

stricto
SENSU
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

DANIELA ANDRADE DA ANUNCIACÃO

**ESPECIFICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO
POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA: algumas tendências e teses em
debate na produção bibliográfica**

Porto Alegre
2014

DANIELA ANDRADE DA ANUNCIACÃO

**ESPECIFICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA SOCIAL
PÚBLICA: algumas tendências e teses em debate na produção bibliográfica**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais, como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Berenice Rojas Couto

Porto Alegre

2014

A636e Anunciação, Daniela Andrade da
Especificidade da assistência social como política social pública :
algumas tendências e teses em debate na produção bibliográfica /
Daniela Andrade da Anunciação. – Porto Alegre, 2014.
117 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS.
Orientador: Prof^a. Berenice Rojas Couto.

1. Assistência Social - Brasil. 2. Políticas Públicas. 3. Política
Social - Brasil. 4. Assistentes Sociais – Atuação Profissional.
I. Couto, Berenice Rojas. III. Título.

CDD 361.981

Ficha Catalográfica elaborada por Loiva Duarte Novak – CRB10/2079

DANIELA ANDRADE DA ANUNCIAÇÃO

**ESPECIFICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA SOCIAL
PÚBLICA: algumas tendências e teses em debate na produção bibliográfica**

Aprovada em: ____de_____de_____.

Dra Berenice Rojas Couto (Orientadora)
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Jane Prates
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)

Dr. Tiago Martinelli
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

DEDICATÓRIA

Dedico a finalização deste trabalho e do mestrado aos meus amores: Cesinha e Malu, preciosidades em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço todos àqueles que estiveram presentes, contribuíram ou participaram de alguma maneira com esse trabalho e na trajetória que conferiu esse resultado, o título de mestre em Serviço Social. Em especial:

Aos meus pais e irmãos, sem os quais não seria o que sou.

À meu companheiro Cesar, amigo, cúmplice, incentivo e apoio em mais essa jornada!
Te amo querido.

À nossa filha, a florzinha Malu, personagem que apareceu durante esse processo, que me tornou uma mestranda mãe. Que mudou e tem colorido nossas vidas! Presente e amor para a vida toda, a coisa mais linda do mundo!

Ao CNPq pelo apoio que possibilitou a realização do mestrado e a dedicação a essa pesquisa. Aos colegas, professores(as), funcionários(as) e coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da PUC/RS. Aos colegas e professores do Núcleo de Estudos em Políticas e Economia Social – NEPES na PUC/RS pelos aprendizados e companhias agradáveis nas tardes de atividade de pesquisa.

À minha orientadora Berenice Rojas Couto pela acolhida, pelo conhecimento socializado e pela dedicação na sua função, mas principalmente pelo carinho e apoio me prestado em todos os momentos em que precisei, inclusive, me ensinando a tornar o processo de elaboração da dissertação e do mestrado “mais leve”, mas não menos produtivo.

Às amigas que ganhei durante a estadia em Porto Alegre, principalmente da casa onde moramos juntas, e partilhamos muitas coisas e momentos, dos quais marcaram muito os momentos de refeições e estudos com deliciosas companhias, gente muito boa, como a Glória, a Jaque, a Carla, a Thaís, a Vivi, a Edilene, a Néia e o Adilson....mas em especial as parceiras Eve, Gi e Helô, colegas da UCS, de profissão, amigas do coração, companheiras de moradia na casa de POA e colegas de pós-graduação, compartilhamos momentos que sinto saudades.

À professora Mara, pelo incentivo, carinho e amizade durante os anos que nos conhecemos, pelo seu jeito desafiador de provocar mudanças e por instigar o debate do tema que deu origem ao projeto dessa pesquisa.

Aos colegas do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Sociais (NEPPPS) da UCS.

Aos professores Jane Prates e Tiago Martinelli pelo aceite em ler esse trabalho, participar da banca e, pelas ótimas contribuições que foram tão importantes para a qualificação dessa dissertação.

É o conjunto do processo de conhecimento científico-social desde a formulação das hipóteses até a conclusão teórica [sempre provisória], passando pela observação, seleção e estudo dos fatos, que é atravessado, impregnado, “colorido” por valores, opções ideológicas (ou utópicas) e visões sociais de mundo.

Michael Lowi, 1987

E do conhecimento não se extraem diretamente indicativos para a ação [...] mas não se terá uma prática eficiente e inovadora se ela não estiver apoiada em conhecimentos sólidos e verazes.

José Paulo Netto, 2009

RESUMO

Esse trabalho configurado como dissertação de mestrado em Serviço Social apresenta resultados de pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo geral: identificar e problematizar tendências explicativas sobre a especificidade da assistência social como política social pública no Brasil. A pesquisa qualitativa, alicerçada no método dialético-crítico, foi realizada em fontes bibliográficas que abrangem o período de 2003 a 2008, de autoras que possuem reconhecido acúmulo e pioneirismo teórico sobre o tema da assistência social e protagonismo na construção da assistência social como política social pública. Adjacente às tendências explicativas sobre a especificidade da assistência social, buscou-se identificar e problematizar argumentos, polêmicas e consensos e categorizar as teses em relação ao tema. Os resultados puderam assinalar, como consenso, o reconhecimento da inexistência de especificidade na assistência social, como instituída atualmente e os dilemas como entraves a sua definição. São aspectos articulados e relacionados, sobretudo a historicidade e conceituação da assistência social, que constituem dilemas da inespecificidade. A necessidade ou não de se definir especificidades a essa política social pública é direcionadora das duas grandes tendências como concepções identificadas. Uma tendência parte do pressuposto de que estabelecer a especificidade da assistência social como política social pública, é um desafio e conquista necessária. Já outra tendência compreende que a inespecificidade é própria da assistência social. Junto a essas concepções identificaram-se duas teses distintas sobre a especificidade da política social pública de assistência social. A primeira é a tese de Aldaiza Sposati, que, considerando como um desafio necessário estabelecer a especificidade da assistência social como política social pública, lança sua proposta de especificidade assentada em três pilares constitutivos: a assistência social como política de proteção social; a rede de proteção social e a assistência social como provedora de seguranças sociais. A segunda é a tese de Potyara Amazoneida Pereira Pereira que, entendendo a assistência social como intrinsecamente inespecífica, defende a intersetorialidade e interdisciplinariedade como particularidades centrais que são próprias a essa política social pública. A intenção de realizar a pesquisa que compõe esta dissertação é contribuir com a compreensão e identificação de elementos que perpassam e definem a assistência social na atualidade, tomando como viés os conhecimentos acumulados sobre a mesma. O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Palavras-chave: Assistência Social. Proteção social. Política social pública. Especificidade das políticas sociais públicas.

ABSTRACT

This work configured as a master's degree in Social Service presents literature research results which it had as main purpose: to characterize and to put in doubt explanatory trends about the social welfare work specificity as public social politics in Brazil. Qualitative research based in critical-dialectical method was carried through in literature sources, which include the period from 2003 to 2008, of writers with recognized theoretical knowledge about social welfare work and protagonists in its construction as public social politics. Along explanatory trends about social welfare work specificity, it sought itself to identify and to put in doubt arguments, controversies and consensus and categorize theses respecting the theme. The results confirm specificity inexistence in social welfare work. And dilemmas are fetters to its definition. They are related and jointed aspects mainly to the social welfare work's concept and history that constitute non-specificity dilemmas. There are two great trends to guide the specificity of this politics: one assumes that it is a challenge and necessary conquest. The other trend argues that non-specificity is inherent of the social welfare work. Nearby those conceptions they identified themselves with two distinct theses about public social politics specificity of social welfare work. The first is Sposati's thesis that it considers like a necessary challenge to establish the social welfare work specificity as public social politics, it launches its proposal seated on three constitutive pillars: the social welfare work as social protection politics; the social protection net and social welfare work as a social security purveyor. The second is Pereira's thesis that understanding the social welfare work as intrinsically non-specific, it defends actions among sectors and interdisciplinary as central particularities that are inherent in this public social politics. Intention to carry out this research is to contribute to greater understanding and identification of elements that pass by and define the social welfare work today, focusing the accumulated knowledges about it. This work was accomplished by CNPq/Brazil support.

Keywords: Social welfare work. Social protection. Public social politics. Public social politics specificity.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 MARCO DE REFERÊNCIA PARA O ESTUDO DAS TÊNDENCIAS EXPLICATIVAS SOBRE A ESPECIFICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: UMA RELAÇÃO INTRÍNSECA INCLUSIVE NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	18
2.1.1 Traços históricos da “Assistência Social”.....	20
2.1.2 Produção de Conhecimentos sobre Assistência Social e o Serviço Social nessa história	25
3 A ESPECIFICIDADE DA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DA BIBLIOGRAFIA PESQUISADA	32
3.1 DILEMAS QUE COMPOEM A INESPECIFICIDADE	39
3.2 A CONCEPÇÃO DA ESPECIFICIDADE COMO DESAFIO E CONQUISTA NECESSÁRIA.....	54
3.2.1 A tese do paradigma a constituir a especificidade para Sposati: proteção social, rede e seguranças sociais	59
3.3 A CONCEPÇÃO DA INESPECIFICIDADE COMO PRÓPRIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERDISCIPLINAR E INTERSETORIAL: A TESE DE PEREIRA	65
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
APÊNDICE A – LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO TOTAL DAS AUTORAS SELECIONADAS - REFERENTE AO PERÍODO DE 2003-2008.....	83
APÊNDICE B – BILIOGRAFIAS ANALISADAS – AMOSTRA DA PESQUISA.....	88
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ANÁLISE E LEITURA.....	89
APÊNDICE D – PRIMEIRO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI.....	90
APÊNDICE E – SEGUNDO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA.....	93
APÊNDICE F – TERCEIRO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – YAZBEK	95
APÊNDICE G – QUARTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – BOSCHETTI.....	97
APÊNDICE H – QUINTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI.....	101
APÊNDICE I – SEXTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA.....	106
APÊNDICE J – SETIMO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI	110
APÊNDICE K – OITAVO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA.....	112
APÊNDICE L – NONO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – YAZBEK.....	116

1 INTRODUÇÃO

Em 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil instituiu a Seguridade Social e, inclusa nela, a assistência social como política social pública, direito do cidadão e dever do Estado, juntamente com à saúde e previdência social.¹ Contudo, a assistência social tornou-se direito reclamável e exigível pela população, somente em 1993, com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Nesse percurso, até os dias atuais, a assistência social é tema de intensos e inúmeros debates, polêmicas e grandes desafios, entre eles, sem dúvida, o de sua especificidade como política social pública, tema polêmico e repleto de ambiguidades.

Importante é destacar que, na esteira desses debates, de articulações e consolidações, a presença do Serviço Social se destaca como determinante via inserção como profissional operante dessa política social pública e também como protagonista de sua construção. Além disso, a categoria profissional é possuidora de acúmulos teóricos significativos sobre o tema da assistência social, inclusive de forma pioneira.

A relação acentuada entre Serviço Social e Assistência Social atualmente, e a reconhecida autoridade que a categoria profissional tem sobre o assunto, é reflexo de uma histórica trajetória que teceu uma relação muito próxima, apesar das dificuldades, momentos de recusa e de aproximação que emergiram nesse trajeto e nessa relação. A assistência social é um importante campo de atuação dos/das assistentes sociais, sendo inclusive uma das políticas públicas que mais concentra assistentes sociais, perdendo somente para a área da saúde, conforme diversas pesquisas realizadas.

Destaca-se, de outra forma, que a produção de conhecimentos sobre o tema da assistência social foi predominantemente construída pela categoria profissional dos/das assistentes sociais, importante embasamento que justifica de certa forma o motivo de este estudo estar pautado em discussões do Serviço Social sobre a política social pública de assistência social contidas em produções bibliográficas.

A partir dessa inserção, é necessário reconhecer e refletir sobre as políticas sociais públicas e, dentre estas, a assistência social, como um caminho para a garantia de direitos, no âmbito da proteção social e como integrante da Seguridade Social, com importância significativa para a população brasileira, em que pese as diversas apropriações indevidas para a produção e reprodução do sistema capitalista, que desenvolvem-se nesse íterim.

Passados 26 anos da inserção da assistência social na Constituição Federal e 21 anos

¹ Conforme disposto no art. 194 da Constituição Federal, de 1988.

da aprovação e publicação da Loas, como dito de outra forma, permanecem grandes desafios e dificuldades que permeiam substancialmente sua caracterização e desvelamento. A imprecisão e necessidade de aprofundamento são reconhecidos e constantemente destacados, no Serviço Social, pelo conjunto de autores significativos que produzem sobre o tema, que é desenvolvido, explicado e problematizado por diversos vieses, não necessariamente destoantes da perspectiva teórica assumida hegemonicamente na profissão.

De acordo com Prates (2013), é importante reconhecer que, para sermos mais do que executores terminais de políticas, ou reprodutores de procedimentos estabelecidos, mesmo considerando sua complexidade e relevância, temos de problematizar, via investigação e desocultamento, os temas sobre os quais nos debruçamos. Nesse sentido, por reconhecer a relevância e pertinência da política social pública, em especial da assistência social, é que devemos criticá-la, no intuito de contribuir para o seu aprimoramento e a superação de limites históricos, que ainda permanecem arraigados em seu âmbito.

Para contribuir com esse processo de aprimoramento e superação de limites, esta sistematização apresenta estudo configurado como dissertação de mestrado em Serviço Social – acerca da especificidade da política social pública de assistência social, no Brasil, como direito social.

Nesse intuito, o objetivo geral da pesquisa que compõe esta dissertação foi caracterizar e problematizar tendências explicativas sobre a especificidade (características inclusivas e exclusivas) da assistência social como política social pública no Brasil, a partir do posicionamento de autores que possuem acúmulo teórico sobre o tema e que, ao mesmo tempo, constituem protagonismo na construção de tal política. Sintetizando os objetivos específicos, estes direcionaram-se a identificar, nesta produção, os principais posicionamentos, argumentos, as polêmicas, os consensos, embates teóricos e as perspectivas teóricas, no que refere-se à especificidade da política social pública de assistência social, bem como, outros aspectos e temáticas que estão relacionados ao tema e a essas explicações, para categorizar, a partir disso, as teses sobre a especificidade da Política Social Pública de Assistência Social no Brasil.

Para tanto, o estudo foi realizado através das produções bibliográficas do período de 2003 a 2008 de quatro autoras: Aldaiza Sposati, Ivanete Boschetti, Potyara Amazoneida Pereira Pereira e Maria Carmelita Yazbek. Estas autoras possuem duas características centrais em comum que foram determinantes para a definição de suas produções, como componentes da amostra desta pesquisa: são pesquisadoras reconhecidas, que produzem e debatem constantemente sobre assistência social pelo menos desde a década de 1980, quando surgiram

as primeiras produções teóricas sobre o tema. Além disso, protagonizaram a construção e o reconhecimento da assistência social como política social pública no Brasil. Junto a isso, destaca-se o fato de serem todas assistentes sociais doutoras, com importante atuação acadêmica como pesquisadoras e coordenadoras em núcleos de pesquisa e como docentes em cursos de graduação e pós-graduação.

As produções bibliográficas selecionadas referem-se a um período importante (2003-2008) na edificação, reflexão e consolidação mais substancial da política social pública de assistência social. Essa afirmação decorre, grosso modo, do entendimento que, nas décadas de 1980 e 1990, os esforços políticos tiveram que se sobressair, pois o momento exigia articulação política para a obtenção de resultados na disputa pela aprovação e pelo reconhecimento da assistência social como política social pública e posteriormente pela aprovação da Loas. Já na primeira década do século XXI, com essas consolidações e também com a experiência de uma política nacional de assistência social, aprovada em 1998, e de uma norma operacional básica do mesmo ano, entre outros aspectos importantes, inicia-se um momento de reflexão e discussão mais aprofundado sobre o conteúdo e a organização dessa política social pública. Por isso, o parâmetro cronológico adotado. Destaca-se também o fato de, principalmente o ano de 2003, ser emblemático na construção do Sistema Único de Assistência Social (Suas) a ser legitimado na segunda Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004.

O interesse pelo estudo tem como prelúdio as indagações que advêm da trajetória acadêmica no curso de graduação em Serviço Social, que se destacam aqui: os espaços dos estágios (obrigatório e não obrigatório), realizados na área da assistência social; a construção do trabalho de conclusão de curso, a inserção em atividades de pesquisa e destaca-se também a inserção no mestrado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), onde o projeto de dissertação foi constantemente revisado juntamente com o desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa que deu origem a esta dissertação foi desenvolvida num caminho de constantes idas e vindas, durante a realização do mestrado, caminho que incluiu a revisão dos elementos básicos do projeto de pesquisa, buscando articulação interna, na intenção de que cada elemento estivesse coerente com o todo da pesquisa que se pretendia desenvolver, bem como de uma revisão de conceitos e temáticas a delimitar melhor o objeto de pesquisa e a realização de estudos sobre método, metodologia, Serviço Social e produção de conhecimentos e, especialmente, sobre pesquisa bibliográfica. Grande parte do conteúdo

desses estudos foi desenvolvido ou revisto nas disciplinas do mestrado.

Como bem afirma Minayo,

a escolha de um tema não emerge espontaneamente, da mesma forma que o conhecimento não é espontâneo. Surge de interesses e circunstâncias socialmente condicionadas, frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e objetivos. (MINAYO, 2004, p. 90).

O processo de conhecimento é cumulativo e coletivo, pois “[...] é uma construção que se faz a partir de outros conhecimentos sobre os quais se exercita a apreensão e a dúvida”. (MINAYO, 2004, p. 89). Por isso, entende-se que pesquisar sobre a especificidade da política social pública de assistência social, a partir do que já existe de produção teórica, ajuda a melhor elucidar a respeito dessa política a partir dos entendimentos acumulados sobre ela. A necessidade de elucidação parte do pressuposto de que essa carrega, na atual configuração, traços da herança negativa que a concebeu, principalmente no que concerne à extensão incerta e alargada no campo do fazer, com carência de definições conceituais que possam defini-la, entre outras características, que parecem estar presentes de alguma forma no âmbito dessa política social pública.

Quanto ao desenho metodológico, a pesquisa da presente dissertação é do tipo bibliográfica, de natureza qualitativa, com procedimentos de análise de conteúdo e tem como direção o materialismo histórico e dialético como método.

A pesquisa bibliográfica pressupõe, assim como outras modalidades de pesquisa, um conjunto ordenado de procedimentos metodologicamente direcionados, vigilância epistemológica e foco constante no objeto de estudo. (LIMA; MIOTO, 2007). Constitui-se, portanto, em estudo teórico elaborado através da análise de bibliografias, tidas como fontes secundárias.² Assim, a pesquisa bibliográfica é “[...] procedimento metodológico que se oferece ao pesquisador como uma possibilidade na busca de soluções para seu problema de pesquisa”. (LIMA; MIOTO, 2007, p. 37). Deve estar fundamentada em perspectiva teórica ou método.

O método que fundamenta esta dissertação é o materialismo histórico e dialético ou método dialético-crítico, parte integrante da perspectiva teórica marxiana, presente desde a investigação até a exposição dos resultados da pesquisa nessa dissertação.

² São aquelas que “apresentam a informação filtrada e organizada de acordo com um arranjo definido, dependendo de sua finalidade”. (CAMPELLO et al; 2003, p. 28).

A orientação proporcionada pelo método dialético é, acima de tudo, valorativa e ético-política, baseada em uma perspectiva que reconhece historicidade/provisoriedade nos fenômenos, e que, apesar de suas múltiplas determinações, são passíveis de mudança, ou seja, de transformações possíveis através de ações coletivas. Por isso, é fundamental capturar e conhecer a estrutura e dinâmica dos fenômenos que se apresentam como reflexo da realidade social, concreta, para sustentar nossas ações, numa perspectiva de conduzir, através dessas ações, processos transformadores e emancipatórios.

Entende-se, partindo dos pressupostos marxianos, que o conhecimento exposto na bibliografia estudada é parte da própria construção do desenvolvimento da assistência social, como reflexo da realidade, como síntese da compreensão construída sobre a assistência social, uma vez que a construção teórica, como “ciência real”, deriva “da atividade prática, do processo, do desenvolvimento prático dos homens” (MARX, 1998, p. 20), e deve significar “[...] *a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa*: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa”. (NETTO, 2009, p. 673, grifos do autor).

Nas palavras do próprio Marx,

a investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. (MARX, 2008, p. 28).

Ou seja, é necessário haver na investigação a apropriação detalhada do objeto, analisando e relacionando diferentes aspectos, desdobramentos e conexões do fenômeno estudado. Esse movimento que parte de um problema de pesquisa e de questões orientadoras deve buscar alcançar os objetivos da pesquisa, alcance que constituirá resultados a serem sistematizados em forma de síntese direcionada pelo método de exposição. Tal síntese, na perspectiva do materialismo histórico, deverá espelhar “no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de uma construção *a priori*”. (MARX, 2008, p. 28).

É importante esclarecer que existem diversas formas de conceber a realidade a partir de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas; essas concepções perpassam as diferentes etapas do desenvolvimento de uma investigação: o planejamento da pesquisa, a escolha e delimitação do tema de pesquisa e do problema-objeto de investigação, a escolha das fontes de informação, a construção dos objetivos, dos procedimentos metodológicos e demais momentos que envolvem a apreensão e explicação do fenômeno estudado.

Na perspectiva do materialismo histórico e dialético, esse movimento de investigação, assim como o da exposição dos resultados deve considerar uma série de pressupostos que pressupõem ao pesquisador: “trabalhar sempre considerando a contradição e o conflito; o *devoir*; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de apreender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política que envolvem o objeto”. (LIMA, 2006, p. 82). Isto reflete as duas dimensões do método do materialismo histórico e dialético de Marx, e sua “indissociável conexão [...] entre elaboração teórica e formulação metodológica”. (NETTO, 2009, p. 689).

Nessa direção, o universo da pesquisa bibliográfica que se apresenta consiste em produções bibliográficas sobre a política de assistência social de autores brasileiros, com acúmulo teórico na produção sobre assistência social e ao mesmo tempo, protagonistas na sua construção como política social.³ A amostra da pesquisa se caracteriza como do tipo não probabilista e intencional. Na amostra intencional, “o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção, etc.) de determinados elementos da população, mas não representativos dela”. (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 38). No caso da pesquisa em questão, o interesse de investigação é a opinião sobre a especificidade da política de assistência social de autores que constituem acúmulo teórico sobre assistência social e que, ao mesmo tempo, são protagonistas na construção dessa enquanto política social pública. Um dos critérios para delimitar o acúmulo teórico dos autores refere-se à inserção desses entre os autores pioneiros em produções teóricas sobre assistência social.⁴

Então, o acúmulo teórico, tendo como delimitador o pioneirismo, constituiu objetivamente o critério de inclusão, que se refere ao fato de possuir produção publicada sobre assistência social, a partir da década de 1980 e, além disso, possuir produção constante sobre o tema a partir desse período, possuindo pelo menos uma publicação a cada dois anos sobre o tema. Já o protagonismo consiste em o autor ter participado de alguma forma da construção da política de assistência social, principalmente na construção da Lei Orgânica de Assistência

³ Importante é frisar que uma pesquisa bibliográfica não tem que necessariamente abranger toda a produção sobre determinado assunto, mas sim ter uma delimitação rigorosa em que a amostra de pesquisa (com levantamento e critérios de inclusão e exclusão) possa dar conta do universo de pesquisa estipulado e seus objetivos.

⁴ Parte-se do pressuposto de que é do reconhecimento público que uma das primeiras obras relacionadas ao tema da assistência social tem sua primeira edição em meados da década de 1980: “A PUC São Paulo, afinada com esse momento histórico desde 1984, vinha realizando estudos sobre a assistência social divulgado, em 1985, pelo livro *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras – uma questão em análise*’, que até hoje é referência histórica e de estudo sobre o tema. O texto, com os limites de um debate inaugural, se propôs a fundamentar a assistência social como objeto de estudos e pesquisas.” (SPOSATI, 2003, p. 3).

Social (Loas).⁵

Com a delimitação dos autores, foi necessário desenhar melhor a amostra a partir da definição das produções desses autores selecionados, que serão examinadas, definindo critérios de inclusão e exclusão. Nesta pesquisa, o parâmetro cronológico, para definição das produções bibliográficas foi demarcado como o período que compreende 2003 a 2008, ou seja, produções daqueles autores, publicadas em sua primeira edição nesse período. Tal abrangência decorre principalmente por ser o ano de 2003 emblemático na construção do Sistema Único de Assistência Social (Suas) a ser legitimado na segunda Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, como já mencionado anteriormente.

Como parâmetro temático foi selecionada a bibliografia que relaciona-se ao tema de estudo, partindo inicialmente de temas referentes à Política Social Pública de Assistência Social.

Em síntese, a amostra se configura como bibliografias sobre a política social pública de assistência social, publicadas no período de 2003 a 2008, em língua portuguesa, de determinados autores que possuem publicações sobre assistência social desde a década de 1980 e que participaram da construção da assistência social como política social pública.

A partir dessas definições, foram identificadas 27 obras. Para melhor delimitação, foi utilizada a técnica de fechamento do número amostral por saturação teórica⁶, chegando-se a partir disso a nove obras (apêndice B), sendo a maioria composta por artigos publicados em periódicos científicos. As autoras foram definidas conforme os critérios já descritos, e suas produções foram levantadas também conforme os critérios predefinidos (de inclusão e exclusão) no *Currículo Lattes (na Plataforma Lattes CNPq)* de cada uma.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um roteiro de leitura e análise (Apêndice C), que permitiu o fichamento do material bibliográfico.⁷ A análise dos dados coletados⁸ foi realizada através de uma leitura reflexiva ou crítica do material bibliográfico e

⁵ Para identificar a participação na construção da Política de Assistência Social, especialmente na LOAS, utilizou-se como referência o texto: SPOSATI, Aldaiza. **A menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2003. 84 p.

⁶ A saturação é atingida quando a análise dos textos já não introduz novas informações pertinentes aos objetivos da pesquisa.

⁷ O aqui chamado de material bibliográfico corresponde às fontes de pesquisa, ou ao conjunto de textos onde foram realizados os processos de coleta de dados. É o que também se denomina de *corpus de análise*, como matéria-prima da pesquisa bibliográfica.

⁸ É importante frisar, a respeito dos procedimentos de análise de dados da pesquisa, que esses se processam “de forma cíclica e circular, e não de forma seqüencial e linear”. (MORAES, 1999, p. 9). Portanto, os procedimentos não são estanques, mas articulados entre si e também as “etapas” de coleta de dados, que por vezes não são realizadas totalmente separadas, se dão como processo que se constrói em conjunto; por isso, são entendidas como conjunto de procedimentos que dão forma a perspectiva ou referencial teórico. Logo, a metodologia, iluminada pelo método, e embasada em um referencial teórico que forma uma unidade e guia o

dos fichamentos realizados e com procedimentos de análise de conteúdo.

A partir dos fichamentos direcionados, foi necessário realizar o “estabelecimento de relações” (MORAES, 2003, p. 1), a partir das informações levantadas, constituindo, neste caso, nova etapa de categorização, desta vez *a posteriori*, através das novas relações estabelecidas entre as informações coletadas, como momento de compreensão, interpretação e reflexão sobre os posicionamentos das autoras. Isso permitiu a construção da síntese exposta na presente dissertação.

O conteúdo desta dissertação, fruto de pesquisa, contém revisões teóricas e atualização de estudos realizados pela mestrandia, a partir dos quais pretendeu formar um marco de referência teórica para a pesquisa, assim como a síntese do desenho metodológico da pesquisa, para, num terceiro momento articulado e alicerçado aos demais itens, apresentar os resultados mais concretos sobre a pesquisa bibliográfica.

A atualização de estudos realizados inclui um resumo dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Serviço Social, realizado na Universidade de Caxias do Sul (UCS), principalmente na parte que trata dos traços históricos (item 2.1.1) da assistência social, e naquela que trata dos dilemas que compõem a inespecificidade (item 3.1). Esse resumo foi atualizado e revisado com a análise da bibliografia estudada para esta pesquisa da dissertação.

Quanto à organização da dissertação, está composta de quatro capítulos, incluindo esta introdução e as considerações finais.

Com o segundo capítulo, intitulado *Marco de referência para o estudo das tendências explicativas sobre a especificidade da assistência social*, pretendeu-se traçar um panorama geral quanto à produção de conhecimentos sobre o tema da assistência social, predominantemente construído pela categoria profissional dos/das assistentes sociais. É importante embasamento que justifica de certa forma a amostra da pesquisa desta dissertação, a qual é composta por produções teóricas de assistentes sociais acerca da assistência social como política social pública e sua especificidade, mesmo que o fato de ser da área do Serviço Social não era um critério predefinido. Para tanto, nos subitens do capítulo, são percorridos traços históricos da assistência social no Brasil, bem como da produção de conhecimentos no Serviço Social, para, concomitantemente, apontar as conexões estabelecidas que explicam as relações intrínsecas que se estabelecem nesse âmbito.

No terceiro capítulo, antes das considerações finais, intitulado *A especificidade da*

política social pública de assistência social a partir da bibliografia pesquisada, a intenção foi expor de forma sucessiva e aproximativa os resultados mais concretos da pesquisa, articulados aos demais capítulos. Para isso, o item 3.1 *Dilemas que compõem a inespecificidade*, além do grande consenso da inexistência de especificidade nessa política social pública atualmente, enuncia também o entendimento das autoras nas obras pesquisadas, sobre os dilemas que perpassam a discussão da assistência social e sua especificidade, acompanhado de grande parte de interpretações feitas pela mestranda e de outras referências que não constituíram a amostra. Nas partes 3.2 e 3.3, expõem-se duas concepções sobre a assistência social e sua especificidade, identificadas na bibliografia examinada. A primeira, que reconhece que é um desafio o estabelecimento de especificidade da política social pública de assistência social, e a segunda, que a assistência social é fundamentalmente inespecífica e assim deve permanecer, devido as suas características e funções. Inclusas nesses concepções, foram identificadas duas teses centrais sobre o tema, que são expostas na finalização do capítulo: a tese de Aldaiza Sposati e a tese de Potyara Amazoneida Pereira Pereira.

Por último, são apresentadas algumas considerações emitidas com a finalização provisória da pesquisa, que se constituem em novo ponto de partida para dar continuidade a este estudo ou como provocadores de novas pesquisas. São listadas as referências bibliográficas e incorporados como apêndices os principais materiais produzidos durante a construção desta investigação.

2 MARCO DE REFERÊNCIA PARA O ESTUDO DAS TENDÊNCIAS EXPLICATIVAS SOBRE A ESPECIFICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em que pese a importância das profissões inseridas na assistência social, suas contribuições e a necessária articulação do Serviço Social com as demais áreas, e da assistência social com as demais políticas sociais públicas (sociais e econômicas), para a efetivação dos direitos sociais, este capítulo objetiva traçar um panorama geral sobre a produção de conhecimentos, construído pela categoria profissional dos/das assistentes sociais sobre o tema da assistência social. Destaca-se que o tema é predominantemente desenvolvido por esta categoria profissional, inclusive de forma pioneira e até os dias atuais.

Este aspecto constitui um marco de referência para o estudo do tema de pesquisa proposto nesta dissertação, uma vez que é no bojo do acúmulo teórico, que emerge e se constrói articuladamente a uma experiência de inserção, que possui esta categoria profissional na assistência social, que foi possível extrair elementos para a discussão e problematização sobre a especificidade da política social pública de assistência social. Sendo assim, este capítulo foi construído no intuito de embasar e justificar, inclusive, a amostra da pesquisa desta dissertação, a qual é composta por produções teóricas de assistentes sociais acerca da assistência social como política social pública e sua especificidade, mesmo que ser da área do Serviço Social não era um critério predefinido.

Para tanto, nos itens que seguem (2.1; 2.1.1 e 2.1.2), se percorre traços históricos da assistência social no Brasil, bem como da produção de conhecimentos no Serviço Social para, concomitantemente, apontar as conexões estabelecidas que explicam as relações que se estabelecem nesse âmbito.

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: UMA RELAÇÃO INTRÍNSECA INCLUSIVE NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS

A assistência social, como política social pública, tem sido área de trabalho privilegiada de atuação profissional dos/das assistentes sociais e tema de destaque na produção de conhecimentos recente do Serviço Social brasileiro. (IAMAMOTO, 2010).

É importante reiterar que essa discussão parte de um reconhecimento da imprescindibilidade de o Serviço Social desenvolver processos de trabalho com outras profissões – sendo que deve se inserir em processos de trabalho que são coletivos, multidisciplinares e interdisciplinares –, assim como a política social pública de assistência

social deve estar em constante articulação com outras políticas públicas (sociais e econômicas), como caminho apropriado à efetiva garantia de direitos sociais. Todavia, o objetivo é dar a devida ênfase ao destaque que a categoria profissional dos/das assistentes sociais possui no dispêndio de esforços, em torno de produções, sistematizações e debates a respeito do tema.

Isso pode ser explicado a partir da histórica vinculação entre Serviço Social e “assistência social”⁹, desde a origem da profissão. De forma geral, uma vinculação “confusa” de entrelaçamento e recusa em determinados períodos, como a constatação, por exemplo, de que na origem do Serviço Social como profissão “[...] se concebeu (e se transmitiu) o Serviço Social como a própria superação da assistência”. (SPOSATI et al; 2008, p. 43). Essa recusa ou busca de superação da “assistência social”, na origem da profissão, é retomada também com ênfase durante o movimento de reconceituação da profissão (entre as décadas de 1970 e 1980), e se dava basicamente em função das características da assistência antes de 1988, não configurada como direito social e política social pública.

Por outro lado, os/as assistentes sociais sempre atuaram na assistência social e se constituíram como os principais atores na sua construção enquanto política social pública, assumindo-a naquele momento como importante campo de atuação profissional e, com isso, contribuiu significativamente nos debates e subsídios teóricos e políticos que sustentaram sua institucionalidade. Por isso, a produção de conhecimentos sobre o tema *assistência social* é predominantemente realizada pelos/as profissionais dessa categoria, desenvolvida com publicações a partir de meados dos anos 80 – pouco mais de uma década depois da implantação dos primeiros cursos de pós-graduação, que possibilitaram o início de construção de conhecimentos nessa área – e se intensificando significativamente nas décadas seguintes.

Assim, para fazer um panorama geral sobre produção de conhecimentos em assistência social, enfatizando o destaque que o Serviço Social tem nesse campo, é importante compreender todo esse movimento – que perpassa a trajetória da assistência social e da produção de conhecimentos no Serviço Social – no processo histórico e seus entrelaçamentos, o que se pretende desenvolver mesmo que de forma inicial nos itens a seguir (2.1.1 e 2.1.2).

⁹ Optou-se utilizar a nomenclatura “assistência social” entre aspas, para tratar das ações que eram denominadas de “assistência social”, “assistência pública”, “ações assistenciais”, “mecanismo assistencial” ou, simplesmente, “assistência” entre outras, e que não eram configuradas na ótica do direito social, ou seja, antes da definição da assistência social como política social pública, direito do cidadão e dever do Estado.

2.1.1 Traços históricos da “Assistência Social”

A assistência social, sendo “[...] delegação político-programática no âmbito das políticas sociais” (SPOSATI, 2004, p. 1), inscrita no campo dos direitos sociais, é exclusividade do período pós 1988, quando do seu reconhecimento e validação via Constituição Federal.

Precedente a esse período, as ações denominadas, entre outras, de “assistência social” se constituíram ao longo da história¹⁰ – tanto advindas do âmbito privado, quanto do estatal –, pela não configuração enquanto direito.¹¹

O que se pretende esclarecer, de antemão é que para compreender a assistência social na história do Brasil, é necessário tratar de dois fenômenos distintos, porém com entrelaçamentos que os concebem, os orientam e lhes dão continuidade, mesmo com mudanças significativas:

- I. a “assistência social”, como não política configurada eminentemente numa forma assistencialista, no período precedente a 1988; e
- II. a assistência social inscrita como política social pública, configurada no modelo socioassistencial, que apesar das distinções legalmente constituídas, carrega as “[...] marcas persistentes de sua origem”. (COUTO et al; 2010, p. 47).

A partir disso, a primeira – “assistência social” – é tratada como componente histórico, como antecedente nodal à consolidação da assistência social como política social pública. Essas ações de “assistência social” foram formatadas ao avesso das “[...] categorias teóricas que integram, definem e conferem honorabilidade aos sistemas de proteção social [...], tais como: política social, cidadania, promoção social e trabalho assalariado”. (PEREIRA, 2002, p. 218).

Pode-se evidenciar que, no período pós 1930, quando da conformação da proteção social no Brasil, como *sistema programático e legalmente regulado* (PEREIRA, 2011), a “assistência social” se configurou em atuações voltadas àqueles sujeitos que não estavam

¹⁰ Nesse resgate privilegiou-se o exame da “assistência social” no Brasil de forma genérica, não adentrando nas particularidades que adquiriu ao longo dos séculos. A respeito da história mais detalhada da “assistência social”, ver, entre outros, Oliveira (1989); Sposati (2003); Menezes (1993); Carvalho (2000).

¹¹ A “assistência social”, antes de 1988 teve algumas normativas, porém essas “não representaram, na essência, reconhecimento de direitos, mas outorga de benefícios e serviços que, portanto, em tese, poderiam ser alterados ou extintos ao inteiro alvedrio do Estado, diga-se, do governo”. (GONÇALVES, 2005, p. 102). Para Pereira (2002), a “assistência social” assim configurada se constituía num antidireito, que não passava de “uma incômoda reserva estratégica ou uma ‘tapeação’ política das elites no poder, que a acionavam para encobrir as falhas das demais políticas socioeconômicas”. (PEREIRA, 2002, p. 218).

inscritos no âmbito desse sistema, que antes de 1988, congregava direitos decorrentes da inserção no mercado de trabalho – leia-se aos trabalhadores assalariados.

Voltada para o atendimento de “carências” individuais, a “assistência social” assumiu características de

[...] ato subjetivo, de motivação moral, movido espontaneamente pela boa vontade e pelo sentimento de pena, de comiseração ou, então, quando praticada pelos governos, como providência administrativa emergencial, de pronto atendimento, voltada tão - somente para reparar carências gritantes. (PEREIRA, 2002, p. 218).

Como providência emergencial, agregava demandas de várias áreas, que atualmente se inscrevem nas diversas políticas sociais públicas reconhecidas e instituídas a partir da Constituição Federal de 1988. Assim, a “assistência social” se espraiava em diferentes vieses de ação, que estavam voltados a reparar, de forma espontaneísta, carecimentos gritantes que constituíam contornos além de emergenciais, residuais e caritativos. Ainda antes de 1930, predominavam características de apartação e repressão,¹² ou seja, como o sistema de proteção social a partir de 1930 afiançou direitos unicamente aos trabalhadores assalariados, aos demais coube a “assistência social”, que até 1988 concentrou as ações emergenciais e espontaneístas de saúde, assistência social, educação, segurança, trabalho, entre outras, para as pessoas em situação de pobreza.

Protótipo da diversidade de ações, que se incluíam na denominada “assistência social”, são as linhas programáticas que constituíam a atuação da Legião Brasileira de Assistência (LBA),¹³ instituição que, por cinquenta e três anos (1942 a 1995), esteve à frente da gestão

¹² Antes de 1930, predominavam as instituições de apartação, que se constituíam em instituições fechadas para asilamento ou internação, onde as expressões da “questão social” eram vistas como disfunções individuais a serem isoladas para não “contaminarem” o restante da população, e também como forma de punição. Além dessa forma de regulação da área social, a polícia “controlava repressivamente a questão social então emergente”. (PEREIRA, 2011, p. 126). Esta forma de “tratamento” era muito coerente com a concepção de que os pobres eram grupos atípicos, párias da sociedade, frágeis ou doentes. (SPOSATI, FALCÃO, TEIXEIRA, 2008).

¹³ Na década de 40, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA). A criação da LBA se dá em sentido patriótico, quando Darcy Vargas, esposa do presidente “reúne às senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da Força Expedicionária Brasileira (FBA), combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates”. (SPOSATI, 2003, p. 9). As ações da LBA foram sendo estendidas, num segundo momento, à assistência “às crianças e às suas mães necessitadas” (SPOSATI, 2003, p. 9) e passam a agregar várias ações destinadas à população não inserida na política previdenciária e, também, vítimas de calamidades. As ações vinculam-se ao emergencial e à benesse, e os principais atores propulsores da ação são voluntários e primeiras-damas. Segundo Sposati (2003), naquele período, a LBA estava voltada para agregar as organizações de boa-vontade e “a assistência social como ação social é [...] não direito de cidadania”. (SPOSATI, 2003, p. 9). Essa instituição passou a desenvolver ações assistenciais organizadas em várias linhas programáticas: assistência social; assistência judiciária; atendimento médico-social e materno-infantil; distribuição de alimentos para gestantes, crianças e nutrízes; assistências integrais a crianças, adolescentes e jovens (creches e abrigos); qualificação e iniciação profissional; liberação de instrumentos de trabalho; orientação advocatícia para a regularização e o registro de entidades; programas educacionais para o trabalho; geração de renda;

das ações de “assistência social”, no âmbito governamental, e que, mesmo que extinta, ainda agrega atualmente gerações de trabalhadores e usuários.

Ao consultar descrições e estudos sobre a “assistência social” antes de 1988, logo se evidencia o fato de que a ela cabia um emaranhado de atuações, ofertadas por instituições vinculadas a diversas áreas (saúde, educação, etc.),¹⁴ voltadas ao atendimento do que eram consideradas carências individuais. Nesse desenho, a “assistência social” possuía as características do que Pereira (1996) designou de *stricto sensu*, comumente dito assistencialismo, como “ação tópica, circunstancial e sem garantia legal, voltada, mecanicamente, para minorar carências graves, que deixaram de ser assumidas pelas políticas sócio-econômicas setoriais.” (PEREIRA, 1996, p. 50). A assistência social na modalidade *stricto sensu* é direcionada para a pobreza absoluta¹⁵ e no sistema capitalista

[...]é capturada e fortemente manipulada pelos imperativos da rentabilidade econômica e, por isso, esvaziada de sua identificação com a justiça. Tal assistência é a negação dos valores defendidos pelo princípio da atenção às necessidades sociais, já que nem sequer tem garantias legais e institucionais que criem barreiras ao domínio crescente da acumulação sobre a equidade. (PEREIRA, 1996, p. 40).

A “assistência social” com o caráter de não direito, pois não regulado legalmente e tendo como critério principal a baixa renda ou a sua não existência, se direcionava a um público bem definido: os sujeitos em desvantagem econômica e conseqüentemente pobres, discernidos como *anomalía social* pela sua condição de privação extrema, esse público, nas palavras de Pereira (2002), ficavam à mercê, por sorte, favor ou por caridade da “assistência social”, para serem atendidos.

Analogicamente, a “assistência social” funcionava “[...] como um pronto-socorro, não [tinha] a preocupação com ‘a doença, sua cura, ou prevenção’, mas com a redução, ainda que precária e imediata, do ‘grau de gravidade’ da situação do doente”. (SPOSATI et al, 2008, p. 17, acréscimo nosso).

Portanto, a “assistência social” perpetrou “[...] **amadoristicamente, de tudo um pouco** junto aos excluídos da atenção especializada das demais políticas [...]” (PEREIRA,

projetos de desenvolvimento social local (serviços de microempresas – creches, cooperativas e outros); assistência ao idoso (asilos e centros de convivência); assistência à pessoa portadora de deficiência; assistência ao desenvolvimento social e comunitário; programa nacional de voluntariado. (MPE, 2000).

¹⁴ Isso explica o fato de Sposati et al; se referirem à “assistência social” como “mecanismo assistencial”, evidenciado no clássico: *Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão em análise*, com primeira edição datada de 1985. Ou seja, a “assistência” era um mecanismo presente em diversos “campos” de políticas sociais.

¹⁵ Segundo Rocha (2006), a pobreza absoluta relaciona-se estritamente às questões de sobrevivência física, portanto, ao não atendimento das necessidades vinculadas ao mínimo vital de sobrevivência.

1996, p. 42, grifo nosso) e, assim, se consolidou como prática empírica, do senso comum. Ou seja, como a “assistência social” se constituiu em um fenômeno sem base analítico-conceitual, foi norteadada por noções arraigadas na prática “[...] que apesar de abstratas, têm a força de legitimar práticas equivocadas, as quais, por sua vez, reforçam a ideologia”. (PEREIRA, 2002, p. 219).

Essas noções são capturadas e reforçadas pelo ideário hegemônico (ideologia dominante), que compreende a *questão social* e suas múltiplas expressões, como problemas individuais, desvinculados da estrutura do modo de produção capitalista baseada no acúmulo de capital e, conseqüentemente a necessária (para esse sistema) desigualdade social. Nessa lógica, a pobreza é alocada como um problema individual a ser atendido – de qualquer forma, se der e como um favor – pela “assistência social” –, e que, nessa configuração, se baseia nos alicerces da incerteza e improvisação, na ausência de garantias legais, na focalização e no cultivo do estigma. (PEREIRA, 2002).

Nesse trajeto, a “assistência social” se caracterizou como um fenômeno

[...] que **não assumiu (ou não tem) identidade que possa delimitá-la** [...]. Ela não [possuía] uma regra mais ou menos estável do ponto de vista da sua freqüência, ou seja, [era] eventual, transitória, emergencial. Com encaminhamentos diversificados da perspectiva dos serviços a serem prestados (saúde, educação, habitação, trabalho, etc.) [...]. O seu perfil é dado pela fragmentação, desintegração e superposição de programas e instituições. **A assistência [era] marcada pela indefinição.** (MENEZES, 1993, p. 34, grifo nosso e acréscimo nosso).

Além de marcada pela indefinição conceitual,¹⁶ e pelas demais características apontadas, a “assistência social” desenvolveu-se “[...] agindo à margem das demais políticas de proteção social”. (PEREIRA, 1996, p. 42). Portanto, com uma conotação pejorativa, estigmatizada e inferiorizada em relação às demais áreas (setoriais) de políticas sociais públicas, realizando suas ações de forma não especializada, contingencial, residual, eventual e incerta (PEREIRA, 1996), nas cavidades deixadas pelas demais áreas de políticas sociais. Nesse panorama, a “assistência social” passou, inclusive, em certos momentos, a ser recusada, no círculo de construção de conhecimento e das intervenções profissionais¹⁷ (PEREIRA, 1996), premissa que de alguma forma ainda se mantém em vários meios, dada a considerada insignificância e o desprestígio, ainda, evocados pela mesma.

¹⁶ Os dilemas conceituais serão melhor tratados no item 3.1.

¹⁷ Sobre a recusa da “assistência social” pela categoria dos/das assistentes sociais, principalmente durante o movimento de Reconceituação, ver entre outros: Sposati (1991) e Iamamoto (2010).

É pertinente, principalmente para os objetivos deste estudo, chamar novamente a atenção para o fato de que a “assistência social” se direcionava marcadamente à pobreza numa conotação absoluta, “cujo mínimo vital encontra-se ameaçado, ou já atingiu níveis profundos de deterioração, em frontal colisão com o conteúdo social do direito do cidadão que clama por assistência condigna”. (PEREIRA, 1996, p. 50).

Suas ações diversificadas e incertas tinham um único direcionamento que configurava a especificidade explícita de sua atuação: os usuários de tais ações, que se caracterizavam pela condição de pobreza absoluta, pauperização, espoliação extrema.

Ficava ao julgo daqueles que prestavam ações de “assistência social” atender essa população; no entanto, sem o reconhecimento de essa ser portadora de direitos. Ao contrário, a condição de pobreza absoluta era entendida como culpa dos indivíduos, como um castigo por algo que teriam cometido, por preguiça e/ou “vadiagem”, etc. O sujeito pobre era tratado em sua individualidade e responsabilizado pela sua condição, como usuário potencial e, nesse sentido, objeto da “assistência social”, que tornou-se “[...] espaço comum ou ‘vala comum’ dos destituídos”. (SPOSATI et al; 2008, p. 17).

Assim, a “assistência social”, ao se constituir no direcionamento em torno de uma anomalia, de uma “clientela” negligenciada (PEREIRA, 2002), que não reconhecida enquanto classe, não se estabeleceu, tendo como parâmetro a especialização das ações e a complementaridade qualitativa às políticas sociais, ancorada em decisões embasadas em conhecimentos científicos.¹⁸ Ao contrário, sua propriedade específica **contraiu atributos negativos**, pejorativos e estigmatizantes que oriundos de uma determinada concepção sobre homem e mundo, ainda se perpetua. Assim, como se direcionava a problemas entendidos como de responsabilidade individual, não entendidos como vinculados a questão estrutural que envolve a exploração da classe trabalhadora, não precisava de políticas de cunho público e coletivo.

A partir do exposto, é possível sintetizar as características gerais que marcaram a “assistência social” nesse legado histórico:

- a) extensão incerta e alargada (“de tudo um pouco”) no campo do fazer (empírico);
- b) direcionamento único e focalizado na pobreza extrema ou absoluta, vista como problema individual;

¹⁸ Vários autores classificam o conhecimento em popular, filosófico, religioso (teológico) e científico. O conhecimento científico seria aquele que, de forma geral, exprime racionalidade, objetividade, sistematicidade e surge a partir de investigação planejada que inclui objeto e metodologia.

- c) inferioridade estigmatizada no espectro das categorias profissionais e perante as políticas sociais;
- d) guiada por noções estabelecidas no campo empírico e reforçadas através da ideologia dominante; e
- e) não ancorada em conhecimentos científicos e, respectivamente, sem definições conceituais que pudessem defini-la.

Em decorrência, essas características influenciaram sobremaneira em sua delimitação quando do ajustamento político-institucional, que a inseriu componente do rol das políticas sociais públicas em 1988, como direito de cidadania e componente da Seguridade Social.

Essa afirmação parte da constatação de que, quando da definição da assistência social, como política social pública, foi necessário um reordenamento formal de suas características. A partir das novas diretrizes constitucionais, que nortearam a organização e gestão das políticas sociais, a assistência social, não pode mais se configurar em ações incertas, como “de tudo um pouco”, com focalização tão somente em pessoas em situação de pobreza extrema ou absoluta e não inseridas no mercado de trabalho. Ou seja, a partir do momento em que há um determinado consenso sobre a necessidade de uma política social, que dê conta de certo direito social, a especificidade não pode mais ter a centralidade de até então. É preciso indicar, de forma clara e objetiva, a especificidade, seus objetivos e princípios, dentro da nova perspectiva, o que contribuiu para a ampliação dos debates e a construção de conhecimentos sobre o tema, aspecto a ser tratado no item 2.1.2.

2.1.2 Produção de Conhecimentos sobre Assistência Social e o Serviço Social nessa história

No âmbito da assistência social, principalmente até a década de 1980, as discussões, articulações e os movimentos em relação à assistência social, foram incipientes e não ancorados em conhecimentos acumulados e argumentos solidificados. Isso se deu devido, principalmente, à cultura política construída em torno da “assistência social” até então, mas nesse contexto (década de 1980) foram surgindo aos poucos produções de conhecimento e respectivamente discussões e articulações a respeito da assistência social, os quais se tornaram importantes e emblemáticas.

Exemplo é a produção resultado de pesquisa e já mencionada: *Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão em análise*, cuja primeira edição é datada de 1985. A autoria é de quatro assistentes sociais da Pontifícia Universidade Católica

de São Paulo (PUC/SP): Aldaiza Sposati, Dilsea Bonetti, Maria Carmelita Yazbek e Maria do Carmo B. C. Falcão. Essa produção tornou-se referência histórica e de estudo sobre o tema. O “[...] texto, com os limites de um debate inaugural, se propôs a fundamentar a assistência social como objeto de estudos e pesquisas.” (SPOSATI, 2003, p. 3).

Essa pesquisa foi uma das primeiras desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos de Seguridade e Assistência Social (Nepsas) da PUC/SP, criado em 1984¹⁹ e ligado ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP. Esse Núcleo e o Núcleo de Estudos em Política Social (Neppos) da Universidade de Brasília (UnB)²⁰ foram e são importantíssimos, inclusive de forma pioneira, no debate sobre assistência social. O Neppos, ligado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) da UnB, também foi criado naquela década, no ano de 1987, tendo como primeira coordenadora a professora e assistente social Potyara Amazoneida Pereira Pereira. Ela foi coordenadora em vários períodos e continua ligada, desenvolvendo atividades no núcleo, atualmente como vice-coordenadora. Além da notória produção teórica sobre Política Social e em especial sobre assistência social, esses núcleos foram responsáveis pela criação de produções que deram origem aos textos do aparato-legal da assistência social, como é o caso da elaboração do pré-projeto de lei que deu origem à Lei Orgânica da Assistência Social (Loas)²¹ – que regulamenta os arts. 203 e 204 da Constituição Federal vigente – em parceria com outros órgãos.

É importante retomar que o Serviço Social passava por um processo importante de desenvolvimento acadêmico com recente inserção no campo da produção de conhecimentos, devido principalmente à criação de cursos de pós-graduação.

A inserção do Serviço Social no campo da produção e socialização de conhecimentos relaciona-se ao movimento da realidade social e articuladamente a sua maturação, como profissão e área de pesquisa. Nesse sentido, e de acordo com Silva (2005), são dois os momentos marcantes nesse processo: a inserção de cursos de Graduação em Serviço Social, a maioria, vinculados a instituições católicas, a universidades federais e a criação e desenvolvimento de cursos de Pós-Graduação na área de Serviço Social, a partir dos anos 1970, no contexto da ditadura militar. O primeiro, criado em 1972 na PUC/SP, após três

¹⁹ Algumas informações sobre o histórico desse núcleo foram extraídas de sua página na internet. Disponível em <http://www.pucsp.br/nepsas/historico_nepsas.html>. Acesso em 12 de jan. 2013.

²⁰ Algumas informações sobre o histórico desse núcleo foram extraídas de sua página na internet. Disponível em: <<http://nrserver34.net/~unbonlin/neppos/>>. Acesso em 12 jan.2013.

²¹ O projeto de lei de nº 3.099 da LOAS foi reformulado várias vezes. A primeira versão foi proposta em 1989 e vetada pelo Congresso Nacional em 1990 e a última versão foi aprovada em 7 de dezembro de 1993 e atualizada em 2011.

décadas de criação das primeiras escolas de Serviço Social.²² (KAMEYAMA, 1998).

Mas, considerando a estreita relação entre pós-graduação e produção de conhecimento, no âmbito do Ensino Superior, é esse segundo momento que se torna marcante e consolida o Serviço Social como área entre aquelas que produzem conhecimentos. Com isso rompe a tendência, dos primórdios da profissão, de somente aplicação prática de conhecimentos já produzidos por outras áreas, apesar de manter uma importante interlocução interdisciplinar. Esse avanço se dá em um contexto em que o desenvolvimento científico-tecnológico é intensificado e, por isso, “[...] fornece contornos sociais e organizacionais em que o conhecimento assume papel de destaque”. (SILVA, et al; 2005, p. 70).

Conforme Kameyama (1998), foi nesse período também que se consolidou a inserção das ciências sociais no âmbito das agências de fomento à pesquisa no Brasil; essa inclusão foi fundamental para a “[...] construção da ‘maioridade’ das ciências sociais nos anos 1980 e 1990, com reconhecimento e afirmação da identidade profissional”. (SILVA, et al; 2005, p. 72).

Desde então, o Serviço Social brasileiro

[...] tem se colocado em defesa do projeto contra-hegemônico que reconhece o conhecimento como produção histórica e como ferramenta essencial para se desenharem outros destinos para a sociedade. Enquanto área, vem priorizando a pesquisa como elemento fundamental tanto para a formação de novas gerações de pesquisadores como para a formação profissional, uma vez que ela possibilita a integração entre Graduação e Pós-Graduação. Além disso, trata-se de uma importante estratégia para garantir padrões de excelência acadêmica à universidade que não pode ser reduzida a meros centros de transmissão de conhecimentos e à formadora de profissionais para atender ao mercado de trabalho. **Acima de tudo, o Serviço Social assume a produção do conhecimento como possível contribuição da profissão para compreensão e solução de problemas sociais que afetam a grande maioria da população brasileira.** (SILVA, et al; 2005, p. 72, grifo nosso).

Os conhecimentos produzidos por meio de pesquisa em programas de pós-graduação, tendo como principal objetivo a contribuição para a compreensão e intervenção na realidade social, permitiu a incorporação do pensamento crítico que sustentou a construção de novas bases profissionais sustentadoras do projeto ético-político profissional. (SILVA, et al; 2005).

Além disso, a devida interlocução interdisciplinar, os distintos e diversos espaços socio-ocupacionais, em que o Serviço Social se inseriu historicamente e a intensificação da pesquisa, buscando atender aos desafios que se colocavam para a profissão, no sentido de aprofundar conteúdos que dão sustentação ao Serviço Social, e de “contribuir para o avanço

²² As primeiras escolas de Serviço Social foram criadas em 1936 e 1937, respectivamente, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

do conhecimento sobre os fenômenos sociais que constituem matéria do Serviço Social” (SILVA, et al; 2005, p. 74), possibilitaram a consolidação de diversos objetos de estudo, acarretando uma amplitude temática na área.

Diversas pesquisas, com recortes temporais específicos, demonstram essa diversidade temática²³ expressa nas publicações em linhas de pesquisa e áreas de concentração dos programas de pós-graduação na área de Serviço Social.

Importante é retomar que a assistência social, como tema, vai aparecer “timidamente” nas produções do Serviço Social em meados de 1980, porque contida em raras produções, conforme já mencionado, mas ganha relevância acadêmica em âmbito mais geral somente em décadas posteriores, quando o Serviço Social, para além do relevante pioneirismo de produções, vai assumir a predominância nas produções sobre o tema, em função da crescente intensificação de pesquisas e produções na área, a partir da década de 1990.

Esses fatores se explicam pelo movimento de aproximação que o Serviço Social teve/tem com a assistência social e pelas próprias necessidades que foram se colocando à pesquisa e ao Serviço Social, como profissão e área de conhecimento.

Para além do surgimento do Serviço Social, como uma possível profissão “superadora” da assistência ou que tinha como objetivo “profissionalizar a assistência”, quando do início da produção de conhecimentos por meio da criação da pós-graduação em Serviço Social, na década de 1970, o Serviço Social ou grande parte da categoria profissional, mais do que nunca passou a recusar e repudiar as ações denominadas de “assistência social” e, conseqüentemente, também como tema de produção e de pesquisa, pois o Serviço Social encontrava-se num momento de avanço como profissão.

Esse avanço era impulsionado pelo movimento que buscava ultrapassar o conservadorismo, e recusou o que até então se considerava que nada tinha de profissional, de especializado e com as perspectivas postas no projeto ético-político em construção embrionária. A “assistência social”, então, se configurava como

[...] um tema maldito no movimento de reconceituação do Serviço Social latino-americano em sua busca de ruptura com as ações de cunho paternalista e assistencialista que proliferaram e [...] [borravam] a imagem social e acadêmica da profissão. (IAMAMOTO, 2010, p. 302, acréscimo nosso).

²³ Ver, por exemplo, a pesquisa de Nobuko Kameyama referente ao período de 1975 a 1997 cujos resultados são publicados no Caderno Abess nº 8, em artigo intitulado “A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: avanços e tendências (1975 a 1997)”; a pesquisa de Maria Ozanira da Silva e Silva et al; referente ao período de 2001 a 2003, com resultados publicados no livro “Serviço Social, Pós-Graduação e Produção de Conhecimento no Brasil”, da mesma autora, entre outros.

Isso não impediu que alguns atores desenvolvessem pesquisas e produções, como aquelas de assistentes sociais vinculadas aos núcleos de pesquisa já citados (da PUC/SP e da UnB). Posteriormente à pioneira pesquisa com resultados publicados em 1985, em 1987 a LBA em articulação com a PUC/SP, desencadeia investigação nacional sob o título *LBA – Identidade e Efetividade das Ações no Enfrentamento da Pobreza Brasileira*, e cria núcleos de pesquisa em várias regiões do Brasil. (SPOSATI, 2003, p.14).

Articulações e debates são realizados pelo Brasil, e a participação da categoria dos/das assistentes sociais, seja ligados à academia, seja inseridos em outros espaços sócio-ocupacionais, e também nas instâncias político-organizativas da profissão, é constante. Conforme Sposati (2003), as Asselbas e Anasselbas (associações de servidores da LBA) e o antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) também se envolvem nesses debates e articulações. Este último, inclusive, cria uma comissão para debater a reestruturação da “assistência social”.

Mediante a possibilidade de renovação da assistência social e dos debates e articulações que ocorrem no país, e que culminaram principalmente na convocação da Assembleia Nacional Constituinte, ocorre uma lenta, mas gradual ressignificação à cerca do tema da assistência social, pelo conjunto da categoria dos/das assistentes sociais.

Nesse ínterim, em meados da década de 1980, a Secretaria Nacional de Assistência Social provocou debates e seminários e foram criadas linhas de financiamento de pesquisa nos órgãos científicos federais. Houve o apoio e a interlocução com o campo científico; a organização e articulação de vários debates pelo País foram aspectos primordiais para se renovar a concepção de “assistência social”. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, torna-se política social pública, sendo estabelecida como “[...] novo campo ‘específico’ de responsabilidade pública do Estado e de direitos dos cidadãos”. (COUTO et al, 2010, p. 214).

Ou seja, nesse período a assistência social se torna direito do cidadão e dever do Estado, através de sua inserção na Constituição Federal promulgada em 1988, com as demais políticas sociais públicas e, com isso, integrando o tripé da seguridade social, composta pelas políticas sociais públicas de assistência social, saúde e previdência social.

Assim, nesse período, a assistência social passa a fundar-se como política social pública, devendo ser prestada a todos os que dela necessitarem, tornando-se, assim, “[...] objeto de obrigatória responsabilidade pública”. (PEREIRA, 1996, p. 99). A partir da promulgação da Constituição Federal (1988), até 1993, foi o intervalo de tempo de organização e mobilização em torno da construção da Lei Orgânica da Assistência Social

(Loas), da qual o Serviço Social participou ativamente.²⁴ A partir de então, foram vários os momentos de construção, debate e problematizações sobre a nova política social pública, e o Serviço Social passou a ampliar cada vez mais os debates e as produções sobre o tema. Atualmente, a assistência social é um dos principais temas, com elevada quantidade de publicações pelo Serviço Social.

Conforme se pode constatar na pesquisa realizada por Prates et al. (2012), em uma das etapas foi feito um levantamento no banco de Teses e Dissertações da Capes no período de 1996 a 2010, analisando aquelas que apresentaram como palavras-chave: *Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social*. Os resultados apresentaram que

de um total de 129 dissertações, 80 eram oriundas de cursos de Serviço Social, 04 de Psicologia e 20 produções de outras áreas. E num total de 39 teses, que apresentaram as palavras-chave 30 eram de cursos de Serviço Social e 09 produções de outras áreas (incluindo 01 do curso de Psicologia) e ainda 05 de cursos profissionalizantes. (PRATES et al; 2012, p. 8).

Esses dados apontam a predominância do Serviço Social na produção nacional e acadêmica sobre a Política social pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (Suas), sendo responsável por 64,4% do conjunto dessas produções.

Além disso, para Iamamoto (2010), o tema da assistência social situa-se no próprio debate que refere-se aos fundamentos do Serviço Social (nas duas últimas décadas), e que se situam em três grandes eixos temáticos que são articulados: a) o resgate da historicidade da profissão; b) a crítica teórico-metodológica tanto do conservadorismo quanto da vulgarização marxista, introduzindo a polêmica em torno das relações entre história, teoria e método no Serviço Social; e “c) a ênfase na política social pública, no campo das relações entre o Estado e a sociedade civil, com especial atenção para a seguridade social e, nela, para a política de assistência social”. (IAMAMOTO, 2010, p. 236).

Conforme alertado de início, esse capítulo se constitui em uma caracterização geral sobre produção de conhecimentos sobre assistência social, e produção de conhecimentos no Serviço Social, num esforço de demonstrar as articulações que se estabelecem entre os dois, no percurso histórico para explicar a predominância dos assistentes sociais como autores e atores na produção de conhecimentos e na construção da política de assistência social atualmente.

²⁴ Conforme já mencionado, o Neppos da UnB tendo como coordenadora a assistente social e pesquisadora Potyara A. Pereira, foi um dos responsáveis pela formulação inicial do projeto de lei da Loas, junto a outros órgãos.

Apesar de não ser uma política de intervenção e produção de conhecimentos exclusivamente dos/das assistentes sociais, a partir dessa caracterização geral pode-se evidenciar/afirmar a histórica vinculação entre Serviço Social e Assistência Social, mesmo que essa vinculação fosse de rejeição em certos momentos. Além disso, mesmo nesse movimento, é possível indicar que os/as assistentes sociais foram pioneiros em produções teóricas sobre assistência social e protagonistas na construção de sua institucionalidade.

3 A ESPECIFICIDADE DA POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DA BIBLIOGRAFIA PESQUISADA

Parte-se do pressuposto de que as políticas sociais públicas no Brasil, como políticas de ação,²⁵ pós-Constituição Federal de 1988 (CF/88), são legitimadas mediante o reconhecimento de necessidades sociais,²⁶ garantidas legalmente em direitos sociais. Esses direitos se operacionalizam via políticas sociais públicas, a partir de campos de atuação específicos configurados em setores.²⁷

A assistência social, como já dito, com as demais políticas, recebe *status* de política social pública com a CF/88 e, posteriormente, é regulamentada com a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) de 1993. Assim, nessa lógica, a assistência social, como as demais políticas sociais demandariam a existência de conteúdo próprio, estabelecendo seu campo de atuação, e nesse âmbito sua especificidade.

Quanto ao **conceito de especificidade**, este se refere

à qualidade que certa espécie possui e pela qual esta última se torna especial, diferente das outras. Assim, o caráter de específico de alguma coisa atribui duas condições: primeiramente, esta característica, por ser específica, deve se refletir, deve estar presente em todos os membros desta espécie, tendo uma **dimensão inclusiva**; em segundo lugar, ela não pode existir em membros de outras espécies, o que mostra sua **dimensão exclusiva**; quer dizer: o que nos diferencia dos outros e o que nos identifica como corpo. (MONTAÑO, 2009, p. 118, grifo nosso).

²⁵ Segundo Pereira (2011), a política social refere-se tanto a uma *disciplina acadêmica*, quanto ao conteúdo dessa disciplina e também como uma *política de ação*, que “tem perfil, funções e objetivos próprios e produz impactos no contexto em que atua. Neste último caso, ela tem forte traço empírico, embora não se reduza a ele, visto que como *política*, ela também é fruto de escolhas e de decisões definidas nas arenas conflituosas de poder. Trata-se portanto, a política social, de uma categoria *acadêmica e política*, de constituição teórica e prática, que não apenas se dispõe a conhecer e explicar o mundo real, mas também a agir neste mundo, visando mudanças”. (PEREIRA, 2011, p. 166, grifos da autora).

²⁶ Utiliza-se a expressão *necessidades sociais* como sinônimo de *necessidades humanas básicas*, na acepção de Pereira (2011) apoiada nas produções de Doyal e Gough.

²⁷ No que refere-se à setorialização, são vários os entendimentos avaliativos sobre a lógica setorial de organização e gestão das políticas sociais públicas, inclusive classificando essa lógica como fragmentadora e segmentadora, como o posicionamento de Pereira (2003) que desenvolveremos no item 3.3. No entendimento para esta dissertação e, respectivamente, para o estudo sobre a especificidade da assistência social, a setorialização organizativo-gerencial das políticas sociais públicas não significa, por si, fragmentação e segmentação. Estas últimas são resultantes de interferência político-cultural que a reveste de concepções conservadoras, que se esquivam de uma concepção integral de atendimento às necessidades humanas.

Como contraponto a essa tendência conservadora, entende-se que cada política social constituída em setores deve: definir suas responsabilidades e seu direcionamento; ser alocada a um órgão federado responsável por essa política (comando único); ser dotada de recursos garantidos em orçamento público e regulamentações específicas; obter sistema descentralizado com repartição de responsabilidades e poder; ter participação da população, por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (controle social); ser respaldada por regulamentações específicas (aparato-legal) e finalmente; ter como escopo transversal a intersetorialidade, que como articulação de setores para contemplar objetivos comuns no atendimento integral das necessidades humanas básicas, deve ser contemplada em cada um desses elementos que formam cada setor de política social pública.

Portanto, a especificidade da política social pública de assistência social,²⁸ objeto do presente estudo, seria definida por suas características inclusivas e exclusivas, ou seja, o que a inclui no rol das políticas sociais e ao mesmo tempo o que a diferencia das demais, incluindo a definição de seu campo de atuação e, assim, para o que deve direcionar suas responsabilidades, finalidades e o conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos.

A partir do tema de estudo proposto e que definiu esta pesquisa como bibliográfica, este item apresenta a síntese-resultado do processo de investigação. As aproximações sucessivas com o objeto de estudo, possibilitadas pela perspectiva teórica iluminadora do desenho metodológico traçado e o encontro destes com o material bibliográfico pesquisado permitiram elaborar uma síntese das principais tendências explicativas sobre a especificidade da política social pública de assistência social no Brasil.

Assim, o propósito da exposição que se apresenta é tecer um debate inicial com a bibliografia que compôs a amostra de pesquisa, no sentido de identificar e problematizar as tendências explicativas sobre a especificidade da política social pública de assistência social em alguns de seus aspectos.²⁹

Destarte, a intenção da realização desta pesquisa é contribuir com a compreensão e identificação dos elementos que perpassam e definem a assistência social na atualidade, tomando como viés os conhecimentos acumulados sobre a mesma e, assim, contribuir com uma política social pública mais efetiva, garantidora de direitos sociais e condutora de processos transformadores na realidade social.

Os resultados da pesquisa permitem afirmar que, apesar de não totalmente excludentes porque ancorados em uma perspectiva que reconhece a política social e que direciona sua construção de conhecimentos e análise, de forma a contribuir com essa política e sua efetividade na garantia de direitos – entre as autoras que são assistentes sociais pioneiras e possuidoras de acúmulo teórico acerca da assistência social, existem diferentes posicionamentos teóricos sobre a especificidade da assistência social. O mesmo ocorre com o entendimento sobre a necessidade ou não de especificidades nessa política social pública, sendo que, conforme Sposati: “[...] o debate sobre a especificidade ou não, da política de assistência social não tem uma resposta universal” (2004, p. 31) e, no posicionamento aqui

²⁸ Assim como de outras políticas sociais.

²⁹ Como já dito, alguns dos aspectos referem-se aos argumentos, às polêmicas e aos consensos em relação ao tema.

impresso, nem poderia ter uma resposta universal, entre outros motivos, porque a especificidade da assistência social se trata de um tema permeado por contradições e ambiguidades; todavia, é importante identificar e problematizar tais posicionamentos e os aspectos que os envolvem.

O exposto indicou a necessidade de realização de pesquisa metodologicamente direcionada, que possa identificar e problematizar os aspectos relacionados à questão nos posicionamentos teóricos, visando “novas formas de aproximação do objeto, construindo diferentes momentos de síntese – não como espaços de certezas, mas de novas indagações, como busca de novas respostas”. (BAPTISTA, 2000, p. 64).

É importante retomar, como já mencionado de outra forma na introdução deste trabalho, que as autoras definidas para a amostra de pesquisa foram selecionadas mediante critérios que possibilitaram identificá-las como aquelas que contribuem essencial e expressivamente na construção da assistência social como política social pública, tanto no âmbito político como no teórico. Tanto Sposati como Yazbek, Boschetti e Pereira são pesquisadoras reconhecidas, que produzem e debatem constantemente sobre assistência social pelo menos desde a década de 1980, quando surgiram as primeiras elaborações teóricas sobre o tema, produções que participaram da construção como sujeitos centrais. Além disso, participaram ativamente da construção do reconhecimento da assistência social como política social pública no Brasil. Merece destaque também o fato de serem todas assistentes sociais doutoras, com importante atuação acadêmica como pesquisadoras e coordenadoras em núcleos de pesquisa, como docentes em cursos de graduação e pós-graduação e, também, com inserção em instâncias políticas e organizativas da Assistência Social como política social pública e do Serviço Social como categoria profissional.

Ao realizar uma breve apreciação da produção bibliográfica destas autoras selecionadas, no período estudado, na intenção de destacar somente alguns aspectos e não de minimizar a produção e experiência das autoras que é vasta e intensa, pode-se detectar que estas possuem em média trinta produções bibliográficas, cada uma, no período de 2003 a 2008. Dessas produções, dez delas em média, estão diretamente ligadas ao tema da *Assistência Social* e, se considerarmos as produções com temas correlatos, como *Política Social*, *Seguridade Social*, *Pobreza*, *Gestão Pública* e *Proteção Social*, entre outros, o número sobe para vinte produções de cada uma no período, entre artigos, livros, capítulos de livros e textos em Anais de eventos. Ao olhar “por alto”, o levantamento de produções realizado para esta pesquisa, referente ao período estudado, pode-se perceber algumas particularidades gerais, em relação à produção das autoras, relacionando-as a alguns aspectos relacionada a sua

trajetória acadêmica, política e profissional.

Sposati é uma das autoras que mais produziu no período, considerando a quantidade de produções registradas em seu *Currículo Lattes*, sendo que mais da metade desse montante está relacionado diretamente ao tema da *política social pública de assistência social*. Com o tema da *Assistência Social* destaca-se significativamente o tema da *Gestão Pública* como bastante recorrente na produção bibliográfica da autora.

Nesse sentido, é importante destacar que as propostas e elaborações de Sposati, além de sua importante experiência acadêmica,³⁰ partem especialmente de uma experiência de gestão, sendo que foi gestora pública em vários períodos em âmbito regional e municipal na cidade de São Paulo, e também vereadora em vários mandatos.³¹ Portanto, é importante considerar que Sposati parte de uma experiência de gestão especialmente na área da Assistência Social e é possível inferir que, em boa parte de sua produção, existe a preocupação em projetar contribuições possíveis e que estão sendo demandadas na organização, gestão e operacionalização da assistência social, como aquelas incorporadas na PNAS (2004), no que se refere às seguranças sociais.

Boschetti também tem expressiva produção bibliográfica, sendo a segunda autora, das selecionadas, com maior quantidade de produções no período. Na trajetória acadêmica, profissional e política de Boschetti, destaca-se a sua participação como liderança em diversas gestões nas instâncias político-organizativas da profissão,³² além de sua considerável experiência acadêmica no âmbito da docência e pesquisa. A produção bibliográfica da autora, no período estudado, tem se dividido em temas relacionados à *Política Social*, com destaque para seus fundamentos e história; para a *Seguridade Social*, em especial no que concerne ao orçamento e a recursos, e a política social pública de assistência social. Acredita-se que, devido a sua trajetória de inserção nas instâncias político-organizativas da profissão, também possui diversas produções que inserem-se no campo da organização política e acadêmica do Serviço Social, como sobre as diretrizes curriculares, exame de proficiência, ensino a distância e a inserção do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais

³⁰ Sposati é professora titular na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (Nepsas) e do Centro de Estudos das Desigualdades Socioterritoriais (Cedest).

³¹ Foi secretária nas Administrações Regionais (1989/1990) e na Assistência Social da cidade de São Paulo (2002/2004). Vice-reitora Comunitário da PUC/SP (1988); vereadora da cidade por três mandatos consecutivos (1993-2004).

³² Presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) na gestão 1999-2000; vice presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) na gestão 2005-2008 e presidente na gestão 2008-2011.

de Serviço Social (CRESS) nos conselhos de direitos e de políticas. As elaborações acerca do tema da assistência social, no período, partem principalmente de uma discussão mais ampla sobre a Política Social e principalmente sobre a Seguridade Social e seus fundamentos, sua organização, seus recursos e seu orçamento.

Pereira possui extensa produção sobre o tema da assistência social em períodos anteriores (que não o período cronológico selecionado para este estudo); porém, no que refere-se à quantidade de produções, no período estudado diminuíram as produções sobre o tema da assistência social, o que não a impede de ser intensa e expressiva. Além da *Assistência Social*, a autora tem investido em temas como: *Necessidades Humanas*, *Questão Social e Serviço Social*, *Pesquisa e Política Social*, com destaque para elaborações que emitem críticas e posicionamentos à Política Social neoliberal e alternativas a esse formato de política. É importante mencionar, nas produções da autora no período, que tratam sobre a política social pública de assistência social, que todas enfrentam o tema da especificidade dessa política social pública, relacionando-a à intersetorialidade, relação que poderemos ver depois na síntese de sua produção e tese, no item 3.3.

Da expressiva experiência na pesquisa e na docência da autora, destaca-se a criação e coordenação do Núcleo de Estudos em Política Social (Neppos) da Universidade de Brasília (UnB), que como já mencionado no capítulo 2, constitui significativa importância, inclusive de forma pioneira, no debate sobre assistência social. Esse núcleo de pesquisa, tendo Pereira como coordenadora, assim como o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (Nepsas) da PUC/SP, tendo Sposati na coordenação, contribuiu na criação de produções que deram origem aos textos do aparato-legal da assistência social, especialmente da LOAS, conforme já tratado no item 2.1.2.

Yazbek tem suas produções no período estudado decompostas entre: o tema da *Assistência Social*, também com expressiva quantidade de textos que se direcionam, sobretudo a produções avaliativas sobre a execução de programas; sobre o SUAS; sobre gestões municipais e produções sobre o tema do *Serviço Social*, no que concerne à formação, ao projeto ético-político e sobre a pesquisa. A autora, expoente também de peso na trajetória de debate e construção da assistência social como política social pública, tem seu currículo “recheado” de experiências significativas na docência e pesquisa, principalmente na PUC/SP, na qual atualmente é docente na pós-graduação e é pesquisadora 1A do CNPq, com inserção como coordenadora em projetos de pesquisas, além de expressiva experiência internacional.³³

³³ Foi consultora na Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), na qualidade de avaliadora externa do Ensino de Serviço Social em Portugal, onde foi professora visitante no Instituto Superior de Serviço Social de

Yazbek, em conjunto com Sposati, Bonetti e Falcão participou de pesquisa pioneira sobre a assistência social que deu origem à obra: *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*, que, como já mencionado no capítulo 2, teve sua primeira edição em 1985 e tornou-se referência histórica e de estudo sobre o tema.

Conforme o desenho metodológico que adquiriu esta pesquisa, exposto na introdução deste trabalho, algumas das produções bibliográficas das autoras escolhidas que fizeram parte deste estudo foram produções selecionadas mediante os critérios estipulados, que se direcionaram a escolher especialmente os textos relacionados ao tema da assistência social.

Os resultados da pesquisa puderam constatar como **consensos**, a existência de um entendimento geral de que a assistência social não possui uma especificidade na forma como está instituída atualmente, e alguns dilemas totalmente articulados, que perpassam a assistência social como política social pública e sua inespecificidade: são dilemas relacionados à historicidade em que se assenta a assistência social; dilemas conceituais e políticos. Acrescentam-se ainda os dilemas legais, na tentativa de demonstrar que toda essa discussão, dificuldade de definição e dilemas históricos, políticos e conceituais, que são assentados na história, totalidade e contradição, se refletem também no aparato-legal da assistência social na condição de política social pública (parte 3.1).

Quanto aos **diferentes entendimentos** sobre a necessidade e possibilidade de estabelecer-se uma especificidade à assistência social, como política social pública, foi possível identificar dois principais posicionamentos e/ou concepções:

- Um grupo de autoras, composto por: Maria Carmelita Yazbek; Ivanete Boschetti e Aldaiza Sposati, entende que *estabelecer a especificidade da assistência social como política social pública é um desafio e conquista necessária*.
- Já outra autora: Potyara Amazoneida Pereira Pereira entende que *a inespecificidade é própria da assistência social como política social particular de caráter interdisciplinar e intersetorial*.

A partir e inclusas nesses posicionamentos, foi possível identificar duas teses sobre a especificidade: a tese de Sposati e a tese de Pereira.

Todas as autoras escolhidas para participarem deste estudo, não é demasiado reiterar, possuem produção extensa e intensa no tema da assistência social e temas correlatos, conforme podemos detectar nos levantamentos bibliográficos que foram sendo feitos na

construção dessa pesquisa (ver Apêndice A). Mas a partir do estudo realizado e respectivamente do fichamento do material bibliográfico³⁴, através do qual estabeleceu-se aproximações sucessivas com o posicionamento das autoras, foi possível evidenciar que a questão da especificidade da política social pública de assistência social é enfrentada mais diretamente por Sposati e Pereira.

As duas autoras, com perspectivas diferentes, embora com compreensão igual sobre a importância de termos uma política social pública de Assistência Social, além de enfrentarem este debate tão difícil, trazem importantes contribuições para refletirmos sobre o conteúdo dessa política social pública. As autoras a partir de suas sólidas experiências e conhecimentos acumulados emitem posicionamentos originais acerca do tema, por isso caracterizados como teses, mas que mesmo assim precisam ser problematizados.

Portanto, essas autoras dedicam-se a debater o tema da especificidade com profundidade, e suas teses estão distribuídas no conjunto de suas obras, apesar de aparecerem com mais evidência em dois textos integrantes da revista *Serviço Social & Sociedade*, de São Paulo, ano XXV, de número 77, do ano de 2004:

- SPOSATI, Aldaiza. Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. (p. 31-54).
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. (p. 54- 62).

A primeira tese, a de Aldaiza Sposati, considera como um desafio necessário estabelecer a especificidade da assistência social enquanto política social pública e lança sua proposta de especificidade, assentada em três pilares constitutivos: a assistência social como política de proteção social; a rede de proteção social e a assistência social como provedora de seguranças sociais (Sposati, 2004).

A segunda tese, a de Potyara Amazoneida Pereira Pereira entende a assistência social como intrinsecamente inespecífica e defende a intersetorialidade e interdisciplinariedade enquanto particularidades centrais que são próprias a essa política social pública.

Como já dito, a partir do conteúdo dessas concepções e teses, apesar de divergentes, mas não totalmente excludentes, foi possível extrair o consenso principal detectado: a inexistência de especificidade na atual configuração da política de assistência social. Nesse

³⁴ Ver apêndices D, E, F, G, H, I, J, K e L.

sentido, apresentam-se no próximo item os dilemas que perpassam a inespecificidade da política social pública de assistência social.

3.1 DILEMAS QUE COMPOEM A INESPECIFICIDADE

Os desafios que evocam as políticas sociais de “[...] concretizar direitos de cidadania social no seio de uma ordem capitalista liberal contrária a esses direitos e à sua concretização [...]” (PEREIRA, 2004, p. 55, grifo nosso) se aguçam na política social pública de assistência social, perante suas particularidades. Algumas dessas particularidades, conforme já se viu no item 2.1.1, vinculam-se à trajetória histórica que a estabeleceu, e que segundo Pereira (2004) é revestida de vícios e equívocos em seu processo.

A delimitação do campo de atuação de cada política social pública e, conseqüentemente, a institucionalização de suas especificidades e particularidades são envolvidas em concepções construídas historicamente, num campo de disputas e desenvolvimento de práticas e concepções que depende “tanto do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital, na incorporação das necessidades do trabalho, consideradas as particularidades históricas que definem cada formação social”. (MOTA, 2010, p. 181).

Portanto as especificidades ou não especificidades das políticas públicas, inclusive no Brasil, são determinadas a partir de uma totalidade revestida de historicidade e, portanto, em movimento, sendo que,

analisar a especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil significa entender que estamos tratando de um objeto histórico e geograficamente situado e que, portanto, estamos tratando de uma dada relação de forças sociais e políticas que, no caso, constroem o regime brasileiro de assistência social. (SPOSATI, 2004, p. 1).

Verifica-se que a “assistência social”, antes de 1988, conforme tratado no item 2.1.1, configurou-se em ações “marginais” no âmbito da Proteção Social, com traços focalizados, do estigma, do empiricismo, do indefinido conceitualmente e, conforme Sposati (2004), como prática de responsabilidade individual e privada.

Assim, foi construído um legado histórico de vícios e equívocos que, alicerçados na ideologia dominante, “[...] resiste em fazer parte do passado e se restabelece com facilidade no presente [...]”. (PEREIRA, 2004, p. 55).

A partir do estudo desse histórico, é possível apreender que, como ações antes de

1988, a “assistência social” possuía uma especificidade. Essa especificidade, que se dava através do *alvo* ou da *clientela* da “assistência social”, vista a partir de uma concepção restrita da pobreza, constituiu a marca que serviu de base para instalar grande parte das características negativas que adquiriu historicamente, o que forneceu também as condições para sua não especificidade como política social pública.

Então, a “assistência social” configurou-se como uma prática reiterada e pouco contestada através dos séculos, tendo como direcionamento a *pobreza absoluta*³⁵ (PEREIRA, 2004), sendo os pobres entendidos como culpados pela sua condição, vistos como uma *anomalia*, concepção fundamentada no pensamento positivista, liberal e da doutrina cristã. Essa concepção, de acordo com Pereira (2004), contribuiu para estabelecer uma noção de assistência social.

Então, para Pereira (2004), a secular vinculação com a *pobreza absoluta* é uma das características perversas da assistência social que lhe atribuem vícios; a distorcem e corroem possibilidades de seu avanço democrático e cívico. Primeiro, por se tratar de uma aberração social que deveria ser eliminada imediatamente com a atuação do Estado, em conjunto com a sociedade. “Segundo, porque na lógica capitalista, principalmente a de feição neoliberal, não há lugar para miseráveis ou indigentes”. (PEREIRA, 2004, p. 56).

Sendo assim, de acordo com essa autora,

a persistência histórica dessa tendência contribuiu enormemente para cristalizar uma noção viciosa de assistência social que mais se identifica com o seu oposto, isto é, com a *desassistência social*, porque as ações voltadas apenas para a pobreza absoluta tendem a enclausurar os pobres na pobreza, estigmatizando-os com seus mecanismos controladores e rebaixando o seu *status* de cidadania. (PEREIRA, 2004, p. 56).

Nessa acepção, tais ações de assistência social como prática individual, não precisavam ser especializadas nem se configurarem como proteção social, o que reflete uma das mais expressivas contradições históricas da assistência social. Uma vez que, mesmo que nessa acepção, por um lado, “se configurasse como campo concreto de acesso a bens, serviços e recursos, [...] pode também ser definidora de um lugar social à margem, de uma experiência de apartação [de seus usuários]”. (YAZBEK, 2004, p. 21, acréscimo nosso).

Para Yazbek (2004, p. 21), “esta tese decorre de uma abordagem conceitual que situa a assistência social na prática histórica das classes sociais, no processo mais amplo de produção e reprodução das relações sociais, que configuram a vida social nesta sociedade”.

³⁵ Segundo Rocha (2006), a pobreza absoluta relaciona-se estritamente às questões de sobrevivência física, portanto, ao não atendimento das necessidades vinculadas ao mínimo vital de sobrevivência.

Como não especializada e endereçada a um público “indigno”, ao mesmo tempo, pouco se acumulou de conhecimento e forças políticas³⁶ que possibilitassem o avanço qualitativo no debate sobre a assistência social como direito, e na defesa de um campo de atuação, o que constituiu diversos limites, inclusive políticos, quando da sua definição como política pública e direito social no processo que a reconheceu legalmente.

Com isso, não se está recusando o salto qualitativo da política de assistência social em relação às ações de “assistência social” precedentes a 1988. O reconhecimento da assistência social como direito de cidadania e, portanto, dever do Estado; sua organização, sob o princípio da descentralização político-administrativa via um Sistema Único – o Suas – hierarquizado; a participação da população e o comando único; a definição de um sistema nacional de avaliação e gestão da informação, entre outros, atestam o inegável avanço. No entanto, no sentido de dar visibilidade às dificuldades, com a finalidade de enfrentá-las, é que nesta sistematização marcam-se os traços persistentes.

Acredita-se que os avanços de ordem mais geral, no que concerne: a) ao reconhecimento de direitos e dever do Estado; e b) à organização e gestão da política, não dão conta de explicitar a especificidade da assistência social. Neste sentido, tende a “protagonizar a cena”, o que a “assistência social” definiu historicamente, através da concepção empírica.

Um dos aspectos bastante enfatizado pelas autoras pesquisadas, dentro dos dilemas que compõem a inespecificidade da política social pública de assistência social, trata-se dos dilemas conceituais.³⁷

Para Pereira, concordando com Boschetti, “[...] **um dos principais problemas enfrentados na operacionalização da política de assistência social brasileira é a imprecisão conceitual** desta política e a conseqüente falta de clareza de seus papéis, compromissos e ações”. (PEREIRA, 2004, p. 59, grifo nosso).

Para essa tematização, é preciso partir da discussão sobre conceituação e, respectivamente, dos atributos dos conceitos para o entendimento dos fenômenos sociais. Articulados às categorias marxistas contraproducentes de aparência e essência, forma e conteúdo, entre outras, é possível identificar as lacunas, imprecisões e ambiguidades conceituais contidas no fenômeno *assistência social*, sendo que a carência ou ausência conceitual impede a demarcação de especificidades e de características mais gerais de um

³⁶ Não se nega, com isso, a importância que tiveram os estudos e as articulações pioneiras em torno da “assistência social”, mas acredita-se, corroborando com Sposati (2004), que não foram suficientes nesse contexto, no sentido de contribuição para a delimitação da assistência social como política social pública.

³⁷ O texto a partir daqui e até a página 52, que trata dos dilemas conceituais, é reprodução atualizada de uma parte de meu trabalho de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, na Universidade de Caxias do Sul. (ANUNCIAÇÃO, 2011).

fenômeno. Como maneira de melhor elucidar o que se demarcou como dilemas conceituais,³⁸ inicia-se esclarecendo o que contempla a conceituação e sua importância ao desvelamento e à significação dos fenômenos sociais.

A conceituação “[...] é o esforço sistemático e crítico [portanto, análise intencionada] que visa captar a coisa em si” (CURY, 1995, p. 25, acréscimo nosso), sua essência,³⁹ descortinando os elementos falsos da representação,⁴⁰ buscando compreender as relações mais significativas do fenômeno. (CURY, 1995). Desse modo, a conceituação é parte inerente ao processo de construção de conhecimento, expondo os fenômenos a um tratamento rigoroso, na tentativa de explicitar seus nexos internos e destes com a realidade com a qual se vincula.

Conceituar é, portanto, identificar “[...] **o mais corretamente possível um fenômeno** sob sistemáticos e continuados estudos e observações” (PEREIRA, 1996, p. 18, grifo nosso), conduzido a partir de dois principais movimentos:

a) **o de identificar**, para além das manifestações empíricas, **os aspectos diferenciais de um fenômeno** [...]; b) o de superar falsas antíteses, lugares comuns, argumentos de autoridade e postulações destituídas de sustentação empírica, com vista à constituição de um novo projeto de estudo e à indicação de alternativas políticas. (PEREIRA, 1996, p. 18, grifo nosso).

Portanto, a conceituação é construção histórica e cumulativa, por isso processo efetuado através de aproximações sucessivas na busca da exatidão. É ela que propicia a identificação do diferencial de um fenômeno, ou seja, seus aspectos constituintes.

A tarefa de conceituar somente é possível através de um recurso chamado abstração, compreendendo “[...] a capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo”. (NETTO, 2009, p. 684). A partir desse procedimento intelectual, busca-se a aproximação com a própria essência dos fenômenos, no sentido de atravessar o aparente, desvendando-a e, a partir disso, emitir a

³⁸ *Dilemas conceituais* é uma expressão utilizada por Pereira (1996), que dela se apropria, pois é a expressão que melhor traduz as problematizações e interpretações realizadas neste item (3.1), para ela a assistência social, assim como a burocracia, emitem dilemas conceituais, pois são “termos que se tornaram problemáticos para a ciência pelas suas dúbias significações, [mas] persistem como fenômenos sociais e, por isso, estão a reclamar um tratamento condizente com o já citado pressuposto científico de que tudo o que existe com regularidade e constância deve ser explicado”. (PEREIRA, 1996, p. 12, acréscimo nosso).

³⁹ Entende-se que a essência constitui o “[...] momento de um complexo dinâmico no qual essência, fenômeno e aparência convertem-se ininterruptamente uns nos outros [...], mostrando possuir um caráter primariamente ontológico”. (LUKÁCS apud GUERRA, 2007, p. 145).

⁴⁰ A representação se constitui em “[...] um complexo de fenômenos do cotidiano que penetra a consciência dos indivíduos, assumindo um aspecto abstrato quando essa percepção do imediato está desvinculada do processo real que determina sua produção. O elemento próprio das representações é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. Mas essa representação não constitui uma qualidade natural da coisa e da realidade: **é a projeção, na consciência do sujeito, de determinadas condições históricas petrificadas**”. (CURY, 1995, p. 24, grifo nosso).

síntese desse processo: o conceito.

É importante, também, assinalar a contribuição de Boschetti, que demarca que os conceitos

possuem a propriedade de definir e/ou **evidenciar as características gerais e específicas de um fenômeno**, do seu modo de ser. Assim, **quanto mais claro e preciso o conceito, maior sua capacidade de reproduzir a realidade**, bem como de conformar regras e normas que possam operacionalizá-lo. (BOSCHETTI, 2002, p. 2, grifo nosso).

Assim sendo, a conceituação é o processo que visa delimitar o significado do fenômeno, sendo elaborada através da busca minuciosa de suas características essenciais, organizadas e sintetizadas no conceito. Este último, representado formalmente por uma palavra, que, como “unidade lingüística formal” (SACCONI, 1994, p. 1), tem a capacidade de carregar o conteúdo, ou seja, materializar a ideia posta por um significado possibilitado de ser evidenciado através do processo de conceituação.

Destarte, “[...] ao apreenderem os traços, feições e configurações da realidade pela sua sensibilidade, os sujeitos elaboram sistemas conceituais passíveis de serem expressos verbalmente por meio da linguagem” (GUERRA, 2007, p. 177), esta se traduz como manifestação vital do pensamento. E, dessa forma, pensamento e linguagem se tornam maneiras de objetivação e sociabilidade humana, como quadro categorial ilustrativo da realidade (GUERRA, 2007), pois a conceituação também é dotada de sentido histórico.

Então, considerando o disposto sobre conceito e conceituação, é possível verificar que alguns aspectos relacionados à política social pública de assistência social externam limites, imprecisão, carência ou ausência conceitual, que serão aqui tratados como dilemas conceituais. Estes se tornam

[...] **problemáticos para a ciência pelas suas dúbias significações**, [mas] persistem como fenômenos sociais e, por isso, estão a reclamar um tratamento condizente com o [...] pressuposto científico de que tudo o que existe com regularidade e constância deve ser explicitado. (PEREIRA, 1996, p. 12, grifo nosso, acréscimo nosso).

No caso da assistência social, tais fenômenos carecem de explicitações, de revelações da essência, de “capacidade de reproduzir a realidade” (BOSCHETTI, 2002, p. 2) e, assim, externam limites em forma de dilemas conceituais num movimento que entrelaça simultaneamente causa e efeito. Compreende-se que esses dilemas se espraiam em vários aspectos sob vários ângulos e, portanto, transcorrem também os demais dilemas identificados.

Ou seja, conforme o já afirmado, o campo de atuação será claramente identificado se estiver ancorado em sólidas definições conceituais, inclusive trajetórias históricas.

Entende-se que os dilemas conceituais no âmbito da assistência social se dão em dois principais aspectos:

- I. expressão *assistência social*: reflexo da não especificidade;
- II. outras palavras, termos ou expressões que embutem conceitualmente dilemas: a) palavras ou expressões de base teórica orientadora não crítica; b) palavras ou expressões com conceitos pouco esclarecedores e que permitem dubiedade; c) palavras ou expressões importadas e traduzidas de outros contextos, sem a devida adequação ao contexto nacional.

Daremos ênfase para o primeiro aspecto. Parte-se da constatação de que a expressão *assistência social* não possui um conceito e não está inclusa no dicionário brasileiro; assim, atesta-se que existem entraves na identificação dos aspectos gerais e diferenciais que a envolvem. Conforme já apontou Pereira (1996, p. 20) “[...] na conceituação da assistência social [...] o grande desafio é descobrir, a partir de seus aspectos gerais e diferenciais, o que a particulariza e, por seguinte, o que a identifica e a distingue das demais políticas de provisão social”.

Infere-se que a falta de um conceito demonstra que ainda é um desafio desvelar grande parte dos nexos internos desse fenômeno, da mesma forma que os limites da expressão *assistência social* estão diretamente relacionados à dificuldade de identificar a essência do fenômeno que por ela é denominada, ou seja:

O procedimento crítico que se pleiteia, como condição indispensável ao esforço de conceituação da assistência social, tem como tarefa principal a descoberta de particularidades, relações, interfaces, processos, categorias, tendências e contratendências que, não obstante regulares, permanecem enturvados no âmbito do fenômeno. (PEREIRA, 1996, p. 19).

Portanto, a expressão *assistência social* representa, sem dúvida, uma das grandes dificuldades no que concerne à definição desse fenômeno e, portanto, à identificação e/ou definição de sua especificidade. Entretanto, não se pode perder de vista que essas dificuldades vêm de carona do legado histórico. Conseqüentemente, é necessário evitar os riscos

da crítica sem sentido histórico (que entende o conceito como um ‘constructo’, ou mera construção mental sem suporte empírico e sem comprometimento com a intervenção) quanto o mergulho compulsivo no cotidiano, no praticismo, na busca de soluções rápidas, sem a mediação teórico-conceitual. (PEREIRA, 1996, p. 18).

Parte-se da constatação de que a expressão *assistência social* é imprecisa e dúbia, admitindo vários significados,⁴¹ fenômeno que, no campo dos estudos semânticos, agrega propriedades conotativas e denotativas.⁴² Junto a isso, no campo histórico/contextual, essa expressão, como já abordado, agregou noções pejorativas, estigmatizadoras e indefinidas, uma vez que conforme Sposati (2007) é um tema com forte estigma desde a sua nomenclatura, pois contribui para a

grande confusão no senso comum entre práticas assistencialistas e a proposição da política pública de assistência social presente na CF-88. Por decorrência, as práticas, públicas ou privadas, que têm sido apresentadas como de assistência social não coincidem com as referências a uma política de direitos de cidadania. (SPOSATI, 2007, p. 436).

Portanto, o legado histórico também influi no significado semântico da expressão que, de forma geral, foi utilizada tanto para denominar as ações de “assistência social”, antes de 1988, quanto a assistência social na qualidade de política social pública. Conforme Pereira (2004, p.59)

uma tendência definidora continua sendo o senso comum estribado na velha ideia de que a assistência social tem como alvo exclusivo e privilegiado a *pobreza absoluta* (e não a pobreza relativa ou desigualdade social), ou então a vulnerabilidade social de grupos incapazes para o trabalho.

Assim, infere-se que essa expressão carrega propriedades adquiridas através de sua historicidade. Logo, se faz necessário decifrar os nuances que abrangem as limitações de seu significado e até que ponto este é influenciado pelo contexto que o desenvolveu, e da mesma forma, o quanto influencia, representa e reflete nas características atuais da assistência social.

A partir disso, se questiona:

- Qual o seu significado e suas propriedades semânticas?
- Quais atributos a essa expressão foram sendo agregados através de sua historicidade?

⁴¹ O significado é a “idéia, o conteúdo semântico, o elemento conceptual, não perceptível por nenhum sentido”. (SACCONI, 1994, p. 3).

⁴² A semântica “[...] é o estudo da significação das palavras e das suas mudanças de significação, através do tempo ou em determinada época”. (SACCONI, 1994, p. 431). Este estudo afirma que o significado das palavras pode compreender a denotação e a conotação. A denotação é “[...] a propriedade que possui uma palavra de limitar-se a seu primeiro significado, aquele imediatamente sugerido pelo significante [já a conotação, envolve a] propriedade que possui uma palavra de ampliar-se no seu campo semântico, dentro de um contexto, tendo outros significados”. (SACCONI, 1994, p. 431, acréscimo nosso).

- Essa expressão tem a capacidade de ampliação e adequação ao contexto da assistência social como direito ou ainda está presa (limitada) ao (aos) significado(s) adquirido(s) através da forma como se desenvolveu historicamente?
- Existe a possibilidade dessa expressão conter um significado através de conteúdo próprio para uma política social pública, ou está tão comprometida historicamente com outros fenômenos que a impedem de ser propriedade exclusiva dessa política?
- Essa expressão possibilita a busca por uma especificidade ou a dificulta?

Evidentemente, não se dará conta aqui de responder todas essas perguntas, mas se trará algumas contribuições no sentido de problematizá-las no alcance do possível.

Para argumentar acerca das limitações, via dilemas conceituais que sugerem a expressão *assistência social* – como denominação de uma política social pública –, principiou-se por sua decomposição. Tratou-se de localizar as possíveis aproximações com os significados das duas palavras: *assistência* e *social*. A perspectiva foi de que “[...] a análise torna-se, então, método, ao decompor o todo ingenuamente percebido para tentar reproduzir a estrutura da coisa e compreendê-la”. (CURY, 1995, p. 25).

ASSISTÊNCIA

Uma forma elementar de principiar a discriminação de palavras é examinar seus sinônimos. No caso da *assistência*, parte-se da constatação que esta possui como sinônimos: ajuda, amparo, presença, socorro, entre outras. (HOUAISS, 2001).

Independentemente da afirmação semântica de que “[...] raramente as palavras apresentam sinonímia perfeita” (SACCONI, 1994, p. 432), a palavra *assistência*, bem como seus sinônimos, carrega a faculdade de sujeitos realizarem atividades com objetivos e de maneiras diversas. Ou seja, pode-se “identificar, compreender a assistência como ação (ões) a serem efetuadas por diferentes sujeitos e formas, como: a) as que podem ser prestadas por leigo/a; b) a serem prestadas por profissional; ou c) vinculadas ao desenvolvimento de diferentes políticas sociais [...]”. (OLIVEIRA, 2011, p. 3).

As ações a serem prestadas por leigos(as) sugerem como critério simplesmente a *boa vontade*, não exigindo qualificação e abrangendo as mais variadas formas na esfera da ajuda, do amparo, do auxílio voluntário a uma pessoa como ato de caridade, de favor, de benemerência, etc., ou no caso dos pais em relação aos filhos, por exemplo, uma

obrigatoriedade legal.⁴³

O formato de ajuda ao outro como auxílio voluntário, ato de benemerência, prestado por um sujeito de *boa vontade*, não exigindo qualificação profissional, sobrelevou as ações no âmbito da *assistência* durante alongado tempo – no Brasil demarcadamente antes de 1988, como abordado anteriormente.

Dessa maneira, configurou-se o primeiro sentido localizado, da *assistência*, através de seu desenvolvimento em ações visivelmente identificáveis no campo empírico, configurando o chamado assistencialismo, que de forma geral se configura como “[...] prática social constituidora e reiteradora da subalternidade” (OLIVEIRA, 2011, p. 30) e tem como algumas de suas características:

- Voltado para o atendimento de carências, compreendidas como problemas individuais.
- A ajuda é encarada como concessão, jamais como direito.
- Realiza-se sempre em função de um problema manifesto, aparente, que não vincula-se a questões estruturais/conjunturais.
- Busca adaptar, ajustar o sujeito.
- O atendimento é vinculado a uma premissa de tutela, reiteradora da subalternidade.
- É cúmplice do clientelismo e da corrupção. (OLIVEIRA, 2011, p. 30).

Quanto a segunda forma ou maneira de prestar assistência, efetuada por um profissional, coaduna-se com a definição colocada por Pereira (1996), de que a palavra “[...] sugere atenção e apoio **qualificados** a alguém **por parte de quem detém as credenciais e as condições (materiais ou profissionais) para tanto.**” (PEREIRA, 1996, p. 11, grifo nosso).

Aqui a autora subscreve uma maneira de assistência, que se difere por ser especializada, ao exigir credencial, ou conhecimentos específicos e especializados, além de requisitos profissionais/técnicos para tal: “[...] é por essa ótica que a palavra tem sido usada por diferentes setores prestadores de apoio e serviços qualificados, tais como: assistência técnica, assistência jurídica, assistência médica, assistência pedagógica, etc.” (PEREIRA, 1996, p. 11).

Esse sentido de assistência – prestada por um técnico especialista – também concilia as características a serem concentradas naquela modalidade a ser operacionalizada pelas diferentes políticas sociais públicas (terceira forma), uma vez que **todas, de alguma maneira, prestam assistência**, que deve ser efetuada profissionalmente, por quem detém certo conhecimento. Ou seja, parte-se do pressuposto de que

⁴³ “[...] quando um familiar cuida, ampara, acompanha a criança ou o idoso, diante das dificuldades próprias da idade, está ‘assistindo seu familiar’, portanto, está prestando assistência.” (OLIVEIRA, 2011, p. 4).

todas as políticas setoriais têm a presença da assistência na medida em que se propõem a prover uma necessidade:

- o livro, a merenda e transporte escolar são formas de assistência vinculadas a política pública de educação;
- o financiamento habitacional, a orientação construtiva, as modalidades de bancos de materiais são formas de assistência articuladas à política habitacional; [...]
- o atendimento médico, as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, o medicamento, a assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho, etc. são ações – assistência – vinculadas à política pública de saúde. (OLIVEIRA, 2011, p. 6).

Nota-se que, nesse caso, o que aproxima as características próprias da assistência prestada é o adjetivo ou a palavra que a complementa, através da qual se torna expressão. Por exemplo, assistência à saúde, assistência educacional, assistência habitacional tem um sentido amplo, uma vez que está voltada ao próprio objeto conceituado de cada política social setorial. Ao mesmo tempo, junto a cada política social, existem formas particulares de assistência prestadas por profissionais, como, por exemplo: na saúde⁴⁴ envolve as ações de assistência farmacêutica, assistência terapêutica, assistência odontológica, etc.; na educação envolve assistência pedagógica, etc.; na habitação envolve assistência técnica efetuada por arquitetos, engenheiros, etc.

Assim, a assistência, no sentido de apoio especializado, se desdobra em várias ações e modalidades (presentes nas diferentes políticas sociais e, junto a essas, através da intervenção de profissionais), o que sugere a problematização⁴⁵ a respeito de uma política social pública se denominar assistência social, sendo que as demais também contêm e prestam *assistência* e todas são *sociais*.

Essas diferentes possibilidades de prestar assistência justificam a dedução de que a aproximação com a forma de assistência só é possível com o complemento de uma palavra que a adjetive ou, ainda, um complemento que, além de caracterizá-la como especializada, aponta a particularidade da especialidade. Portanto, cabe problematizar a palavra *social*, sendo que esta complementa a expressão *assistência social*.

⁴⁴ A política social pública de saúde, através da Lei 8080/90, define os “níveis de assistência”, como “modalidade de organização e gestão do sistema hierarquizado e complementar de saúde”. (OLIVEIRA, 2011, p. 12). Nesse sentido, a palavra assistência assume outro sentido: a função de carregar a característica da complexidade de atendimento, na organização hierárquica do sistema de saúde.

⁴⁵ Problematização bastante levantada pela professora Mara de Oliveira em suas aulas e pesquisas, principalmente, no curso de Serviço Social na Universidade de Caxias do Sul, vinculado ao Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

SOCIAL

Tão difícil quanto explicar qual a especificidade que congrega a palavra *assistência* a ser prestada pela política social pública de assistência social, é definir a palavra *social*, pois, da mesma forma que a palavra *assistência*, a palavra *social* contém: noções construídas, desprestígio e largueza interpretativa (PEREIRA, 1996), com a diferença de que a palavra *social* não possui sinônimos identificáveis, apesar de algumas definições. No entanto, o *social* conceituado é bastante amplo para indicar particularidades de uma política social pública.

Compreende-se que o *social*, em relação à política de assistência social, precisa ser analisado a partir de dois aspectos:

- I. sua amplitude conceitual;
 - II. a designação adquirida historicamente e construída mediante cultura política⁴⁶.
- Para Sposati, o *social* remete à

necessidades e objetivos sociais que se constituem nas relações em sociedade. Ocupa-se, portanto, das condições objetivas de acesso aos modos de reprodução social (condições de vida) como componentes da dignidade humana, da justiça social e dos direitos e da vigilância social. (2004, p. 20).

A partir desse conceito, percebe-se a amplitude do significado e conteúdo da palavra *social*, que perpassa todas as relações de produção e reprodução da vida em sociedade, e, portanto, objeto de direcionamento de todas as políticas sociais.

Como verificado no versado por Wanderley,

o *social* compreende o conjunto das ações e relações, quer de cooperação quer de conflito, quer de integração quer de ruptura, que se estabelecem entre indivíduos, grupos, associações, instituições, nações, em todos os campos societários. **Diz respeito aos vínculos que cimentam o tecido de uma sociedade e que, ao mesmo tempo, gestam os conflitos e contradições que levam a rupturas.** Esses vínculos comparecem, em todas as sociedades, para atender essencialmente a três necessidades: as materiais, as de relacionamento interpessoal e as espirituais (arte, subjetividade, cultura, etc.). (2000, p. 201, grifo nosso).

Essas definições colocam o conceito do *social*, que essencialmente se constitui nos vínculos (ações e relações) estabelecidos na sociedade para o atendimento das necessidades

⁴⁶ Entende-se por cultura política a “[...] explicação do comportamento político dos indivíduos, destacando a forma como os valores culturais são componentes endógenos da tomada de decisão [...] dizem respeito aos possíveis impactos das construções ideológicas sobre a cultura política de uma sociedade”. (BORBA, 2005, p. 151).

advindas da produção e reprodução em sociedade. Mas, assim como a palavra *assistência*, a palavra *social* possui prenoções atribuídas historicamente e adquiridas via cultura política, que geram certa(s) forma(s) de percebê-la e considerá-la, que desvirtuam e/ou influenciam a concepção de assistência social.

Conforme Wanderley (2000), existe um determinado ponto de vista sobre o *social* que se desdobra em três óticas:

- aquela que o subordina em detrimento do econômico;
- aquela que o compreende numa perspectiva setorial;
- e aquela que o vê numa perspectiva restrita.

A perspectiva que subordina o *social* em detrimento do econômico apresenta o entendimento de que o “importante é o econômico (mais investimentos, mais empresas, mais empregos, mais renda, mais salários, etc.) e o *social* é seu dependente, assim entendido, conseqüentemente se a economia for virtuosa o *social* será atendido de modo adequado”. (WANDERLEY, 2000, p. 198).

Nessa concepção, o social acaba sendo inferiorizado e concebido como um apêndice da economia, dependendo exclusivamente de seu triunfo, ou sendo utilizado quando é entendido como condição para tal, como por exemplo, no desenvolvimento do *Welfare State* como condição do sucesso dos pressupostos keynesianos de ajuste e elevação da economia.

Nessa acepção, o social não é concebido pelo seu significado conceitual, mas como consequência e como fator a ser considerado tão somente em determinadas conjunturas e /ou períodos, dependendo dos ditames econômicos. Essa visão do *social*, vinculada subordinadamente à economia, também direciona o entendimento que estigmatiza os indivíduos não inseridos no mercado de trabalho (desempregado, idoso, criança, pessoa com deficiência, etc.), sendo que, nessa acepção, essas pessoas não colaboram com a economia e, portanto, não são cidadãos de direitos.

A visão setorial a respeito do social, articulada ao primeiro ponto de vista, o compreende como “[...] uma dimensão da sociedade em seu todo”. (WANDERLEY, 2000, p.198). Ou seja, coloca o social em uma dimensão compartimental, como uma parte das relações em sociedade e, assim, o fragmenta na tentativa de acomodá-lo em um setor, como se social e econômico fossem independentes.

Na terceira ótica, o social, numa perspectiva restrita, pressupõe que “[...] a pobreza e as desigualdades sociais são históricas e não são de responsabilidade dos governos de turno, pois requerem um tempo longo para serem resolvidas”. (WANDERLEY, 2000, p. 199). Assim, a resolução ou atenção ao social fica adiada, dependendo de grandes planos e triunfos

nos campos político e econômico, que devem ser planejados a longo prazo. Nesse espectro admitem-se algumas medidas paliativas, desde que não interfiram em tal planejamento, que prevê resultados longínquos.

Sob outro foco de análise, o termo *social*

tem sido empregado para designar tanto um conjunto de relações e práticas específicas, quanto um determinado segmento da sociedade. Quando se refere a relações e práticas, trata-se de um campo em disputa. Formas tradicionais e modernas, portadoras de valores diversificados e conflitantes, coabitam o campo da intervenção social. Quando relacionado a um conjunto de indivíduos qualificados – “o social” –, é caracterizado pela desintegração, pelo contraste com a sociedade. O social, nessa segunda acepção, serve como celeiro das relações e práticas da primeira, e adquire um sentido mais unificado. **Enquanto as ações sociais são diversificadas, há pelo menos um fator de interseção considerável entre elas: o público a que se destinam.** Em se tratando de caridade, filantropia ou assistência, tem-se por tradição, por fundamento ou por critérios seletivos, **a focalização nos segmentos mais pauperizados da sociedade brasileira.** (GARCIA, 2004, p. 10, grifo nosso).

A semelhança dessa análise sobre o emprego do termo *social*, com o histórico da “assistência social”, não é coincidência, são concepções, como já reiterado, constituídas via prática empírica e alimentadas pela cultura política. Logo, pode-se inferir que seguem a seguinte lógica de entender a expressão *assistência social*. A palavra assistência, nessa expressão, significa ações diversificadas, incertas e espontaneístas dirigidas ao social. Assim sendo, o social, nessa acepção, se reporta univocamente à determinada fração da sociedade e não a sua totalidade; essa fração seria a pobreza, ou os segmentos mais pauperizados da sociedade. Tem-se como hipótese, o que não será possível confirmar neste estudo, que, atualmente, as ações da assistência social não são mais incertas e espontaneístas; todavia continuam se dirigindo à população empobrecida.

Essas acepções a respeito do social demonstram concepções que se contrapõem a sua significação essencial. São formas de visualizá-lo que foram instaladas, e desvirtuam de sua definição conceitual e, assim, procedem com sua fragmentação, subordinação ou seu adiamento, num sentido parcial ou restrito.⁴⁷

Então, mediante as problematizações efetuadas em torno da expressão assistência social, afirma-se que esta não permite indicar e desvelar a especificidade de uma política social pública, nesse caso da política de assistência social. Essa afirmação transcorre em decorrência das reflexões até aqui emitidas, que resumidamente evidenciam:

⁴⁷ É importante frisar também a concepção de Pereira (2004) que identifica o social como escopo da assistência social, um dos motivos pelo qual, na opinião da autora, ela é particular, interdisciplinar e intersetorial, porque para ela no social cabem todos os setores ou recortes das outras políticas. “O social é por natureza amplo, interdisciplinar e intersetorial.” (PEREIRA, 2004, p. 58).

- inexistência de uma definição substantiva ou conceito, que a caracterize a partir de suas propriedades essenciais;
- imprecisão conceitual, largueza interpretativa e permissão de dubiedades e ambiguidades;
- comprometimento com noções pejorativas e estigmatizadas construídas mediante cultura política e reforçadas via ideologia dominante, que destoam do sentido a ser seguido na determinação de uma política social pública.

Ademais, no **campo das políticas sociais públicas, cada uma desenvolve de alguma forma assistência e todas são sociais**. São sociais, tanto na nomenclatura que as classificam como na capacidade que devem conter em conjunto, inseridas no Sistema de Proteção Social de proporcionar “[...] condições objetivas de acesso aos modos de reprodução social (condições de vida) como componente da dignidade humana, da justiça social e dos direitos.” (SPOSATI, 2004, p. 20). Essa afirmação encerra provisoriamente as reflexões aqui emitidas, e que se direcionam para a afirmação da incompatibilidade entre a expressão *assistência social* e a possibilidade de através dessa se extrair a especificidade da política social pública por ela denominada.

Esse comprometimento e não conceituação, além de dificultar (para não dizer impedir) a tradução da essência e do objeto inerente à assistência social, acaba embarçando, conseqüentemente e inclusive, a gestão e operacionalização da assistência social. Conforme nos traz Pereira (2004, p. 60) “[...] é a imprecisão conceitual, portanto, [...] que está na base da dificuldade de se desenvolver uma concertação estratégica da política de assistência social [...]”

O aparato legal dessa política, também é reflexo desse legado histórico e dos dilemas conceituais afetos a ela. Consta-se que o conjunto que compreende: princípios, diretrizes, objetivos e usuários, no aparato legal, não possibilita, na análise aqui efetuada, a demarcação clara de seu campo de atuação e respectivo objeto. Particularmente quanto aos usuários, constata-se no histórico já brevemente caracterizado, que constituíram, em alongado tempo, a especificidade da “assistência social”. No entanto, como já mencionado, com as novas matrizes instituídas a partir da CF/88, foi necessária uma redefinição de “usuários” da assistência social.

No entanto, o que consta em vigência legalmente, e que aponta demarcações quanto aos usuários da assistência social (LOAS, 1993 e sua alteração pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, e PNAS, 2004), são dois os aspectos principais a serem destacados. Primeiro que, pelo fato de serem dois documentos diferentes, que apontam usuários e que estão em

vigência, é necessário considerar os dois na identificação dos usuários da assistência social. Portanto, a identificação só é possível através de interpretação, pois, além da necessária junção desses documentos em vigência, que possuem delimitações diferentes, no que se refere a usuários, ambos contêm demarcação ampla e incipiente, não permitindo a identificação de especificidades da assistência social.

Em segundo lugar, pode-se evidenciar que as chamadas situações de vulnerabilidade e risco social concernem aspectos principais empregados para assinalar os(as) usuários(as) da assistência social no aparato legal em vigência. No entanto, são termos problemáticos conceitualmente, devido: à amplitude de interpretações que permitem, inclusive conservadoras e do estigma (marca histórica); a não apontarem a delimitação (específica) da atuação da assistência social nessas situações, uma vez que são situações e condições que, no entendimento aqui emitido e concordando-se com Couto, Yazbek e Raichelis (2010), requerem intervenções bem mais amplas do que a atuação de uma única política social pública.

Acredita-se que esse não esclarecimento, permeado por vários elementos, como os trazidos aqui, pode reiterar velhas formas de compreender e operacionalizar a assistência social, pois, dentro de um campo tão amplo de demandas a serem atendidas, e com difícil ou quase inexistência de delimitações, inclusive conceituais, fica mais fácil guiar as ações, através de experiências, do empírico construído em torno da “assistência social”, que traz marcas do favor, da seleção, tendo como critério a renda, e de outras práticas que negam o direito. Esses elementos são carregados de resquícios de sua construção histórica, tanto no campo conceitual e analítico, como no campo empírico e de cultura política que perpassa o direcionamento de compreensão e de delimitação de seu conteúdo e de suas ações.

Entende-se ser necessária a compreensão e identificação dos elementos que perpassam e definem a assistência social como fenômeno na atualidade, na arena desse campo de disputas, identificando aspectos que perpassam sua configuração e os entendimentos sobre sua especificidade, no paradigma da assistência social como direito.

Como já dito, entre as tendências explicativas sobre a necessidade de estabelecer especificidade à política de assistência social, identificam-se duas concepções, entre elas a que considera um desafio estabelecer a especificidade, pois é uma conquista necessária.

3.2 A CONCEPÇÃO DA ESPECIFICIDADE COMO DESAFIO E CONQUISTA NECESSÁRIA

Parte significativa da bibliografia estudada traz o entendimento de que estabelecer a especificidade da política pública de assistência social é um desafio e conquista necessária. Logo, parte do pressuposto da totalidade das autoras estudadas, de que essa especificidade é inexistente nessa política social da forma como está instituída atualmente; todavia, o diferencial desses posicionamentos é o entendimento de que é necessário estabelecê-la.

Para Yazbek, a assistência social,

entendida, quer como área específica de política social, como parte do sistema provedor, quer como conjunto de ações e provisões que estão presentes no conjunto das várias políticas sociais, como mecanismo direcionado a reduzir sua seletividade, a Assistência Social é ambigualmente possibilidade de inclusão social e reiteração da exclusão. Se pode ser considerada política estratégica nas condições de reprodução social de seus usuários, se é campo concreto de acesso a bens, serviços e recursos, se pode favorecer o protagonismo dos excluídos, pode também ser definidora de um lugar social à margem, de uma experiência de apartação. Esta tese decorre de uma abordagem conceitual que situa a assistência social na prática histórica das classes sociais, no processo mais amplo de produção e reprodução das relações sociais que configuram a vida social nesta sociedade. (YAZBEK, 2004, p. 21).

Portanto, o desafio de estabelecer a especificidade vai ao encontro dos dilemas que perpassam a política pública de assistência social, especialmente o seu legado histórico e, neste as contradições que permeiam a política social pública. Assim, “persiste como um dos maiores desafios em relação a esta política sua própria concepção como campo específico de Política Social pública, como área de cobertura de necessidades sociais”. (YAZBEK, 2004, p.19).

Portanto, a autora traz que a ambiguidade entre a possibilidade de inclusão e reiteração da exclusão, inclusas na assistência social historicamente, e essa ambiguidade inscrita na luta de classes são elementos importantes para explicar a inexistência de especificidade. Segundo ela, pela falta de definições e parâmetros pautados no direito à assistência social, permanecem concepções e práticas equivocadas, como aquelas clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. (YAZBEK, 2008).

A autora não trabalha diretamente o tema, mas lança esses importantes debates à compreensão da especificidade inexistente e assinala a existência de inúmeros desafios postos à apreensão da assistência social como área de Política de Estado. Um desses desafios é “concebê-la em interação com o conjunto das políticas sociais e com as características do Estado Social que as opera”. (YAZBEK, 2008, p. 79).

Esses desafios, continua, pressupõem “desvelar suas particulares relações com o campo da provisão social estatal, inscrevendo-a no contexto mais amplo do desenvolvimento da Política Social no Estado brasileiro, em seu movimento histórico e político”. (YAZBEK, 2008, p.79-80).

Na mesma linha de apontar a necessidade de definição do direcionamento das ações da assistência social, Boschetti (2005) destaca que além disso é necessário explicitar as ações que integram cada uma das políticas de seguridade social e o sentido e a relação entre desigualdade social, pobreza, exclusão “de modo a não atribuir à assistência social o trabalho e o objetivo hercúlio e impossível de responder a todas [...]”. (BOSCHETTI, 2005, p. 13).

Interpretando a autora, ela defende que para definir a especificidade da assistência social é necessário determinar o objeto e as ações da seguridade social e, junto a isso, o conjunto mais geral das políticas sociais públicas como efetivadoras da proteção social e sua articulação. Essa necessidade, segundo ela, se dá por dois motivos: primeiro, porque a proteção social não se restringe a uma política social e, segundo, porque o tipo de serviços ofertados são definidores do montante de recursos a serem disponibilizados para cada política social pública. Enfatiza, dessa forma, que a proteção social não pode ser garantida por uma única política; logo esta não poderia ser um dos pilares para a especificidade, como afirma a tese de Sposati, esta última a ser exposta no item 3.2.1.

Ainda no grupo de autoras que sustentam a concepção de que a definição da especificidade da política social pública de assistência social é um desafio e conquista necessária, encontra-se Sposati. Como já trazido no item 3.2, esse desafio para ela tem como um dos principais limitadores, o amálgama sociopolítico em que essa política social pública se insere. (SPOSATI, 2004, 2007). Essa constatação decorre do entendimento de que o âmbito de uma política social é predominantemente resultante de processo histórico e político que emite “[...] orientações que uma sociedade estabelece quanto às necessidades de reprodução social da sociedade que terão provisão pública, isto é, aquelas que transitam da responsabilidade individual e privada para a responsabilidade social e pública”. (SPOSATI, 2004, p. 31). Em continuidade a seu argumento, traz que esse trânsito (do individual para o público) pode se dar por duas vias: por incremento do paternalismo, ou pela conquista de direitos.

Todavia, a autora sustenta que mesmo sendo tarefa árdua e conflituosa, que “estabelecer a particularidade/especificidade dessa política é condição nodal para soldar o paradigma do direito na assistência social” (SPOSATI, 2004, p. 30), portanto, é necessário “colocar esse desafio face a face e com toda a objetividade possível.” (SPOSATI, 2007,

p.439).

Diante desse entendimento, os principais aspectos trabalhados pela autora são: a forma como foi definido o campo de atuação da assistência social; os problemas que interferiram/interferem nessa definição, incluindo a existência de defensores da inespecificidade, para, num terceiro momento, apresentar uma proposta da especificidade/particularidade da assistência social, entendida para essa dissertação como uma das teses sobre a especificidade da política social pública de assistência social.

A autora considera a possibilidade de, mesmo considerando a assistência social como campo da dívida social brasileira, alcançar a sua especificidade, sendo isso uma “possibilidade de ampliar o alcance da cidadania, ainda que numa sociedade de desigualdade” (SPOSATI, 2004, p. 32), e entende essa situação “como extremamente nova do ponto de vista político e capaz de imprimir um novo rumo à gestão da assistência social pública”. (SPOSATI, 2004, p. 33). **O novo, para ela é a possibilidade de alcançarmos o conteúdo dessa política social pública.**

Diante do apontamento desse desafio, a autora passa a caracterizar os obstáculos que este sugere, iniciando pelos problemas que interferiram na definição de um campo de atuação específico para a assistência social. Para ela, a assistência social não foi pleiteada como direito social através de forças sociais organizadas e com argumentos solidificados e ancorados em conhecimentos acumulados, como foi na área da saúde através do movimento da Reforma Sanitária, ou seja: “a inclusão do campo particular da assistência social, no âmbito da seguridade social proposto pela Constituição de 1988, não encontrou interlocutores e interlocuções estruturadas e organizadas na academia, na sociedade civil e nos movimentos sociais”. (SPOSATI, 2004, p. 33).

Nesse prisma, sustenta que o assentamento da assistência social como política social pública, a partir da CF/88,

[...] decorreu mais da decisão política do grupo de ‘transição democrática’ do final da ditadura militar em tratar a gestão da Previdência Social expurgada do que não era *stricto sensu* seguro social [...] assim passou a ser do campo da assistência social o que não era da previdência por não ser benefício decorrente de contribuições prévias [...] [assim sendo] a hegemonia do pensamento da seguridade social se deu pela Previdência Social, isto é, pelo seguro, e não pela cidadania ou pela justiça social. A assistência social, então, foi configurada mais como um campo de heranças institucionais, que transformou a renda mensal vitalícia do campo da Previdência para o da assistência social. (SPOSATI, 2004, p. 33-34, grifo nosso, acréscimo nosso).

Sobre este dilema político, a autora remata que adjacente à decisão “pelo alto”⁴⁸ de validação da assistência social, como política social, sem conhecimentos acumulados suficientes e articulações políticas consistentes da classe trabalhadora em torno dela, foi definido o campo de atuação da assistência social, pela negativa, ou seja, pelo que não era de outra política social.

Sobre esse aspecto desenvolvido pela autora, é necessário reconhecer que houve sim limites nessa definição, mas ao mesmo tempo é preciso tomar os devidos cuidados para não anular e/ou deixar de reconhecer as forças políticas e acadêmicas que se desenvolveram e que protagonizaram a luta pela aprovação e inclusão da assistência social como política social pública na Constituição Federal, principalmente a própria categoria dos assistentes sociais que, nesse movimento, estiveram presentes e organizados. O não reconhecimento ou a não citação, podem inclusive contradizer de certa forma a descrição feita pela própria autora no texto *A menina Loas*:

Múltiplas articulações e debates vão sendo realizados país afora. O Serviço Social põe sua força em campo para fortalecer o nascimento dessa política no campo democrático dos direitos sociais. As Asselbas e a Anasselba – Associação Nacional dos Servidores da LBA se põem em articulação gerando debates, documentos, posicionamentos, proposições. O MPAS cria Comissão de Apoio à Reestruturação da Assistência Social. O momento constituinte acelera articulações e, em outubro de 1988, a Assistência Social é reconhecida como direito à seguridade social pelos artigos 203 e 204 da Constituição. (SPOSATI, 2003, p. 2)

A partir do diagnóstico sobre os obstáculos que permearam a institucionalização da assistência social como política social pública, a autora apresenta alguns vetores que contribuem com o adiamento de sua definição. Permanece

uma relutância em afirmá-la no campo de conquista de direitos. Primeiro, porque nela ainda estão presentes forças conservadoras que a mantêm sob o jugo do clientelismo. Segundo, pelas teses críticas à sociedade de mercado, onde afirmar a assistência social como política significaria – mascarando contradições e conflitos de classe da sociedade brasileira sob uma estratégia de consenso e subalternização – favorecer a acumulação de capital [...]. (SPOSATI, 2004, p. 34).

Ou seja, existem forças deterministas que resistem em reconhecê-la e afirmá-la, tanto por parte de grupos conservadores quanto críticos, e essas disposições se estendem a todas as políticas sociais, sendo que cada um desses grupos a considera sob o ponto de vista de somente algum aspecto da contradição a que estão imersas as políticas sociais no capitalismo.

⁴⁸ Sposati utiliza a expressão “pelo alto”, no sentido de que a tomada de decisão, segundo ela, foi realizada tão somente “no alto”, em relação a uma hierarquia de poder.

Complementando, é possível afirmar que existem diversos enfoques restritos à análise das políticas sociais, que não são, em si, equivocados, pois as políticas sociais assumem várias configurações. Mas

são insuficientes e unilaterais porque não exploram suficientemente as contradições inerentes aos processos sociais e, em consequência, não reconhecem que as políticas sociais podem ser centrais na agenda de luta dos trabalhadores e no cotidiano de suas vidas, quando conseguem garantir ganhos para os trabalhadores e impor limites aos ganhos do capital. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 37-38).

Ainda, para Sposati (2004), outro vetor que contribui no adiamento da definição da especificidade da política social pública de assistência social, é a existência de defensores da inespecificidade da assistência social, ou seja, defensores de que a assistência social não tem e não deve ter um conteúdo específico, nos quais ela identifica dois blocos:

- O primeiro, “justifica a inespecificidade, tendo por base uma dada divisão de trabalho entre as políticas sociais que se fundamentam em um pacto liberal, onde o Estado deve combinar as provisões das políticas sociais com o consumo no mercado”. (SPOSATI, 2004, p. 36-37). Essa concepção desloca “um pacto social do âmbito das relações societárias para inscrevê-lo como um pacto de gestão interna *corporis* dos órgãos estatais”. (SPOSATI, 2004, p. 37).
- O segundo considera

a assistência social como responsável pelo pobre, pela pobreza ou por aquele que não tem capacidade de ser consumidor. [...]. A tendência deste paradigma é o focalismo. Assim, a assistência social, diversamente das demais políticas sociais, não operaria sob o referencial da necessidade, mas sim com necessitados sociais comumente estigmatizados como carentes. (SPOSATI, 2004, p. 37).

No interior do segundo bloco, a autora demarca três concepções:

- 1) *a assistência social como processante de outras políticas sociais, isto é, sem conteúdo próprio;*

Como processante de outras políticas sociais, a política de assistência social ocuparia um lugar supletivo e de mediação inserida em uma hierarquia entre as políticas sociais públicas. “No caso, ela teria a capacidade nucleadora de necessidades dos excluídos das ‘políticas básicas’.” (SPOSATI, 2004, p. 38).

- 2) *a política de assistência social não tem conteúdo específico, pois constitui-se na mediação institucional que opera o trânsito do usuário para outra política social;*

Nessa concepção de inespecificidade, “a assistência social não teria provisões próprias, mas operaria as intersetorialidades de encaminhamento”. (SPOSATI, 2004, p. 39). Isso não deve ser exclusividade de uma política social pública, pois todas devem ter a intersetorialidade como perspectiva, inclusive como princípio para a integralidade de atendimento às necessidades sociais.

3) *a política de assistência social é genérica nas atenções e específica na clientela.*

Esta concepção deposita na política de assistência social o papel exclusivo de atender a pobreza. Reforça a configuração que a assistência social adquiriu historicamente, “dissemina e aparta segmentos da população. Conseqüentemente, cria um aparato institucional apartador de uma faixa da população, o que é um grande equívoco negador da universalidade da cidadania”. (SPOSATI, 2004, p. 40).

Ancorada no entendimento da necessidade da especificidade da política social pública de assistência social e reconhecendo os principais aspectos que tornam dificultosa essa demarcação, Sposati (2004, 2006, 2007) desenvolve uma proposição inédita de elementos a constituir a especificidade da política social pública de assistência social, demarcada a partir da pesquisa que compõe esta dissertação, como uma das duas teses sobre a especificidade da política social pública de assistência social.

3.2.1 A tese do paradigma a constituir a especificidade para Sposati: proteção social, rede e seguranças sociais

Como já dito de outra forma, Sposati (2003; 2004; 2007) reconhece os desafios de analisar a especificidade, situando a assistência social como objeto sócio-histórico, e de desencravá-la de um amálgama sociopolítico, sendo isso uma tarefa árdua e conflituosa. Entretanto, defende a necessidade de conquista de um espaço programático específico, que tem como condição o estabelecimento da função pública *assistência social* e instaurá-la no campo do interesse público como dever de Estado.

Nesse sentido, aponta elementos que considera integrantes de uma concepção específica da política social pública de assistência social ou, em suas palavras, “pilares constitutivos e necessários do paradigma a constituir a especificidade/particularidade da assistência social”. (SPOSATI, 2004, p. 40). Ou seja, ao defender a necessidade de estabelecer a especificidade da assistência social, apresenta uma proposta de especificidade composta por

três eixos: a assistência como política de proteção social; a rede de proteção social e a assistência como provedora de seguranças sociais.

No eixo de especificidade situado na assistência, como política de proteção social, a autora considera que, no âmbito da seguridade social, a assistência social é proteção. Nesse viés deve atuar com prevenção e proteção nas situações de risco social. Para ela, a proteção social da assistência social deve ser extensiva aos riscos sociais instalados no campo relacional da vida humana. Isso porque a “assistência social está no campo societário e, como tal, são os riscos sociais advindos dos processos de convívio de (in)sustentabilidade de vínculos sociais que se colocam sob sua responsabilidade”. (SPOSATI, 2004, p. 41).

No que refere-se à proteção social como categoria analítica, é possível dizer que existem distintas elaborações teórico/conceituais que resultam em diferentes explicações ou pontos de vista sobre os aspectos que a envolvem. Todavia, sob um ponto de vista mais abrangente, a proteção social traduz um pacto assegurado e regulado de responsabilidade estatal com os cidadãos em determinado período histórico, a ser concretizado através de políticas sociais públicas, que se organizam no sentido de satisfazer as necessidades humanas ou sociais.

Assim, restringir o universo da proteção social a somente uma política social pública, atribuindo nesse aspecto um dos eixos da especificidade da assistência social, ainda que na tentativa de apontar o direcionamento do que considera proteção social *da* assistência social, não elucida de forma clara sua especificidade e limita a cobertura a ser dada pela proteção social, que deve ser entendida a partir de uma concepção mais ampla.

A autora afirma que “são algumas das necessidades humanas que devem ser providas pela assistência social [...]” (SPOSATI, 2004, p. 41), que se agravam em uma sociedade de mercado.

Portanto, para ela, a assistência social é política de garantias de direitos de prevenção e proteção social por meio de serviços, benefícios, programas, projetos, monitoramento e trabalho social. Deve, a partir desses, prover as necessidades de prevenção ou redução de risco social e pessoal; de proteção a pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas; de ressocialização, reinserção, inclusão social e de monitoramento de exclusões, vulnerabilidades e riscos sociais da população. (SPOSATI, 2004).

O segundo eixo de especificidade demarcado pela autora situa-se na rede de proteção social. A autora parte do entendimento de que a rede de proteção social da assistência social é um pressuposto na organização da assistência social e se organiza (ou deve se organizar) através de vetores protetivos, tendo como primeiro objetivo a proteção ao ciclo de vida,

“como também de apoio aos impactos dos eventos humanos que provocam rupturas e vulnerabilidades”. (SPOSATI, 2004, p. 42).

São vetores protetivos a serem garantidos pela rede de assistência social: proteção ao ciclo de vida; direito à equidade; preservação da dignidade humana; enfrentamento das fragilidades dos arranjos familiares; monitoramento e defesa.

Continua sua elaboração trazendo que a rede de proteção social (no caso, de assistência social ou socioassistencial) se organiza no paradigma de proteção social básica e especial que “rompe com a noção abstrata dos cidadãos como massa abstrata e se direciona para um conceito do real que trabalha a partir de potencialidades, talentos, desejos, capacidades de cada um e dos grupos sociais”. (SPOSATI, 2004, p. 42).

Traz que

a proteção social na assistência social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve afiançar meios para o reforço da auto-estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista de cidadania (SPOSATI, 2004, p. 43).

Esse pressuposto merece atenção, uma vez que considera-se complicado atribuir à rede socioassistencial ou rede de proteção social da assistência social, como essa autora prefere denominar, como um dos três eixos da especificidade da assistência social, uma vez que as demais políticas sociais públicas também se organizam ou devem se organizar em rede e também fazem parte do sistema de proteção social. Todavia, pode-se inferir que a autora considere como específicas as funções de tal rede, mencionadas acima e que se direcionam à proteção social da assistência social a riscos e vulnerabilidades sociais, no sentido de promover determinadas seguranças sociais.

O eixo de especificidade da assistência social como provedora de seguranças sociais, um dos mais desenvolvidos por Sposati,⁴⁹ traz que a assistência, “na condição de política pública, [...] deve responder, de forma racional e programática, com qualidade e quantidade face às demandas, a determinadas necessidades sociais, tornando-se provedora de seguranças sociais”. (SPOSATI, 2007, p. 442). Assim, complementa que, como política de proteção social a riscos e vulnerabilidades sociais, deve prover as seguranças de acolhida, convívio, autonomia, equidade e travessia. (SPOSATI, 2004; 2007).

Segundo Sposati, essas seguranças seriam organizativas das aquisições aos usuários da assistência social. E as aquisições devem ser direcionadas a contemplar as necessidades

⁴⁹ Construção que desenvolve desde 1995, a partir do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP.

sociais a serem atendidas por essa política, que tem como delimitador o risco social, uma vez que, “para estabelecer quais seriam as necessidades no campo da assistência social, já que a Loas não as explicitou de modo cabal, é preciso desenvolver uma outra forma de análise que inclua o conceito de risco social” (SPOSATI, 2004, p. 43), como algo no âmbito societário e não individual e pessoal.

Reitera que considera o risco social como algo além de um perigo imediato, como possibilidade de perda de qualidade de vida pela ausência de ação preventiva. Portanto, “a noção de risco social exige que a assistência social estabeleça quais as situações que tornam os cidadãos mais sujeitos à vivência de um risco”. (SPOSATI, 2004, p. 45).

A multiplicidade dessas situações exige a garantia de um conjunto de seguranças a se contrapor às incertezas sociais (SPOSATI, 2004; 2007), sendo que a assistência social é uma política “[...] estabelecida para preservação, a segurança e a dignidade de todos os cidadãos”. (SPOSATI, 2004, p. 45). A autora retoma a necessidade de constituir a assistência social como função pública, sendo necessário um grande trânsito político-social, técnico-científico e jurídico, em que teria como um dos resultados a conquista de um espaço programático específico, onde deve ser provedora de seguranças sociais, para, na qualidade de política pública, responder racionalmente às demandas advindas de determinadas necessidades sociais.

Então, as seguranças sociais seriam demarcatórias da atuação da assistência social e direcionadas para três vertentes de necessidades que:

- reduzam ou eliminem riscos e vulnerabilidades sociais e não para combate a pobreza;
- processem a defesa da dignidade humana e contra sua violação;
- desenvolvam a capacidade de sustento do cidadão em defesa daqueles que não têm condições para exercê-la pelo ciclo de vida ou por outra contingência permanente ou eventual. (SPOSATI, 2006).

Portanto, as demandas advindas de violação de necessidades sociais que a assistência social deve atender ou responder através de seguranças sociais, segundo a autora, perpassariam: riscos e vulnerabilidades sociais, violação da dignidade humana e não condição de sustento por contingências permanentes ou individuais.

A partir disso, segundo a autora, as seguranças sociais que a assistência deve prover, no atendimento a essas necessidades sociais, dividem-se em: segurança de acolhida; segurança de convívio social; segurança de autonomia/rendimento; segurança de equidade e segurança de travessia.

A segurança da acolhida denota a construção de possibilidades de cobertura de múltiplas vulnerabilidades sociais,⁵⁰ através de espaços de referência, apoio ou habitação substituta “para pessoas, independente da faixa etária na condição de abandono [e/ou] impedimento de permanecer na moradia habitual [...]”. (SPOSATI, 2004, p. 47, acréscimo nosso).

Nesse sentido, a segurança de acolhida deve dar a possibilidade e liberdade de as pessoas recorrerem a estes espaços, quando necessário, no sentido de reduzir sofrimentos e garantir dignidade e cidadania, “[...] evitando que chegue a um último grau de deteriorização da sua condição humana de vida”. (SPOSATI, 2004, p. 46).

Segundo a autora, é necessário pensar como será a garantia de acolhida em cada uma dessas situações de vulnerabilidade social demandárias dessa segurança e cobertura em forma de espaços de referência, “como a garantia de que as pessoas possam ser acolhidas condignamente e ter suas vidas reconstruídas para a autonomia”. (SPOSATI, 2004, p. 46).

Completa sua exposição a propósito da segurança de acolhida, realçando a incumbência da assistência social em desenvolver tal cobertura, que se trata “da oferta de condições que impeçam as pessoas de não ter referência, endereço, paradeiro e localização, além, é claro, do próprio abrigo” (SPOSATI, 2004, p. 47) e, assim, “além do provimento de hospedagem, a produção de serviços de recuperação, reabilitação e retorno à normalidade do habitar”. (SPOSATI, 2004, p. 47).

A segurança de convívio social pressupõe a vivência familiar e o convívio social como necessidades a serem supridas pela política social pública de assistência social. Para tanto, propõe a necessidade de incentivo e recursos que promovam a convivência “onde as pessoas com situações comuns ou diversificadas possam criar laços, encontrar saídas para sua situação de vida e resguardo para os riscos que têm pela frente”. (SPOSATI, 2004, p. 47).

Aponta como espaços a garantir essa segurança os centros de convivência, atualmente definidos como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos,⁵¹ compreendidos como “lócus de encontro e decisão coletiva sobre a vida e a qualificação do viver [...], fundamentais no confronto com a sociedade excludente”. (SPOSATI, 2004, p. 48).

A segurança de autonomia/rendimento pressupõe “a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o

⁵⁰ São exemplos de vulnerabilidades sociais, indicadas pela autora, a serem cobertas pela segurança de acolhida: “pela invalidez, pela deficiência, pela velhice, pela maternidade, pela morte, por um acidente, por ser criança, pela violência, pela doença, pela ausência de referências de parentesco, entre outras situações”. (SPOSATI, 2004, p. 46).

⁵¹ O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é um serviço de proteção social básica previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

trabalho ou do desemprego”. (SPOSATI, 2004, p. 48).

Já a segurança de equidade, interpretando a autora, refere-se à garantia de apoios diferenciados para situações específicas, como programas de discriminação positiva e de serviços, “de acordo com a condição econômica e o local de assentamento da moradia”. (SPOSATI, 2004, p. 49). Esses apoios seriam diferenciados, por exemplo, pelo número de filhos na família, a idade das crianças, de terem deficiências como apoios específicos às famílias para educar e manter seus filhos.

E, por fim, a segurança de travessia visa “proporcionar um conjunto de condições que, juntamente com a autonomia, constrói capacitações básicas para que o cidadão possa obter requisitos básicos ou ter potencializada sua capacidade, seu *empowerment* para confrontar-se com as exigências que lhe são feitas”. (SPOSATI, 2004, p. 49).

A partir da exposição das seguranças, a autora aponta quatro campos de ofertas da assistência social: institucionais, físicas e materiais; trabalho social; trabalho socioeducativo e defesa de direitos socioassistenciais. As ações da assistência social devem estar apoiadas nesses tipos de oferta de modo a garantir as seguranças previstas.

A partir do desenvolvido, é possível afirmar que as seguranças sociais como demarcatórias da especificidade de atuação da política social pública de assistência social são centrais na tese de Sposati, assim como a delimitação da atuação dessas seguranças, através da noção de vulnerabilidades e, principalmente de riscos sociais, no conceito defendido pela autora, como algo no campo relacional da vida humana.

Essa propositura das seguranças, desenvolvida desde 1995, a partir do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP, foi reconhecida e incorporada ao texto da PNAS de 2004, com poucas modificações.

Na PNAS (2004) foram incorporadas: a segurança de acolhida⁵², a segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio⁵³ e a segurança de sobrevivência (de

⁵² “Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental. Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.” (PNAS, 2004, p. 31-32).

⁵³ “A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e

rendimentos e autonomia),⁵⁴ como seguranças de proteção social a serem garantidas pela política social pública de assistência social.

3.3 A CONCEPÇÃO DA INESPECIFICIDADE COMO PRÓPRIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERDISCIPLINAR E INTERSETORIAL: A TESE DE PEREIRA

No conjunto de autoras protagonistas e pioneiras no debate e na construção da política social pública de assistência social, encontra-se ainda a Dra. Potyara Amazoneida Pereira Pereira com expressiva contribuição política e teórica.

A autora, no contraponto à concepção que estabelece como desafio necessário a construção ou o estabelecimento da especificidade da política social pública de assistência social defende, em síntese, que **a inespecificidade de suas ações** é uma característica intrínseca à mesma e deve continuar sendo, devido a ser uma política social pública particular, que possui um caráter interdisciplinar e intersetorial. Para ela, essas características se dão, principalmente:

- por ser ela a que mais se identifica com a matriz da qual faz parte: a política social que tem o mesmo caráter;
- e por ter como escopo o social, em que cabem todos os setores ou recortes das outras políticas. “O social é por natureza amplo, interdisciplinar e intersetorial.” (PEREIRA, 2004, p. 58).

A segunda justificativa a respeito do *social* retoma uma discussão complexa e permeada de ambiguidades, desenvolvida no item 3.1. Não é tranquilo estabelecer o social como âmbito exclusivo de uma determinada política social, ao passo que, como já problematizado, todas as políticas são sociais e também a amplitude conceitual e as concepções que adquiriu historicamente o termo.

Na continuidade do fio reflexivo da autora, ela investe duramente na crítica à setorização das políticas sociais. Para ela, atribuir ou definir conteúdo próprio, linha

reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.” (PNAS, 2004, p. 32).

⁵⁴ “A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.” (PNAS, 2004, p. 31).

específica ou especializada de ação às políticas sociais, bem como separá-las em setores – o que considera classificação mecânica e simplista que segmenta as políticas sociais –, é uma tendência tecnocrática à qual a assistência social escapa devido as suas particularidades. (PEREIRA, 2003).

Todavia, é necessário avaliar que a setorização pode significar também uma forma de delimitar melhor as responsabilidades e o direcionamento de cada política social pública, através de comando único próprio, controle social, recursos, entre outros, não perdendo de vista o princípio da intersetorialidade, que deve ser contemplado em todos os elementos que formam os setores de política social pública. A própria autora, mesmo procedendo com crítica à setorização das políticas sociais públicas, reconhece que essa pode ter um lado positivo, “[...] porque permite maior visibilidade e identificação do espaço de cada política, e maior especialização de seu conteúdo e ações”. (PEREIRA, 2004, p. 58).

Quanto às particularidades da assistência social, a autora considera que a assistência social não pode ser tratada pelos mesmos critérios das demais políticas, porque as outras podem trabalhar com um recorte identificável no conjunto das necessidades e demandas sociais, ao passo que a assistência não. Ainda, reitera que as características da assistência social são uma reprodução das características da matriz da qual faz parte, a política social, que como uma disciplina, não tem objeto separado de si mesma, mas que é também campo de atuação e estratégia política e, assim como a assistência social, possui caráter intersetorial e interdisciplinar.

Uma forma de a autora justificar o seu posicionamento de que a assistência social é intersetorial, ou não setorial é a configuração que a assistência social teve historicamente, uma vez que “a assistência social brasileira sempre manteve interfaces com as demais políticas públicas – sociais e econômicas – seja no âmbito da legislação, dos planos governamentais, das instituições de bem-estar, ou no terreno da execução de programas, projetos e serviços”. (PEREIRA, 2003, p. 251). Assim completa que seu caráter intersetorial e interdisciplinar a torna na prática a política “[...] afeita a estabelecer interfaces e vínculos orgânicos com as demais políticas congêneres (sociais e econômicas), tendo em vista a universalização do atendimento das necessidades sociais no seu conjunto”. (PEREIRA, 2004, p. 59).

As interfaces segundo ela são observadas também no âmbito institucional, uma vez que “a história tem demonstrado que a assistência social sempre extrapolou os muros das instituições que pretenderam monopolizá-la ou aprisioná-la, fazendo-se presente em quase todos os programas sociais de governo, nos diferentes níveis da federação”. (PEREIRA, 2003, p. 251).

Aponta, como exemplos: medidas, programas e projetos de assistência social contidos em outros aparatos institucionais que não os da política social pública de assistência social, como:

- o antigo Funrural, na previdência,
- as antigas creche e bolsa-escola na educação;
- a alimentação e a nutrição, na saúde;
- a habitação popular e o transporte de massa, na política urbana; e
- o apoio ao pequeno agricultor, na agricultura.

Menciona ainda, como medidas e programas de assistência social, que extrapolam suas instituições, aqueles de perfil mais econômico, como de:

- transferência de renda e programas de renda mínima;
- financiamentos de casas populares;
- ofertas de crédito bancário ao trabalhador;
- isenção de pagamentos de tarifas públicas por parte do pequeno consumidor;
- isenção do imposto de renda para camadas sociais de baixos rendimentos; e,
- seguro-desemprego. (PEREIRA, 2003).

É necessário entender o que de fato são interfaces para esta autora e, a partir disso, o que definiria a assistência social, já que, nos exemplos mencionados, considera também como assistência social ações e medidas realizadas em outras políticas sociais públicas, o que, como já trazido, corrobora com a configuração histórica que a assistência social foi adquirindo, sendo que tais características predominaram na conformação da “assistência social” no período anterior a 1988.

Um caminho de apreensão sobre a definição de assistência social para esta autora condiz com a indicação de sua compreensão a respeito das funções próprias ou particulares da assistência social,⁵⁵ que perpassariam

a de favorecer o acesso e o usufruto de grupos sociais a bens e serviços socialmente produzidos, seja a de assessoramento, defesa de direitos e estímulo à autonomia de ação e de crítica; seja ainda a de desenvolvimento social, de combate à pobreza e de prevenção da reprodução geracional do pauperismo. (PEREIRA, 2003, p. 248).

Ainda, nesse viés, a autora acrescenta como função própria da assistência social o acesso a direitos diversificados a parcelas da população “excluídas” dessa possibilidade e

⁵⁵ Apesar da própria autora diferenciar definição funcional de definição substantiva, afirmando que não é com base nas funções que um fenômeno deve ser definido, mas que é um caminho para se chegar nas propriedades essenciais demarcadoras de uma definição substantiva. (PEREIRA, 1996).

retoma que essas funções não se encaixam nos recortes das demais políticas. (PEREIRA, 2004).

Sendo assim, o debate sobre setorização ou não das políticas públicas é um dos aspectos centrais para ela na discussão da inespecificidade, particularidade e intersectorialidade da assistência social.

A defesa da autora de que a assistência social é intersectorial nas ações pode ser arriscada, pois parece não partir de uma concepção de que a assistência social deve ter a intersectorialidade como princípio nas suas ações, assim como as demais políticas sociais públicas priorizam atualmente em suas definições. Mas as elaborações da autora se direcionam a entender que a assistência social deveria promover a intersectorialidade entre as políticas sociais, como uma atribuição ou vocação unicamente da assistência social, que, “por sua natureza e finalidade, não é propriamente uma ação complementar às demais políticas, mas o seu elo orgânico de ligação”. (PEREIRA, 1996, p. 53). Outra característica da assistência social, para a autora, envolveria o direcionamento de suas ações para um público determinado.

Nessa linha, a autora retoma uma concepção “cara” a ela, que refere-se à compreensão de que a assistência social tem um escopo mais delimitado quanto aos destinatários, além de ser intersectorial ou não setorial nas ações.

Essa apreensão foi desenvolvida anteriormente em produção de sua autoria publicada em 1996, quando ensaiou a caracterização da assistência social, apontando como uma de suas características o fato de a assistência social ser “genérica nas atenções e específica nos destinatários, ao contrário das demais políticas sócio-econômicas setoriais, que são genéricas nos destinatários e especializadas na atenção [...]”. (PEREIRA, 1996, p. 29). Essa afirmação rendeu críticas, especialmente de Sposati que incluiu essa concepção entre as defesas da inespecificidade,⁵⁶ considerando a existência dessas defesas como entraves à definição da assistência social.

Nesse sentido, Pereira afirma que por não ser setorial a assistência social é a política pública mais afeita a estabelecer vínculos orgânicos com as demais políticas sociais e as econômicas, o que mesmo que num entendimento preliminar como já mencionado, parece arriscado, pois pode minimizar as responsabilidades das demais políticas sociais públicas com a intersectorialidade, complementariedade intencionada ou o que a autora denomina de vínculos orgânicos.

⁵⁶ As defesas da inespecificidade da assistência social que Sposati critica foram apontadas no item 3.2.

Nessa linha, segundo a autora, para dar cumprimento à nova concepção de proteção social, o sistema de seguridade social instituiu-se e organizou-se em torno de dois grandes eixos:

- um contributivo (previdência social);
- e outro não contributivo, ou melhor, distributivo (saúde e assistência social).

No caso das políticas pertencentes ao eixo distributivo, “a assistência social teria um escopo mais delimitado em relação aos destinatários [...], embora o atendimento a esses destinatários devesse ser diversificado e não necessariamente estrito”. (PEREIRA, 2003, p.248).

No vínculo orgânico da assistência social com as demais políticas públicas, segundo ela, as funções da assistência social

não correm o risco de se descaracterizar ou se dissolver. Pelo contrário, elas ganharão mais consistência e eficácia se, para além da preocupação descabida em competir, ou medir status com as demais políticas tidas como setoriais, elas visarem ao **interesse público, que, por não ser compartimentado na realidade, requer ação concertada**. (PEREIRA, 2003, p. 248, grifo nosso).

Nesse sentido, a autora remata sua tese de que a assistência social na modalidade *lato sensu*⁵⁷ – modalidade de assistência social que defende, a qual é contrária à assistência social *stricto sensu*⁵⁸, – é inespecífica nas ações por ser intersetorial e interdisciplinar, apesar de se apoiar e direcionar-se a um público específico, aquele vinculado à pobreza ou privação relativa.

Se, para muitos o seu destinatário típico é o miserável, para mim, esse é o seu destinatário atípico. Atípico, porque, necessariamente, nem sempre quem está na base da pirâmide social deverá estar em estado de privação absoluta. Privação absoluta como regra básica é excrescência social e fracasso político. Na verdade, o alvo da assistência social é a privação, que poder ser relativamente mais ou menos acentuada de acordo com o padrão de desenvolvimento de cada sociedade e da forma como está distribuída a riqueza nacional. Portanto, o seu alvo de atenção é muito mais a privação relativa, que tem como parâmetro a desigualdade e não a pobreza extrema ou a miséria, o que justifica a sua existência nos chamados países centrais como nos periféricos. (PEREIRA, 1996, p. 54).

Dessa forma, a autora defende que a política social pública de assistência social é

⁵⁷ Para Pereira, a modalidade de assistência social *lato sensu*, “[...] por estar respaldada tanto no movimento da sociedade quanto em garantias legais, integra efetivamente o projeto político das demais políticas de proteção social. Além disso, constitui a feição verdadeiramente *social* das políticas de bem-estar capitalistas por não descartar o pobre e impor limites à compulsão dessas políticas à elitização e à injustiça”. (PEREIRA, 1996, p.40, grifo da autora).

⁵⁸ A assistência social *stricto sensu* é aquela “[...] capturada e fortemente manipulada pelos imperativos da rentabilidade econômica e, por isso, esvaziada de sua identificação com a justiça”. (PEREIRA, 1996, p. 40).

inespecífica. Essa inespecificidade para ela se dá nas ações da assistência social, pois, na sua elaboração, de uma forma ou outra, indica características exclusivas dessa política social pública, mas que são parciais para a compreensão de uma especificidade que não é explicitada pela autora.

Na tentativa de uma síntese da compreensão da tese de Pereira, no que se refere à especificidade da Política Social Pública de Assistência Social, é possível apreender que ela critica a setorialização e defende um novo paradigma, em que as políticas sociais não seriam setorializadas. Todavia, reconhece que as políticas sociais públicas, na forma como estão organizadas atualmente, são setorializadas, com exceção da política social pública de assistência social, que não pertence a um setor, mas que se desdobra em vários vieses de ação no âmbito da legislação, dos planos governamentais, das instituições, ou no âmbito da execução de programas, projetos e serviços, por isso é intersetorial.

A autora utiliza as características de intersetorialidade e interdisciplinariedade para justificar seu posicionamento quanto à inespecificidade nas ações da assistência social. Todavia, aponta características que para ela são exclusivas da assistência social:

- suas funções próprias, como a de favorecer o acesso e o usufruto de grupos sociais a bens e serviços socialmente produzidos, seja a de assessoramento, defesa de direitos e estímulo à autonomia de ação e de crítica, seja ainda a de desenvolvimento social, de combate à pobreza e de prevenção da reprodução geracional do pauperismo (PEREIRA, 2003, p. 248);
- o fato de ela ser o elo orgânico de ligação entre as políticas sociais públicas;
- de ser uma política social não setorial; e
- de se direcionar a um público usuário específico – aquele vinculado a pobreza ou à privação relativa.

A partir do conceito de especificidade elaborado por Montaño (2009), podemos inferir que estas características constituiriam a dimensão exclusiva em uma possível especificidade da assistência social para esta autora, como qualidades que a tornam especial, diferente das demais políticas sociais. Todavia, para afirmar uma especificidade defendida pela autora, teria que ser identificada a dimensão inclusiva da assistência social, ou seja, o que a identifica como política social e, por conseguinte, o que a inclui no rol do conjunto de políticas sociais, já que para ela a assistência social com estas características apontadas teria mais identificação com uma matriz, do que com uma política social pública particular e/ou específica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a especificidade da política social pública de assistência social – tendo como viés os conhecimentos acumulados sobre a mesma – permitiu considerá-la um tema mais desafiador e difícil do que se imaginava antes da realização e finalização desta pesquisa, com muitos aspectos ainda a serem explorados, com mais dúvidas do que certezas, com variados aspectos que extrapolam as possibilidades de compreensão e análise. Todavia, considerando os limites desta pesquisa, é também importante considerar que o tema é permeado de contradições e ambiguidades, uma vez que trata-se da assistência social capitalista em seu movimento contraditório, como produto de interesses polarizados e em conflito e com suas particularidades no Brasil.

Mesmo partindo dessa avaliação, considera-se que, no alcance do possível, os objetivos propostos e traçados desde o início para esta pesquisa foram alcançados, e espera-se que este estudo, possa colaborar com o conhecimento acumulado sobre a assistência social, bem como com outros estudos que se direcionam com o intuito de contribuir com a efetivação da política social pública de assistência social e, principalmente, com seu avanço qualitativo e coerente com uma intenção transformadora, propósito presente no objetivo geral desta pesquisa.

Partindo disso, sintetizam-se algumas das descobertas referentes ao tema e a sua delimitação, possibilitadas pela construção deste trabalho.

Uma das constatações já emitidas, mas que vale a pena ser retomada é a de que o debate mais substancial sobre a assistência social, em seus diferentes matizes, encontra-se no bojo dos debates da categoria profissional dos/das assistentes sociais que, a partir de uma relação intrínseca, vem oferecendo sustentação teórica à qualificação da assistência social no âmbito das relações entre Estado e sociedade.

Nesse sentido, é importante enfatizar que uma gama de pensadores e autores – conjunto bem mais amplo, mas do qual fazem parte as autoras selecionadas para este estudo – tem contribuído substancialmente com os debates e a produção de conhecimentos sobre a assistência social, alguns também com largo acúmulo teórico,⁵⁹ bem como outros novos autores e pesquisadores que vêm empregando “fôlego” ao estudo, a compreensão e

⁵⁹ Além das autoras selecionadas para este estudo, pode-se ainda citar aqui, sem a intenção de esgotar: Berenice Rojas Couto, Raquel Raichelis, Ana Elizabete Mota, Beatriz Augusto de Paiva, entre outros que contribuem significativamente com a construção do tema.

colaboração com esta política, aspecto primordial para a renovação e continuidade da construção de conhecimento sobre a assistência social.

No entanto, considerando que dificilmente uma pesquisa consegue capturar e analisar a totalidade de dados referentes a um tema, foi necessário ajeitar as “lentes”, e focar a análise na opinião de determinados autores, definidos por critérios que considera-se puderam identificar o debate mais essencial relacionado ao tema e a sua delimitação.

O que se pretende reafirmar é que, no bojo da construção de vasto conhecimento sobre a assistência social, são muitos os aspectos e matizes aprofundados pelo conjunto de autores que dedicam-se a esse tema, e a especificidade dessa política social pública é um desses aspectos, que encontra-se indiretamente tratado em vários debates que abordam a assistência social, a partir de uma perspectiva ampliada e crítica. Nesse viés, destaca-se que as autoras que tiveram parte de suas obras estudadas nesta pesquisa – Sposati, Boschetti, Yazbek e Pereira – examinam a assistência social numa perspectiva totalizante, considerando concreticidade e seu movimento na história e na realidade social.

Com essa perspectiva, as autoras apontam os diversos dilemas que perpassam o tema da especificidade, dilemas que se entrelaçam formando “nós críticos” e que tornam difícil uma definição mais essencial da política social pública de assistência social. São dilemas referentes, principalmente, ao legado histórico da assistência social e aos dilemas conceituais que a perpassam. Esses dilemas fazem parte de uma totalidade e expressam um complexo de fatores no qual é difícil separar o que se constitui como causa e efeito, pois, são simultâneos e interligados entre si e com a inespecificidade da política social pública de assistência social.

A imprecisão conceitual aparece como um dos principais entraves à definição da política social pública de assistência social e sua especificidade, pois a imprecisão conceitual é respectivamente a imprecisão do real. Para aprofundar e problematizar essa questão, foi necessário visitar o sentido e significado da conceituação e, respectivamente, dos conceitos, através dos quais foi possível apreender a sua importância para o entendimento dos fenômenos sociais. A partir dos apontamentos das autoras e penetrando na relação entre assistência social, conceituação e especificidade, foi possível identificar a profundidade das lacunas, imprecisões e ambiguidades conceituais contidas no fenômeno assistência social. Essa identificação foi possível, principalmente, através da constatação de que a carência ou ausência conceitual impedem a demarcação de “características gerais e específicas de um fenômeno”. (BOSCHETTI, 2002, p. 2).

Infere-se que a expressão *assistência social* é a principal representante dos dilemas conceituais e reflete toda a imagem que perpassa a assistência social historicamente e sua

especificidade não claramente identificável atualmente. Pois, se a conceituação é o esforço sistemático e crítico – portanto, análise intencionada –, que visa captar a coisa em si (CURY, 1995), como recurso intelectual que parte da realidade objetiva do fenômeno, buscando desvelar sua essência através da abstração, pressupõe-se que essa realidade que tem uma história, não tem se mostrado propícia a conferir uma essência à assistência social. Ademais, entende-se que essa expressão (que não possui um conceito) está tão comprometida com outros fenômenos tanto históricos quanto atuais, que se torna difícil exprimir propriedades exclusivas a uma política social pública.

Quanto aos dilemas históricos, foi possível identificar que as características da assistência social, como “ações” no período anterior a 1988 no Brasil, contribuem com a configuração inespecífica da assistência social como política social pública. Essas características que incluem a inferioridade em relação às demais políticas sociais públicas, do fazer “de tudo um pouco”, com traços da focalização na pobreza absoluta, do empiricismo e do indefinido conceitualmente, construiu um legado de vícios e equívocos em torno da assistência social.

Dessa forma, ao mesmo tempo que a consolidação da política social pública de assistência social nega o velho: as velhas formas de “assistência social”, que incluem principalmente o direcionamento para a pobreza, vista através de uma concepção que a interpreta como problema pessoal e individual, as incorpora, conservando algumas de suas características. Ou seja, a negação da “velha forma” de prestar e conceber a assistência social se dá no sentido de negação inclusiva na “nova forma”, como aspecto inerente à contradição que a perpassa.

A partir deste estudo, ao colocar o foco no debate sobre a especificidade dessa política social pública, foi possível perceber que o tema não passa despercebido no conjunto de autores que produzem sobre a assistência social, sempre visto como um desafio a ser enfrentado, na consolidação dessa política pública e considerando a sua inespecificidade atual, como principal consenso identificado, além de uma ampla elaboração sobre os dilemas já apontados, que perpassam este debate.

Todavia, percebe-se que a delimitação referente ao debate sobre a especificidade da assistência social, como política social pública de forma mais direta e aprofundada, é restrita na literatura especializada. Restrita no sentido de que, no bojo da ampla construção de conhecimento sobre o tema da assistência social, o debate sobre a especificidade da política social em questão é feito mais diretamente entre duas autoras: Aldaisa Sposati e Potyara Amazoneida Pereira Pereira, da produção das quais foi possível extrair as teses sobre a

especificidade da política social pública de assistência social, como tendências explicativas sobre a mesma. Tendências explicativas e teses, porque, além de analisar, interpretam e, a partir disso, têm um posicionamento propositivo e explicativo inédito para a questão.

As duas autoras, que partem de uma larga experiência acadêmica, profissional e política, trazem elementos importantes para a discussão do tema da especificidade, com posicionamentos diferentes e embates teóricos entre elas, que são explicitados em suas produções, mas que não destoam do reconhecimento da importância dessa política social pública e da necessidade de seu aprimoramento. A diferença das teses das autoras parte, principalmente, da compreensão sobre a necessidade ou não de essa política social pública conter especificidade. Ou seja, se é consenso a inexistência de especificidade na atual configuração da assistência social e os dilemas históricos e conceituais apontados que a envolvem, não o é a necessidade de estabelecer uma especificidade dessa política social pública.

A tese de Sposati aponta pilares constitutivos do paradigma a constituir a especificidade da assistência social. Nesse sentido, partindo da ideia de paradigma podemos interpretar que a tese de Sposati é elaborada com a intenção de contribuição para a constituição de um formato hegemônico de assistência social, no qual estariam presentes estes três pilares, como componentes de sua especificidade. Os pilares que dariam sustentação a esse paradigma de especificidade da assistência social, apontados pela autora, seriam: a assistência social como política de proteção social, a rede de proteção social e a assistência social como provedora das seguranças de acolhida, do convívio social, de autonomia/rendimento, da equidade e da travessia.

Tomando como referência o conceito de especificidade adotado neste trabalho e elaborado por Montaño (2009), podemos ensaiar uma identificação e problematização de características inclusivas e exclusivas da assistência social, defendidas por Sposati em sua elaboração assentada nos três pilares.

Pode-se evidenciar, conforme problematizado no item 3.2.1, que a proteção social e a rede de proteção social, apesar de elencadas pela autora como pilares da especificidade, não são exclusividades da política social pública de assistência social. Mesmo com a importante caracterização feita pela autora sobre o direcionamento da rede de proteção social da assistência social, em que aponta de certa forma que o diferencial seriam os vetores protetivos (proteção ao ciclo de vida; direito à equidade; preservação da dignidade humana; enfrentamento das fragilidades dos arranjos familiares; monitoramento e defesa), como direcionadores dessa proteção, tem-se como entendimento que as demais políticas sociais

públicas também devem ter esses vetores protetivos incluídos no direcionamento de suas ações.

Portanto, o entendimento sobre a assistência social tido pela autora como política de proteção social, que deve se organizar em rede, tendo como pressuposto dessa organização os vetores protetivos elencados e devendo proteger e prestar apoio aos impactos dos eventos humanos que provocam rupturas, vulnerabilidades e riscos sociais, indica características da assistência social que são inclusivas e não exclusivas, e que constituem parte, mas não a totalidade das características que a identificam como política social pública e que devem estar presentes em todas as políticas sociais.

A questão das seguranças sociais apontadas pela autora, com ênfase e como terceiro eixo de especificidade, é central em sua tese e demarcaria para ela, uma característica exclusiva da assistência social como política pública. A autora defende que a assistência social deve ser provedora das seguranças de acolhida; segurança do convívio social; segurança de autonomia/rendimento; segurança da equidade e segurança da travessia, como demarcatórias da atuação específica da assistência social.

Já a tese de Pereira defende que a política social pública de assistência social é inespecífica nas ações por ser intersetorial e interdiciplinar, mas direciona-se a um público específico e possui funções próprias que demarcariam características exclusivas da assistência social, em sua concepção, mesmo que não explicitadas pela autora como características exclusivas.

A partir disso, é possível demarcar no estudo feito, que as teses elaboradas pelas autoras têm uma raiz comum, fundada no pensamento crítico, o que certamente não enquadraria a obra de Pereira em nenhuma das categorias elencadas por Sposati, naquelas que se contrapõem a demarcação da especificidade. O debate nodal das mesmas indica que as preocupações teóricas com a especificidade marcam seu campo de estudo. Pereira preocupada com o debate da política social no capitalismo e seu papel de reprodução dessa sociedade, bem como sua possibilidade de atendimento às necessidades humanas básicas, em um plano civilizatório dentro do capitalismo e, por enfrentar o desafio de romper com a tradicional forma de identificar a política de assistência social com a pobreza absoluta. Sposati, com sua preocupação de poder demarcar na política social pública de assistência social elementos que contribuam com a possibilidade de esta ser reclamável como campo dos direitos sociais e com *status* de política social pública, preocupação que pode ser traduzida na elaboração refinada das “seguranças sociais” a serem afiançadas.

Assim, embora identificadas como autoras com divergências teóricas, que produziram

teses diferenciadas sobre o tema dessa dissertação, é possível afirmar que os estudos de Pereira e Sposati, em conjunto com os de Boschetti e Yazbek, constituem-se marcos referenciais para o debate e o avanço conceitual e político da assistência social como política social pública.

Certamente, a demarcação das teses sobre a especificidade é uma contribuição para esse avanço.

No “caminho” do fechamento destas considerações, reafirma-se a importância e pertinência da pesquisa e especialmente da bibliográfica para a apreensão da realidade social que também é expressa na bibliografia. Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi constante a preocupação com o delineamento e rigor metodológico, no intuito de imprimir fidedignidade aos resultados da pesquisa e colaborar com o mérito a ser dado à pesquisa bibliográfica, que exige muito cuidado, rigor e ética em sua condução como toda pesquisa séria e comprometida.

Por fim, considerando o movimento e provisoriedade dos fenômenos, e que, nesse sentido, o tema desse estudo é um constructo social que por si só guarda a ideia de inconcluso, por estar em processo, tem-se a certeza de que o construído nesse trabalho é conhecimento provisório e novo ponto de partida no ciclo de pesquisa e de conhecimento, que se pretende crítico, no sentido de não aceitar nada sem um exame minucioso e prévio.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação**. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. Disponível em: <http://www.ufpe.br/decon/.../ABNT_NBR_14724_Trabalhos_Academicos.pdf>. Acesso em: jul. de 2013.

ANUNCIACÃO, Daniela Andrade da. **Especificidade não identificável da Política Social Pública de Assistência Social: dilemas conceituais, legais, históricos e políticos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Caxias do Sul (RS): Universidade de Caxias do Sul, Centro de Ciências Humanas, Curso de Serviço Social, 2011.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete . **Política Social. Fundamentos e História**. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. v. 1. 213 p.

BORBA, Julian. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. **Revista Opinião Pública**, Campinas, Vol. XI, nº 1, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23698.pdf>>. Acesso em: jul. de 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. O SUAS e a Seguridade Social. **Cadernos de Estudos e Desenvolvimento Social Em Debate**, Brasília, v. 2, p. 10-16, 2005.

_____. **Seguridade Social: a armadilha dos conceitos**. Material didático para a disciplina Seguridade Social I – Previdência e Assistência. Brasília, SER/ UNB 2002. Disponível em: <<http://www.vsites.unb.br/ih/dss/gesst/seguridade.pdf>>. Acesso em: out. de 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

CAMPELLO, Adete santos; et al. **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Minas Gerais: UFMG, 2003.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A Política de Assistência Social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo; ano XXI, n. 62, p. 144-155, 2000.

COUTO, Berenice Rojas, et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas, et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, Joana. **O negócio do social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, [coleção Passo a Passo] 2004.

GONÇALVES, Claudia Maria da Costa. **Políticas dos direitos fundamentais sociais na Constituição Federal de 1988: releitura de uma constituição dirigente**. São Luiz (tese de Doutorado), 2005. Disponível em: <http://www.ged1.capes.gov.br/CapesProcessos/919471-ARQ/919471_5.PDF>. Acesso em: jul. de 2011.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

HOUAISS, Antônio; et al. **Minidicionário Houaiss: da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KAMEYAMA, Nobuco. **A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: Avanços e tendências (1975 a 1997)**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Escola de Serviço Social, 1998. Disponível em: <<http://200.16.30.67/~valeria/xxseminario/datos/anteriores/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-088.pdf>>. Acesso em: jul. de 2012.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de. **As ações sócio-educativas e o projeto ético-político do serviço social: tendências da produção bibliográfica**. Dissertação (mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2006.

_____; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 10, p.

37-45, 2007.

LOAS. Lei Orgânica de Assistência Social. Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: BRASIL. Brasília, DF, dez, 1993. Redação dada pela Lei 12.435 de 6 de julho de 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política: livro primeiro – t.I, v.I. O processo de produção do capital; tradução de Reginaldo Sant’Anna. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã.** Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MENEZES, Maria Thereza Candido Gomes de. **Em busca da teoria:** políticas de assistência pública. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **A Natureza do Serviço Social:** um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2009.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Revista Ciência & Educação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/04.pdf>>. Acesso em: fev. de 2010.

_____. Análise de Conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, ano XXII p. 7-32, março, 1999. Disponível em: <http://www.cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html>. Acesso em: jan. de 2011.

MOTA, Ana Elizabete et al. As tendências da política de Assistência Social, o *Suas* e a formação profissional. In: MOTA, Ana Elizabete (organizadora). **O Mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2010.

MPE. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. **Histórico da Política de Assistência Social**. Texto produzido para a Capacitação Regional de Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social, Ago. 2000. Disponível em: <http://www.mpes.gov.br/.../11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_soc> . Acesso em: mar. de 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

OLIVEIRA, Mara de. **Assistência, assistencialismo, assistência social**. Síntese produzida para fins didáticos, na disciplina Política Social e Serviço Social. Caxias do Sul: UCS, 2011.

OLIVEIRA, Maria José. **Assistência Social: do discurso do Estado à prática do Serviço Social**. Florianópolis:UFSC, 1989.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Sobre a Política de Assistência Social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (orgs). **Política Social e Democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

_____. A Assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. **Ser Social (UnB)**, v. 20, p. 63-83, 2007.

_____. As interfaces da Assistência Social: destaque à relação com a política de transportes. **Ser Social (UnB)**, Brasília, v. 12, p. 245-258, 2003. Disponível em:< http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7286/1/ARTIGO_InterfacesAssistenciaSocial.pdf.> Acesso em: out. de 2013.

_____. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXV, n. 77, p. 54- 62, 2004.

_____. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 6. ed.São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Sobre a Política de Assistência Social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (orgs). **Política Social e Democracia**. 2. ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

PNAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

PRATES, Jane, et al. O ensino e as competências requisitadas a assistentes sociais e psicólogos para inserção no SUAS: um estudo a partir das IES da Grande Porto Alegre /RS. In: encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social, **anais do XIII ENPESS**, Juiz de Fora, 2012.

_____. **Parecer da Qualificação de Mestrado de Daniela Andrade da Anunciação**. Porto Alegre (RS):PUC/RS, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2013.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal do que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática**: teoria e prática. 18. ed. – São Paulo: Atual, 1994.

SALVADOR, A. D. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica**. Porto Alegre: Sulina, 1986.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e, et al. **A pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimento dos programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social**. In: CARVALHO, Denise Bontempo Birche de; SILVA Maria Ozanira da Silva e. Serviço Social, Pós-Graduação e Produção de Conhecimento no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, Aldaiza. Assistência Social: De Ação Individual à Direito Social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso)**, v. 1, p. 435-468, 2007. Disponível em: < http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em: ago. de 2012.

_____; et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 1985.

_____; et al. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **A menina Loas**: um processo de construção da Assistência Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Carta-tema**: a assistência social no Brasil 1983-1990. São Paulo: Cortez, 1991. 94 p.

_____. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXV, n. 77, p. 31-54, 2004.

_____. O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXVI, n. 87, p. 96-122, 2006.

_____; FALCÃO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Enigmas do Social. In: WANDERLEY, Mariangela Belfiore. et al. (orgs). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000.

YAZBEK, M. C. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: Raquel, Raichelis (IEE). (Org.). **SUAS: Configurando os eixos de mudança**. 1.ed. Brasília: Prol Editora e Gráfica Ltda, 2008, v. Volume, p. 79-136.

APÊNDICE A – LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO TOTAL DAS AUTORAS
SELECIONADAS - REFERENTE AO PERÍODO DE 2003-2008

PESQUISA-DISSERTAÇÃO
DANIELA ANDRADE DA ANUNCIACÃO

17 de agosto de 2012.

ALDAIZA SPOSATI
A Questão Metropolitana. Cadernos Celso Furtado, v. 4, p. 142/146-238/248, 2008.
Pobreza e Desigualdade no Século do Desperdício. Debates Sociais, v. 1, p. 9-46, 2007.
Assistência Social: De Ação Individual à Direito Social. Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso), v. 1, p. 435-468, 2007.
Gestão Pública Intersetorial: Sim ou Não? Comentários da Experiência. Serviço Social & Sociedade, v. 89, p. 133-141, 2006.
A Fluidez na Inclusão/Exclusão Social. Ciência e Cultura, v. 58, p. 4-5, 2006.
O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. Serviço Social & Sociedade, v. 87, p. 96-122, 2006.
A Gestão da Assistência Social na Cidade de São Paulo (2001-2004). Revista de Administração Pública (Impresso), São Paulo, v. 39, p. 505-573, 2005.
Especificidade e Intersetorialidade da Política de Assistência Social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 30-53, 2004.
Contribuições para a Construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 78, p. 171-179, 2004.
O Serviço Social 30 Anos Depois de Araxá. Debates Sociais, Rio de Janeiro, v. 63/04, p. 35-40, 2004.
Regulação Social Tardia: Características das Políticas Sociais Latino-Americanas na Passagem entre o Segundo e o Terceiro Milênio. Intervenção Social, Portugal, v. 1, n. 27, p. 63-88, 2003.
A MENINA LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 4ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
Proteção Social de Cidadania. 2ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
Os direitos (dos desassistidos) sociais. 6ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
et al. A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. 10ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
A MENINA LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 3ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.
____; FALCÃO, Maria Do Carmo ; BONETTI, Dilsea Adeodata ; YAZBEK, Maria Carmelita . A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. 9ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.
Os direitos (dos desassistidos) sociais. 5ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
A MENINA LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 2ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
(Org.). Proteção Social de Cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 264 p.
A MENINA LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 84 p.
Proteção Social de Cidadania. 5ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2004.
____; et al. Carmelita . A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. 8ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.
Implementação de programas sociais conflitos e tensões metodológicas na América latina. In: Carolina Carbajal Arregui e Denise Blanes. (Org.). Metodologias de Trabalho Social PUCSP/ IEE/CAPES. São Paulo: , 2008.
Indicadores da Gestão Municipal da Política de Assistência Social no Brasil, 2005/2007. In: Sposati, Aldaíza. (Org.). Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS. : , 2007.
Política de Assistência Social. In: Gaspar, Ricardo; Akerman, Marco; Garibe, Roberto. (Org.). Espaço Urbano e Inclusão Social. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006, v. 1, p. 87-93.
Mínimos Sociais no Brasil: Considerações sobre as Experiências de Transferência de Renda. In: Karsch, Ursula.

(Org.). Estudos do Serviço Social. Brasil e Portugal. II ed. SÃO PAULO: EDUC, 2005, v. , p. 225-259.
Registros Centenários da Assistência Social Paulistana. In: C. Campos; L. H. Gama; V. Saccheta. (Org.). São Paulo, Metrópole em Trânsito: Percursos Urbanos e Culturais. São Paulo: SENAC, 2004, v. , p. 235-239.
Assistência Social e Democracia: Uma Dificil não Insolúvel Equação na Realidade Brasileira. In: Pontual, Pedro; Escola de Cidadania do Instituto POLIS e Prefeitura do Município de São Paulo. (Org.). Capacitação de Conselheiros: Papel do Estado na Construção Democrática.. SÃO PAULO: , 2004, v. , p. 17-26.
Pesquisar a Exclusão sem Apartação. In: VERAS, M P B;. (Org.). Desigualdades e Rupturas Sociais em Metrópoles Contemporâneas: São Paulo, Paris, Nova Iorque, Varsóvia, Abdujan, Antananarivo. SÃO PAULO: EDUC, 2004, v. , p. 167-175.
Benefício e Prestação Continuada como Mínimo Social. In: Sposati, Aldaiza. (Org.). Proteção Social de Cidadania. São Paulo: Cortez, 2004, v. , p. 125-178.
Governando a Política Estadual da Assistência Social do PT. In: Bittar, J. (Org.). Governos Estaduais: Desafios e Avanços, Reflexões e Relatos de Experiências Petistas. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
Gestão Intergovernamental para o Enfrentamento da Exclusão Social no Brasil. In: Noletto, M; Wertheim, J. (Org.). Pobreza e Desigualdade no Brasil: Traçando Caminhos para a Inclusão Social. Brasília: Fundação Perseu Abramo, 2003, v. , p. 177-198.
IVANETE SALETE BOSCHETTI
Exame de Proficiência: uma estratégia inócua - Qualis A1. Serviço Social & Sociedade, v. 94, p. 05-21, 2008.
___;STEIN, Rosa Helena . A Inserção do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos - Qualis B1. Ser Social (UnB), v. 20, p. 169-188, 2008.
As Reformas Neoliberais: Ensino de Graduação à Distância e Exame de Proficiência - Qualis B1. Em Pauta (Rio De Janeiro), v. 20, p. 181-197, 2007.
Seguridade Social Pública Ainda é Possível - Qualis B4. Revista Inscrita (Rio de Janeiro), v. 10, p. 31-35, 2007.
A Seguridade Social na América Latina após o Dilúvio Neoliberal - Qualis B5. Observatório da Cidadania (Rio de Janeiro), v. 11, p. 91-98, 2007.
___;TEIXEIRA, Sandra Oliveira; DIAS, Adriane Tomazelli. A Execução Orçamentária da Política de Assistência Social e dos Programas para Crianças e Adolescentes. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 85, p. 71-97, 2006.
___;TEIXEIRA, Sandra Oliveira ; DIAS, Adriane Tomazelli . A Execução Orçamentária da Política de Assistência Social e dos Programas para Crianças e Adolescentes. A Abong nas Conferências 2005. Criança e Adolescente - Assistência Social, Brasília - DF, p. 12-30, 2005.
O SUAS e a Seguridade Social. Cadernos de Estudos e Desenvolvimento Social Em Debate, Brasília, v. 2, p. 10-16, 2005.
História da organização político-acadêmica do Serviço Social na América Latina: a visão da ABEPSS na gestão 1998-2000 . Temporalis (Brasília), Porto Alegre, v. 7, p. 78-83, 2004.
A participação e o Controle Social Democrático: Caminhos para Garantia dos Direitos Sociais.. Diálogo Público O Tcu Em Conversa Com o Cidadão, Brasília-DF, p. 10-16, 2004.
Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania?. Serviço Social e Sociedade, São Paulo-SP, v. 79, p. 108-132, 2004.
O Desenho das Diretrizes Curriculares e Dificuldades na sua Implementação. Temporalis (Brasília), Porto Alegre, v. 8, p. 17-30, 2004.
Assistência Social no Governo Lula: uma Política Social em Disputa e em (re) Construção. Revista Inscrita, Brasília, v. 9, p. 18-22, 2004.
Implicações da Reforma da Previdência na Seguridade Social Brasileira. Revista Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 15, n. 1-2003, p. 57-96, 2003.
___;TEIXEIRA, Sandra Oliveira . Imprecisão Conceitual e Pulverização dos Recursos Federais na Função Assistência Social. Ser Social (UnB), Brasília, p. 115-144, 2003.
___;BEHRING, Elaine Rossetti. Seguridade Social no Brasil e Perspectivas do Governo Lula. Universidade e Sociedade (Brasília), Brasília, v. 30, p. 9-21, 2003.
Assistência Social: Conceber a Política para Realizar o Direito. Caderno de Textos da IV Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília-DF, v. I, n. I, p. 31-48, 2003.
___ (Org.) ;BEHRING, Elaine Rossetti (Org.) ; SANTOS, S. M. M. (Org.) ; MIOTO, R. C. T. (Org.) . Política

Social no Capitalismo; Tendências Contemporâneas. 1. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. v. 1. 250 p.
BEHRING, Elaine Rossetti ; BOSCHETTI, Ivanete . Política Social: Fundamentos e História 2a edição. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. v. 1. 213 p.
BEHRING, Elaine Rossetti ; BOSCHETTI, Ivanete . Política Social: Fundamentos e História 3a edição. 3a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. v. 1. 213 p.
Seguridade Social e Trabalho. Paradoxos das Políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil. 1. ed. Brasília - DF: Letras Livres / EDITORA UnB, 2006. v. 01. 322 p.
BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete . Política Social: Fundamentos e História. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006. v. 1. 213 p.
___ (Org.); PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Org.); CÉSAR, Maria Auxiliadora (Org.) ; CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de (Org.) . Política Social: Alternativas ao Neoliberalismo. 1. ed. Brasília: Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB, 2004. v. 1. 231 p.
Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo. 2. ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003. v. 1. 297 p.
Seguridade Social na América Latina. In: Boschetti, Ivanete; Behring, Elaine; Santos, Silvana M. M.; Miotto, Régina C. T.. (Org.). POLÍTICA Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2008, v. 1, p. 112-128.
Seguridade Social 20 Anos Depois: Caminhos do Desmonte. In: ANFIP. (Org.). 20 Anos da Constituição Cidadã: Avaliação e Desafios da Seguridade Social. Brasília: ANFIP, 2008, v. 1, p. 103-109.
___;STEIN, Rosa Helena . A Pesquisa Realizada pelo CFESS: Inserção dos Assistentes Sociais em Conselhos de Direitos e de Políticas. In: CRESS/RJ. (Org.). O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2008, v. 4, p. 10-16.
Os Direitos da Seguridade Social no Brasil. In: Denise Bomtempo Birche de Carvalho; Débora Diniz; Rosa Helena Stein; Perci Coelho de Souza. (Org.). Política Social, Justiça e Direitos de Cidadania na América Latina. Brasília: Programa de Pós Graduação em Política Social, 2007, v. 1, p. 75-94.
___ ;SALVADOR, Evilásio da Silva. O Financiamento da seguridade Social no Brasil no Período 1999-2004: Quem Paga a Conta?. In: Ana Elizabete Motta; Maria Inês Bravo; Roberta Uchôa; Vera Nogueira; Regina Marsiglia; Luciano Gomes; Marlene Teixeira. (Org.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 1a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006, v. , p. 49-72.
A Reforma da Previdência e a Seguridade Social Brasileira. In: Lauro Morhy. (Org.). Reforma da Previdência em Questão. Brasília: Editora UnB, 2003, v. , p. 27-47.
SALVADOR, Evilásio da Silva; BOSCHETTI, Ivanete Salette . A (des) regulamentação dos direitos previdenciários e a (des) estruturação do mercado de trabalho. In: Mário César Ferreira; Sadi Dal Rosso. (Org.). A Regulamentação Social do Trabalho. 1 ed. Brasília: Paralelo 15, 2003, v. , p. 93-118.
POTYARA AMAZONEIDA PEREIRA PEREIRA
A Assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. Ser Social (UnB), v. 20, p. 63-83, 2008.
Formação em Serviço Social, Política Social e Envelhecimento Populacional. Ser Social (UnB), v. 21, p. 241-257, 2008.
Desafios e demandas contemporâneas para o Serviço Social. Ser Social (UnB), v. 19, p. 11-29, 2008.
Natureza do Serviço Social: complexidade ,contradição e multideterminação.. O Social em Questão, v. 1, p. 13-30, 2008.
Políticas Públicas e Necessidades Humanas com enfoque no gênero. Sociedade em Debate (UCPel), v. 12, p. 67-86, 2006.
Características Gerais da Análise Comparada da Política Social. Ser Social (UnB), Brasília- DF, v. 14, n. 1, p. 251-259, 2005.
A utilidade da pesquisa para o Serviço Social. Serviço Social & Saúde, Campinas- UNICAMP, v. 4, p. 17-28, 2005.
Como conjugar especificidade e intersectorialidade na concepção e implementação da política de Assistência Social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 54-62, 2004.
A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 73, n. 1, p. 75-100, 2003.
As interfaces da Assistência Social: destaque à relação com a política de transportes.. Ser Social (UnB),

Brasília, v. 12, p. 245-258, 2003.
Alternativas Socialistas às políticas sociais neoliberais. Ser Social (UnB), Brasília- DF, v. 13, p. 195-222, 2003.
Processos de mudança , questão social e serviço social. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 8, p. 84-93, 2003.
Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social. Temporalis (Brasília), Porto Alegre, v. 7, p. 112-122, 2003.
Política Social :Temas & Questões. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008. v. 1. 214 p
PEREIRA, P. A. P. (Org.) ; FERREIRA, I. B. (Org.) ; CARVALHO, D. B. B. (Org.) ; CÉSAR, M. A. (Org.) . Propostas alternativas ao neoliberalismo. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.
Discussões Conceituais sobre Política Social como Política Pública e Direito de Cidadania. In: Ivanete Boschetti; Elaine Behring; Silvana Mara dos Santos; Regina Mioto. (Org.). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2008, v. 1, p. 87-108.
Cidadania e (in)justiça social: embates teóricos e possibilidades políticas atuais. In: Alba Tereza de Castro;Lúcia M.B. Freire;Silene de Moraes Freire. (Org.). Serviço Social,Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 1 ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Cortez Editora/ UERJ, 2006, v. 1, p. 98-116.
Mudança Social, Política Social e o papel da família:crítica ao pluralismo de bem-estar.. In: Mione Apolinário Sales, Maurilio Matos, Cristina Leal. (Org.). Política Social ,família e juventude;; uma questão de direitos. São Paulo/Rio de Janeiro: Cortez Editora/ Uerj, 2004, v. , p. -.
Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o neoliberalismo. In: Ivanete Boschetti; Potyara A.P.Pereira; Maria Auxiliadora Cesar; Denise B.B. de Carvalho. (Org.). Propostas alternativas ao neoliberalismo. Brasília: Universidade de Brasília, 2004, v. , p. -.
MARIA CARMELITA YAZBEK
___; MARTINELLI, M. L. ; DEGENSZAJN, Raquel Raichelis . O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. Serviço Social e Sociedade, v. 95, p. 05-32, 2008.
Estado e Políticas Sociais. Praia Vermelha (UFRJ), v. 18, p. 72-94, 2008.
___; Abramides, Maria Beatriz; COUTO, Berenice Rojas;SERRA, Rose Mary Sousa ; Souza, Luiza Erundina ; CABRAL, M. S. R. ; Franco, Regina Marconi ; Vinagre, Marlise . Entrevista Coletiva: Democracia e Serviço Social. Em Pauta (Rio De Janeiro), v. 19, p. 181-2007.
A Assistência Social na prática profissional: História e Perspectivas.. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 85, p. 123-132, 2006.
Resenha do Livro Trabajadores Sociales en la Historia. Una perspectiva transformadora de Carina Moljo. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 85, p. 183-185, 2006.
70 anos de Profissão: fortalecendo o Projeto Ético Político do Serviço Social. Temporalis (Brasília), v. 12, p. 197-225, 2006.
A Pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento. Revista de Políticas Públicas, São Luis, v. 9, n.1, p. 217-227, 2005.
Os Caminhos para a pesquisa no Serviço Social. Temporalis (Brasília), v. 09, p. 147-159, 2005.
As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 11-29, 2004
O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n.2 jun 2004, p. 104-112, 2004.
El Trabajo Social en la Región: Questión Social y Trabajo Social. Escenarios, Buenos Aires - Argentina, v. 8, p. 69-74, 2004
Cuestión Social: Desafios Profesionales para el Trabajo Social en Brasil. Escenarios, La Plata, v. 8, p. 69-74, 2004.
O Social no contexto da Globalização. Precariedade das relações. Trabalho e Seguridade Social. Debates Sociais, Rio de Janeiro, v. 63/64, p. 25-34, 2004.
Fome Zero; uma política social em questão. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 12, n.1, p. 43-50, 2003.
___; WANDERLEY, M. B. ; BÓGUS, L. M. . Desigualdade e Questão Social - 3.ª Ed.. SÃO PAULO: EDUC, 2008. 195p
Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras (10ª edição). 10. ed. SÃO PAULO: CORTEZ, 2008. v. 1. 112p .
Assistência Social na cidade de São Paulo:a difícil construção do direito.. São Paulo: Instituto Pólis; PUC-SP,

2004. 72p .
Classes Subalternas e Assistência Social. 8ª. ed. SÃO PAULO: CORTEZ, 2003. 112p .
O Serviço Social e os Desafios Contemporâneos. In: Gilmaisa Macedo Costa, Reivan Marinho de Souza. (Org.). Curso de Serviço Social 50 anos em Alagoas: Educação, Direitos e Emancipação Humana. Curso de Serviço Social 50 anos em Alagoas: Educação, Direitos e Emancipação Humana. Maceió: UFAL, 2008, v. , p. 37-54.
Políticas Sociais Inclusivas: desafios e possibilidades. In: KOGA,Dirce;GANEV,Eliane e FAVERO, Eunice. (Org.). Cidades e Questões Sociais. Cidades e Questões Sociais. 1ªed.São Paulo: ANDROSS, 2008.
Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: Raquel, Raichelis (IEE). (Org.). SUAS: Configurando os eixos de mudança. SUAS: Configurando os eixos de mudança. 1ed.Brasília: Prol Editora e Gráfica Ltda, 2008, v. Volume, p. 79-136.
___; WANDERLEY, Mariangela Belfiore . El Servicio Social en el Brasil. In: Jean Pierre Deslauriers; Yves Hurtubise.. (Org.). El Trabajo Social Internacional. Elementos de Comparación. El Trabajo Social Internacional. Elementos de Comparación. Buenos Aires: Editorial Lumen Humanitas, 2007, v. , p. 139-159.
O Serviço Social e o movimento histórico da Sociedade Brasileira - 2ª edição. In: CRESS/SP. (Org.). Legislação Brasileira para o Serviço Social - 2ª edição Revista, Ampliada e Atualizada. Legislação Brasileira para o Serviço Social - 2ª edição Revista, Ampliada e Atualizada. São Paulo: CRESS/SP, 2006, v. 1, p. 12-29.
___; WANDERLEY, Mariangela Belfiore . Le service social au Brésil: émergence,pratiques et défis.. In: Jean-Pierre Deslauriers et Yves Hurtubise. (Org.). Le TravailSocial Internacional Éléments de comparaison.. Le TravailSocial Internacional Éléments de comparaison.. 1ªed.Laval: Presses de L'Université Laval, 2005.
___; SILVA, Maria Ozanira da Silva e . Das origens à atualidade da profissão: a construção da Pós Graduação em Serviço Social no Brasil. In: Denise Bomtempo Birche de Carvalho; Maria Ozanira da Silva e Silva. (Org.). Serviço Social, Pós Graduação e Produção de Conhecimento no Brasil. Serviço Social, Pós Graduação e Produção de Conhecimento no Brasil. 1ªed.São Paulo: Cortez, 2005, v. 1, p. 25-49.
Desafios profissionais do Serviço Social no Brasil. In: Ursula M. Karsch. (Org.). Estudos do Serviço Social: Brasil Portugal. Estudos do Serviço Social: Brasil Portugal. 1ªed.São Paulo: EDUC, 2005, v. II, p. 11-24.
El Servicio Social como especialización del trabajo colectivo. In: Elizabete Borgiani;Yolanda Guerra;Carlos Montaña. (Org.). Servicio Social Critico. Servicio Social Critico. 1ªed.São Paulo: Cortez Editora, 2003.
As ambigüidades da Assistência Social brasileira após 10 anos de LOAS. In: Mary Guimarães Nogueira; Maria Lúcia Frizon Rizzotto. (Org.). Estado e Políticas Sociais: Brasil - Paraná. Estado e Políticas Sociais: Brasil - Paraná. 1.ed.Cascavel: EDUNIOESTE, 2003, v. , p. 47-63.
O Serviço Social e a Pobreza. In: Dinâmicas, Mudanças e Desenvolvimento no século XXI, 2006, Luanda. As Ciências Sociais e os desafios das sociedades em Desenvolvimento, 2006. v. 1.

APÊNDICE B – BILIOGRAFIAS ANALISADAS – AMOSTRA DA PESQUISA

PESQUISA-DISSERTAÇÃO
DANIELA ANDRADE DA ANUNCIACÃO

1. SPOSATI, Aldaiza. Assistência Social: De Ação Individual à Direito Social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 1, p. 435-468, 2007.
2. SPOSATI, Aldaiza. O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 87, p. 96-122, 2006.
3. SPOSATI, Aldaiza . Especificidade e Intersetorialidade da Política de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 77, p. 30-53, 2004.
4. BOSCHETTI, Ivanete . O SUAS e a Seguridade Social. **Cadernos de Estudos e Desenvolvimento Social Em Debate**, Brasília, v. 2, p. 10-16, 2005.
5. PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A Assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. **Ser Social**, Brasília, v. 20, p. 63-83, 2008.
6. PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Como conjugar especificidade e intersectorialidade na concepção e implementação da política de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 77, p. 54-62, 2004.
7. PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. As interfaces da Assistência Social: destaque à relação com a política de transportes. **Ser Social**, Brasília, v. 12, p. 245-258, 2003.
8. YAZBEK, Maria Carmelita. As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 77, p. 11-29, 2004.
9. YAZBEK, Maria Carmelita Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: Raquel, Raichelis (IEE). (Org.). **SUAS: Configurando os eixos de mudança**. 1ed. Brasília: Prol Editora e Gráfica Ltda, v.1, p. 79-136, 2008.

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ANÁLISE E LEITURA⁶⁰

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

ROTEIRO PRELIMINAR DE LEITURA PARA COLETA DE DADOS

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
Referência bibliográfica	
Localização da obra	
CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	
Tema central	
Objetivos	
Estrutura do texto	
Conceitos utilizados	
Paradigma teórico	
Referencial teórico	
Observações	
CONTRIBUIÇÕES DA OBRA PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	
Principais Argumentos	
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da obra, e como podem ser utilizados no texto final	

Breve Síntese do texto

⁶⁰ Este roteiro teve como base o modelo de roteiro desenvolvido por Lima e Mito (2007), mas com adaptações a esta pesquisa.

APÊNDICE D – PRIMEIRO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

FICHA 1 – TESTE DO ROTEIRO

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA											
Referência bibliográfica	SPOSATI, Aldaiza . Assistência Social: De Ação Individual à Direito Social. Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso), v. 1, p. 435-468, 2007.										
Localização da obra	http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf . Acesso em 23 de agosto de 2012.										
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA											
Tipo de texto	Artigo em revista. 24 páginas. Da 435-468.										
Estrutura do texto	Introdução. 1. Assistência Social como política de Estado. 2. Condicionantes para estabelecer a assistência social como campo da seguridade social. 3. O âmbito da assistência social como política de proteção social. 4. Assistência social como provedora de seguranças sociais. 5. Direitos sócio-assistenciais. Referências										
Tema central	Assistência Social como Política Pública no Brasil										
Objetivos do texto	Apontar motivos e determinantes que se entrelaçam na “transmutação” da assistência social de prática para direito, ou seja, no que a autora chama de “mudança de paradigma político na política de assistência social” e os desafios, principalmente no que concerne torná-la “política de Estado”, sendo que se constitui em uma área de gestão pública. (interpretação a partir de síntese que faz na p. 448, 437, 440).										
Conceitos utilizados	Política Social (define na p. 437). Risco Social (define na p. 451). Política de Estado (sinônimo de política pública?). Proteção Social não contributiva. Cidadania Social. Cidadania Ocupacional (utiliza de conceito de Wanderley Guilherme dos Santos). Direitos sociais humanos (443). Segurança (452). Utiliza diversas nomenclaturas, e não fica claro se são categorias explicativas, com conceito embasador, como: direito de cidadania extensivo (p. 437); atenção social (p. 437); exclusões sociais (p. 440 e outras); dignidade humana (440); empowerment (p. 452 e outras).										
Referencial teórico	40% das referências bibliográficas são dela mesma. As demais: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">DEACON, Bob. From “Safety Nets ‘Back To’ Universal Social Provision”: Is the global tide turning? Revista Social Policy. Sage Publications.Londres: vol. 5, nº 1, p.19-28, 2005.</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Utiliza como referencial para referendar que “o modelo de Estado Social, conhecido como <i>Welfare State</i>, ou Estado de Bem Estar Social, também tem forte fundamento na sociedade salarial e na condição de pleno emprego” (p. 443)</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">GOUGH, Ian Doyal L. O direito à satisfação das necessidades. Revista Lua Nova. São Paulo: 1994, nº 33 - p. 97-121.</td> <td style="padding: 5px;">Sobre necessidades e direito a sua satisfação</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">JANVIER, Roland; MATHO, Yves. Mettre en oeuvre le droit des usagers dans les organisations sociales et médico-sociales. 3^a. Ed. Paris: Dunod: 2004</td> <td style="padding: 5px;">Não localizado no texto</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">SANTOS, Wanderley G. Cidadania e Justiça. A Política Social na Ordem Brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.</td> <td style="padding: 5px;">Sobre cidadania ocupacional e social</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">TOWSEND, P. From Universalism to Safety Nets: The Rise and Fall of Keynesian influence on social development. In: T. Mkandawire (org) Social Policy in a Development Context. Basin Gstoke-Palgrave: 2004, p. 37-62.</td> <td style="padding: 5px;">Não localizado no texto</td> </tr> </table>	DEACON, Bob. From “Safety Nets ‘Back To’ Universal Social Provision”: Is the global tide turning? Revista Social Policy. Sage Publications.Londres: vol. 5, nº 1, p.19-28, 2005.	Utiliza como referencial para referendar que “o modelo de Estado Social, conhecido como <i>Welfare State</i> , ou Estado de Bem Estar Social, também tem forte fundamento na sociedade salarial e na condição de pleno emprego” (p. 443)	GOUGH, Ian Doyal L. O direito à satisfação das necessidades. Revista Lua Nova. São Paulo: 1994, nº 33 - p. 97-121.	Sobre necessidades e direito a sua satisfação	JANVIER, Roland; MATHO, Yves. Mettre en oeuvre le droit des usagers dans les organisations sociales et médico-sociales. 3 ^a . Ed. Paris: Dunod: 2004	Não localizado no texto	SANTOS, Wanderley G. Cidadania e Justiça. A Política Social na Ordem Brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.	Sobre cidadania ocupacional e social	TOWSEND, P. From Universalism to Safety Nets: The Rise and Fall of Keynesian influence on social development. In: T. Mkandawire (org) Social Policy in a Development Context. Basin Gstoke-Palgrave: 2004, p. 37-62.	Não localizado no texto
DEACON, Bob. From “Safety Nets ‘Back To’ Universal Social Provision”: Is the global tide turning? Revista Social Policy. Sage Publications.Londres: vol. 5, nº 1, p.19-28, 2005.	Utiliza como referencial para referendar que “o modelo de Estado Social, conhecido como <i>Welfare State</i> , ou Estado de Bem Estar Social, também tem forte fundamento na sociedade salarial e na condição de pleno emprego” (p. 443)										
GOUGH, Ian Doyal L. O direito à satisfação das necessidades. Revista Lua Nova. São Paulo: 1994, nº 33 - p. 97-121.	Sobre necessidades e direito a sua satisfação										
JANVIER, Roland; MATHO, Yves. Mettre en oeuvre le droit des usagers dans les organisations sociales et médico-sociales. 3 ^a . Ed. Paris: Dunod: 2004	Não localizado no texto										
SANTOS, Wanderley G. Cidadania e Justiça. A Política Social na Ordem Brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.	Sobre cidadania ocupacional e social										
TOWSEND, P. From Universalism to Safety Nets: The Rise and Fall of Keynesian influence on social development. In: T. Mkandawire (org) Social Policy in a Development Context. Basin Gstoke-Palgrave: 2004, p. 37-62.	Não localizado no texto										

	<p>VILLA LOBOS, Veronica S. O Estado de Bem Estar Social na América Latina: necessidade de redefinição. In: Cadernos Adenauer: Pobres e Política Social. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.</p>	<p>Sobre segurança</p>
	<p>Utiliza também as seguintes legislações e normas: CF-88 Loas – Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Federal 8.742 de 07/12/93. NOB-2005 – Norma Operacional Básica, aprovada pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, pela Resolução nº em dd/mm/aa em site www.mds.gov.br PNAS-2004 – Política Nacional de Assistência Social, pela Resolução nº em dd/mm/aa, em site www.mds.gov.br V Conferência Nacional de Assistência Social, SUAS-Plano 10, realizado em Brasília, de 5 a 8 de dezembro de 2005/CNAS, site www.mds.gov.br</p>	
<p>Observações</p>	<p>xxx</p>	
<p>CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO</p>		
<p>Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social</p>	<p>Não indica com clareza a defesa de uma especificidade, mas traz alguns desafios a análise e compreensão da especificidade/particularidade:</p> <p>“Analisar a especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil significa entender que estamos tratando de um objeto sócio-histórico, econômica e geograficamente situado, e que, portanto, se está tratando de uma dada relação de forças sociais, econômicas e políticas que, no caso, constrói o formato do regime brasileiro de assistência social. Essa relação de forças é conjunturalmente mutável a partir da relação democrática entre sociedade, mercado, governo, estado, executivo, legislativo, judiciário.” (438).</p> <p>“Desencravar a especificidade/particularidade pública da assistência social de todo esse amálgama sócio-político é, no mais das vezes, tarefa árdua e conflituosa. É preciso, todavia, colocar esse desafio face a face e com toda a objetividade possível.” (439).</p> <p>“Avançar no estabelecimento da função pública “assistência social” e instaurá-la no campo do interesse público como de dever de Estado, com responsabilidades por resultados efetivos que resguardem e fortaleçam o cidadão, é um grande trânsito político-social, técnico-científico e jurídico. Um dos resultados desse trânsito está na conquista de um espaço programático específico, como política pública, cuja função vá além da prontidão socorrista da atenção eventual. Na condição de política pública, ela deve responder, de forma racional e programática, com qualidade e quantidade face às demandas, a determinadas necessidades sociais, tornando-se provedora de seguranças sociais. Para isso, é preciso introduzir e exigir da gestão estatal os marcos racionais do planejamento público participativo como uma ferramenta potencial para operar esse trânsito, desde que regulado, monitorado e submetido ao controle social da sociedade. Os conselhos municipais, estaduais e nacional da assistência social, estabelecidos pela Lei Orgânica de Assistência Social - Loas, Lei federal 8.742, de 7/12/1993, afiançam esse compromisso.” (p. 442, grifo nosso).</p>	
<p>Principais Argumentos</p>	<p>EM SÍNTESE, fala dos desafios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Analisar a especificidade/particularidade, situando a assistência social como “objeto sócio-histórico, econômica e geograficamente situado, e que, portanto, se está tratando de uma dada relação de forças sociais, econômicas e políticas que, no caso, constrói o formato do regime brasileiro de assistência social. Essa relação de forças é conjunturalmente mutável a partir da relação democrática entre sociedade, mercado, governo, estado, executivo, legislativo, judiciário.” (438). → De desencravá-la de um amálgama sócio-político e sendo isso uma tarefa árdua e conflituosa → Da necessidade de conquista de um espaço programático específico, que tem como condição o estabelecimento da função pública “assistência social” e instaurá-la no campo do interesse público como dever de Estado, sendo 	

	necessário “um grande transito político-social, técnico-científico e jurídico” (p. 442).
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	Não identificado
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	CRÍTICA: “Comentaristas de traço conservador — e mesmo aqueles que se reconhecem como de posições ideológicas mais à esquerda — caracterizam a assistência social como uma área subordinada à ordem econômica, substituta do trabalho, e não como pertencente à ordem social, portanto, afiançadora de condições de defesa dos direitos próprios à defesa da dignidade humana.” (P. 435).
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	<p>→ Utiliza “especificidade/particularidade”.</p> <p>→ O que é assistência social: política de Estado (436); política de direitos de cidadania (436); Política pública de direitos à proteção social não contributiva (p. 436); Função pública (p. 442); “campo da dívida social brasileira, face às exclusões sociais, onde os serviços de assistência social são importantes, quer para suprir demandas de proteção e reprodução social, quer para a desconstrução/reconstrução da sociabilidade cotidiana de várias camadas da população sob uma nova relação de igualdade/equidade de direitos perante a sociedade e o Estado brasileiro e perante a ética sócio-política fundada na dignidade humana.” (p. 440); “política de seguridade social, portanto política de proteção social a riscos e vulnerabilidades sociais que se objetivam em prover determinadas necessidades sociais a afiançar determinadas seguranças sociais.” (p. 441);</p> <p>→ tema com forte estigma desde a sua nomenclatura → “grande confusão no senso comum entre práticas assistencialistas e a proposição da política pública de assistência social presente na CF-88. Por decorrência, as práticas, públicas ou privadas, que têm sido apresentadas como de assistência social não coincidem com as referências a uma política de direitos de cidadania.” (p. 436).</p>

APÊNDICE E – SEGUNDO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação**Orientadora:** Dra. Berenice Rojas Couto**Projeto de Pesquisa de Dissertação:** Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas**Data:** 21/01/2013**COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA****FICHA 2**

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA		
Referência bibliográfica	PEREIRA, P. A. P. A Assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. Ser Social (UnB), v. 20, p. 63-83, 2007.	
Localização	Internet. In: http<seer.bce.unb.br / index.php / SER_ Sociais / article/.../1624> Acesso em: 16 de agosto de 2013.	
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA		
Tipo de texto	Artigo em revista. 21 páginas. Da 63 a 83.	
Estrutura do texto	Resumo, palavras-chave, Abstract e keywords -Transformação histórica da assistência social -A PNAS e o SUAS de 2004 -Considerações críticas sobre a PNAS e o SUAS/2004 -Referências Bibliográficas	
Tema central	Transformações da assistência social, particularmente quando se torna Política Pública no Brasil	
Objetivos do texto	Descrever e analisar os aspectos principais da PNAS e do SUAS de 2004, enquanto componentes do “novo” aparato normativo e institucional da assistência social para tecer considerações críticas sobre a sua conveniência teórico – conceitual e possibilidades políticas.	
Conceitos utilizados	Explica conceitualmente conforme a abordagem prevista na PNAS (2004): as três seguranças (de sobrevivência, de acolhida e de convívio, a partir da p. 70); família e centralidade familiar (p.71); modalidades de proteção (básica e especial, de média e alta complexidade, p. 74); territorialialização e descentralização, proteção pró-ativa e cada princípio da política.	
Referencial teórico	Conforme aquilo que consta na lista de referências do artigo:	
	O QUE UTILIZA	PARA QUE
	Utiliza seis referências, entre elas três são leis: CF/88; LOAS e PNAS e NOB/SUAS (2005).	Principalmente a PNAS e a NOB são os principais objeto do texto, as quais ela explica, aponta as mudanças e tece algumas críticas.
	Utiliza também uma referência do IPEA: Políticas Sociais: acompanhamento e análise, nº 10, agosto de 2005.	<ul style="list-style-type: none"> • Para destacar as mudanças surgidas com a NOB/SUAS de 2005; • Para demonstrar a incumbência (atribuição) dos CRAS; • Para apontar a função do SUAS.
	Uma referência de sua própria autoria: PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. Política de Assistência Social no Brasil: avanços e retrocessos. In: Conflitos de interesses e a regulamentação da política de assistência social. Brasília: Neppos/Ceam/UnB, 2002. (Cadernos do Ceam n.11).	Não indicado no texto.
Uma referência: PISÓN, Jose Martinez. Políticas de bienestar: um estudio sobre lós derechos sociales. Madrid:Tecnos, 1998.	Para afirmar a concepção com a qual ela concorda, da assistência social como política de natureza incondicional, isto é, gratuita e desmercadorizável.	
Observações	xxx	
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO		

Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	<p>Não trata diretamente sobre o tema.</p> <p>Todavia, aponta como desafio do SUAS: “a construção de uma identidade que se pautela pelas particularidades da assistência como política com conteúdo próprio. Sem essa construção, a sua operacionalização sistêmica ficará presa a uma racionalidade instrumental, que é estranha à dinâmica de uma sociedade em mutação, e se chocará com princípios e critérios baseados em concepções, como as da saúde, que não são contempladas no paradigma que reconceituou a assistência social nos marcos da Constituição Federal de 1988” (p. 82)</p>
Principais Argumentos	
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	Não identificado
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	<p>Não aponta explicitamente críticas e concordâncias com outros autores, com exceção a breve concordância à concepção de Pisón sobre assistência social como política de natureza incondicional, isto é, gratuita e desmercadorizável.</p> <p>As críticas são a organização da Política de assistência social, a partir da PNAS e NOB (2005):</p> <ul style="list-style-type: none"> → ao fato de a assistência social ser chamada de política de proteção ao invés de política de seguridade como na CF/88; → SUAS como reprodução do SUS: “instrumento que não teve como referência mestra as particularidades teóricas e políticas da área de assistência social” (p. 78); → Faz um comparativo da organização do SUAS com a organização do SUS demonstrando certas incompatibilidades; → Problematiza a utilização de “sistema”, já que toda a política pública é um processo. → “a impressão que fica da análise do conjunto PNAS-NOB-SUAS é que o campo da assistência social está sendo cada vez mais enquadrado em padrões, modelos e submodelos de gestão que superestimam a racionalidade técnica, que, por sua vez, escalona hierarquicamente o conteúdo da política em várias partes que se repetem com pequenos acréscimos.” (p. 81)
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	<p>O que é assistência social: Política de seguridade social (p.65)</p> <p>“Política pública, que associada as demais políticas sociais e econômicas, deve concretizar direitos historicamente negados a uma ampla parcela da população” (p. 66).</p>

APÊNDICE F – TERCEIRO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – YAZBEK

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 25/01/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 3

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA									
Referência bibliográfica	YAZBEK, M. C. . As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 11-29, 2004.								
Localização da obra	Revista Serviço Social e Sociedade V.77. (tenho em casa)								
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA									
Tipo de texto	Artigo em revista. 19 páginas. Da 11 a 29.								
Estrutura do texto	-Resumo e palavras-chave -Introdução -1. Uma matriz de análise para a assistência social -Uma concepção de filantropia e sua renovação -2. Avaliando a Assistência Social como política pública de inclusão social -3. Uma síntese: a (difícil) construção do direito na área da Assistência Social -Abstract e keywords -bibliografia								
Tema central	Assistência Social enquanto política social pública								
Objetivos do texto	“desenvolver uma avaliação dos avanços e dificuldades na implementação da Assistência Social como política de Seguridade.” (p. 11) Tendo como base a matriz dada a partir da CF/88 e da LOAS.								
Conceitos utilizados	<i>Proteção Social</i> a partir da concepção de Di Giovanni – 1998 (p.13); de <i>mediação</i> (p. 17); de <i>filantropia</i> conforme Mestriner – 2001, p. 17; mínimos sociais conforme Sposati – 1997, (p. 15).								
Referencial teórico	Menciona na lista de referências 32 bibliografias. As mais usadas (2 ou mais vezes) são: <table border="1" data-bbox="539 1415 1433 1989"> <tbody> <tr> <td>PAOLI, Maria Cecília. Projeto Temático de Pesquisa (FAPESP). Cidadania e Democracia: o pensamento nas rupturas da Política. Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania. Terceiro Relatório Parcial, 2003.</td> <td>Para análise de um contexto inconcluso e sua repercussão na assistência social, tendo como ponto de partida os anos 90. “tempos de acontecimentos políticos e sociais acelerados” (p. 12)</td> </tr> <tr> <td>MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e assistência social. São Paulo: Cortez, 2001.</td> <td>Para demonstrar que estabeleceu-se uma relação entre assistência social brasileira e a filantropia e para conceituar filantropia (p. 17)</td> </tr> <tr> <td>DEMO, Pedro. “Brincando de Solidariedade: política social de primeira-dama. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira. O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo, Cortez, 2001.</td> <td>Para demonstrar contradições fundamentais que moldam a assistência social no âmbito do desenvolvimento de conformismos e resistências. (p. 21)</td> </tr> <tr> <td>GOMES, Ana Lúcia & YAZBEK, Maria Carmelita. Síntese avaliativa das conferências estaduais de Assistência Social. Brasília, 2001. (mimeo)</td> <td>Para reiterar preocupação com “o crescente deslocamento das responsabilidades públicas estatais para a sociedade.” (p.21) Para afirmar o prevalecimento de “fortes características do ‘modelo’ tradicional de assistência, com grande poder das primeiras-damas e com a permanência de práticas clientelistas e assistencialistas”. (p. 23)</td> </tr> </tbody> </table>	PAOLI, Maria Cecília. Projeto Temático de Pesquisa (FAPESP). Cidadania e Democracia: o pensamento nas rupturas da Política. Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania. Terceiro Relatório Parcial, 2003.	Para análise de um contexto inconcluso e sua repercussão na assistência social, tendo como ponto de partida os anos 90. “tempos de acontecimentos políticos e sociais acelerados” (p. 12)	MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e assistência social. São Paulo: Cortez, 2001.	Para demonstrar que estabeleceu-se uma relação entre assistência social brasileira e a filantropia e para conceituar filantropia (p. 17)	DEMO, Pedro. “Brincando de Solidariedade: política social de primeira-dama. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira. O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo, Cortez, 2001.	Para demonstrar contradições fundamentais que moldam a assistência social no âmbito do desenvolvimento de conformismos e resistências. (p. 21)	GOMES, Ana Lúcia & YAZBEK, Maria Carmelita. Síntese avaliativa das conferências estaduais de Assistência Social. Brasília, 2001. (mimeo)	Para reiterar preocupação com “o crescente deslocamento das responsabilidades públicas estatais para a sociedade.” (p.21) Para afirmar o prevalecimento de “fortes características do ‘modelo’ tradicional de assistência, com grande poder das primeiras-damas e com a permanência de práticas clientelistas e assistencialistas”. (p. 23)
PAOLI, Maria Cecília. Projeto Temático de Pesquisa (FAPESP). Cidadania e Democracia: o pensamento nas rupturas da Política. Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania. Terceiro Relatório Parcial, 2003.	Para análise de um contexto inconcluso e sua repercussão na assistência social, tendo como ponto de partida os anos 90. “tempos de acontecimentos políticos e sociais acelerados” (p. 12)								
MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e assistência social. São Paulo: Cortez, 2001.	Para demonstrar que estabeleceu-se uma relação entre assistência social brasileira e a filantropia e para conceituar filantropia (p. 17)								
DEMO, Pedro. “Brincando de Solidariedade: política social de primeira-dama. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira. O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo, Cortez, 2001.	Para demonstrar contradições fundamentais que moldam a assistência social no âmbito do desenvolvimento de conformismos e resistências. (p. 21)								
GOMES, Ana Lúcia & YAZBEK, Maria Carmelita. Síntese avaliativa das conferências estaduais de Assistência Social. Brasília, 2001. (mimeo)	Para reiterar preocupação com “o crescente deslocamento das responsabilidades públicas estatais para a sociedade.” (p.21) Para afirmar o prevalecimento de “fortes características do ‘modelo’ tradicional de assistência, com grande poder das primeiras-damas e com a permanência de práticas clientelistas e assistencialistas”. (p. 23)								
Observações	Texto avaliativo da assistência social, com caráter crítico e que faz essa análise considerando a conjuntura e nessa os limites da assistência social.								
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO									

Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	<p>“persiste como um dos maiores desafios em relação a esta política sua própria concepção como campo específico de Política Social <i>pública</i>, como área de cobertura de necessidades sociais.” (p.19).</p> <p>“Entendida, quer como área específica de política social, como parte do sistema provedor, quer como conjunto de ações e provisões que estão presentes no conjunto das várias políticas sociais, como mecanismo direcionado a reduzir sua seletividade, a Assistência Social é ambigualmente possibilidade de inclusão social e reiteração da exclusão. Se pode ser considerada política estratégica nas condições de reprodução social de seus usuários, se é campo concreto de acesso a bens, serviços e recursos, se pode favorecer o protagonismo dos excluídos, pode também ser definidora de um lugar social à margem, de uma experiência de apartação.</p> <p>“Esta tese decorre de uma abordagem conceitual que situa a assistência social na prática histórica das classes sociais, no processo mais amplo de produção e reprodução das relações sociais que configuram a vida social nesta sociedade.” (p. 21).</p>
Principais Argumentos	<p>“pela ausência de parâmetros públicos no ‘reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação’ permanecem na Assistência Social brasileira concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, ‘primeiro-damistas’ e patrimonialistas.”</p>
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	<p>Para apontar os limites da assistência social: contexto do neoliberalismo e filantropia.</p> <p>“É sempre oportuno lembrar que nos anos 1990 a somatória de extorsões que configurou um novo perfil para a questão social brasileira, particularmente pela via da vulnerabilização do trabalho, convive com a erosão do sistema público de garantias e proteções sociais e com a emergência de ‘modernas’ práticas filantrópicas que despolitizam os conflitos sociais e confrontam-se com a universalidade das políticas sociais públicas.” (p. 12)</p>
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	<p>Não foram constatadas críticas. As concordâncias ficam evidenciadas principalmente na utilização de conceitos, já apontado acima, e nas principais referências também já apontadas acima.</p>
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	<p>O que é assistência social: política social pública (p. 13); política de proteção social (p. 13); política de Estado (p. 14);</p> <p>“espaço para a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais dos segmentos mais empobrecidos da sociedade, configurando-se também como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira.” (p. 14);</p> <p>“a Assistência Social como campo de efetivação de direitos é (ou deveria ser) política estratégica, não-contributiva, voltada para a construção e provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos[...]” (p. 15, grifo nosso).</p>

APÊNDICE G – QUARTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – BOSCHETTI

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 29/01/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 4

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Referência bibliográfica	BOSCHETTI, Ivanete . O SUAS e a Seguridade Social. Cadernos de Estudos e Desenvolvimento Social Em Debate, Brasília, v. 2, p. 10-16, 2005.
Localização da obra	Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Número 2. Textos para V Conferência Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs . Acesso em 29/01
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Tipo de texto	Texto em Caderno de textos para V Conferência Nacional de Assistência Social. 6 páginas. Da 10 a 16.
Estrutura do texto	- os alcances e limites da seguridade social brasileira -os desafios do SUAS no âmbito da Seguridade Social -Bibliografia
Tema central	O SUAS no âmbito da Seguridade Social
Objetivos do texto	Apontar alcances, limites, e desafios do SUAS inserido na Seguridade Social.
Conceitos utilizados	Não identificado
Referencial teórico	BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003 a. _____. A 'Reforma' da Previdência e a Seguridade Social Brasileira. In: MORHY, Lauro (org.). Reforma da Previdência em Questão. Brasília: Ed. UnB, 2003 b. _____. (coord.) LOAS + 10. Avaliação dos Dez Anos de Implementação da Lei Orgânica de Assistência Social: o Olhar dos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. Brasília: MAS/CNAS, 2003 c. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 2004. BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, versão final. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, julho de 2005. BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004. FLEURY, Sônia. A Seguridade Inconclusa. In: INESC, A Era FHC e o Governo Lula: Transição? Brasília: INESC, 2004 a. FLEURY, Sônia. A Seguridade Inconclusa. In: INESC, A Era FHC e o Governo Lula: Transição? Brasília: INESC, 2004 a. _____. Assistência e Previdência: Contra-reforma e Resistência. In: INESC, A Era FHC e o Governo Lula: Transição? Brasília: INESC, 2004 b. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio – PNADs/ 2001 e 2002. IBGE, 2001, 2002. PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: Subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais. São Paulo: Cortez, 2000. PINHEIRO, Vinícius Carvalho & BAAR, Renata Mello. Cobertura da Previdência Social no Brasil: Perfil dos Não-Contribuintes e Evolução Recente. In: Informe da Previdência Social, Brasília, v. 15, n. 3, março 2003. SOARES, Laura Tavares. Retomando o Debate da Reforma da Previdência Social. In: MORHY, Lauro (org.). Reforma da Previdência em Questão. Brasília: Ed. UnB, 2003. TEIXEIRA, Aloísio. Do Seguro à seguridade: a metamorfose inconclusa do sistema previdenciário brasileiro. Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1990.
Observações	-
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a	A autora não trabalha diretamente o tema, mas é preciso analisar sua concepção,

<p>especificidade da Assistência Social</p>	<p>pois faz uma crítica ao “modelo” de Seguridade Social e a “cobertura” dessa e da assistência social, afirmando ser esta última “restrita aos pobres em situação de extrema pobreza e indigência” (p. 11, grifo nosso), apesar de seu avanço constitucional.</p> <p>Aponta o SUAS como elemento necessário e importante para a consolidação e ampliação da Seguridade Social e aponta seus desafios, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Que sua efetivação como um sistema requer integração e articulação à seguridade social, como: a concepção de assistência social e sua materialidade requer inserir as modalidades de proteção social básica e proteção social especial ao conjunto das proteções previstas pela seguridade social. “Ou seja, a assistência social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social [...]” (p. 12, grifo nosso). → A necessidade de “explicitar o sentido e a relação entre desigualdade social, pobreza, exclusão e as ações que integram cada uma das políticas da seguridade social, de modo a não atribuir à assistência social o trabalho e o objetivo hercúlio e impossível de responder a todas [...]” (p. 13). NECESSIDADE DE DEFINIR O OBJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL → É fundamental também a definição dos campos de proteção (não por mero preciosismo conceitual) e dá duas razões: <ul style="list-style-type: none"> 1) “porque o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas (Pereira, 2000) da vida. Assim, a assistência social não pode se atribuir a tarefa de realizar exclusivamente a proteção social. Esta compete, articuladamente, às políticas de emprego, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência nos termos do artigo 6º da Constituição Federal. Se esta articulação não for estabelecida, correm-se dois riscos: o primeiro, de superdimensionar a assistência e atribuir a ela funções e tarefas que competem ao conjunto das políticas públicas; e o segundo, de restringir o conceito de proteção social aos serviços assistenciais; neste caso, o conceito de proteção social passa a ser confundido com assistência social e perde sua potencialidade de possibilidade de se constituir em amplo e ilimitado conjunto de direitos sociais.” (p.13) 2) “A segunda razão, intrínseca à política de assistência social, é que o tipo de serviços sócio-assistenciais (de proteção social básica ou especial) executados pelos municípios e Estados será definidor do montante de recursos que o Governo Federal repassará aos Fundos de Assistência Social, já que os pisos estabelecidos na NOB se diferenciam para cada tipo de proteção social.” (p. 13-14).
<p>Principais Argumentos</p>	<p>-</p>
<p>Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade</p>	<p>Trabalho, seguridade social, proteção social, necessidades básicas, desigualdade social, pobreza, exclusão.</p>
<p>Críticas da autora e concordâncias com outros autores</p>	<p>Os princípios constitucionais se aplicam a cada política que compõe a seguridade social “não instituíram um sistema amplo, homogêneo, integrado e articulado de direitos.” (p.10)</p> <p>Reitera a crítica à Seguridade Social, citando e concordando com a avaliação de alguns autores sobre a Seguridade Social (na p. 10)</p> <p>Mostra pela ótica do trabalho e das formas de inserção nas políticas de seguridade social, a exclusão da seguridade social a que está exposta grande parte da população.</p>
<p>reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados</p>	<p>Interpretando a autora, ela defende que para definir a especificidade/particularidade da assistência social é necessário definir o objeto e ações da seguridade social e conjunto das políticas sociais públicas como efetivadoras da proteção social e sua articulação.</p>

pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	
--	--

Breve síntese do texto

Após fazer uma crítica a forma como está constituída a Seguridade Social, traz uma série de dados , principalmente sobre desemprego e trabalho informal.(pgs. 10 e 11). A partir desses dados o que mais destaca é que mais ou menos metade da população está fora do mercado formal de trabalho. Além disso, traz percentual de contribuintes e não contribuintes da Seguridade Social, onde 58 % da totalidade de trabalhadores ativos estão no setor privado. Traz ainda que a maioria dos não contribuintes possuem baixos rendimentos e a metade deles não possui rendimentos ou recebe menos de um salário mínimo.

Destes 20 milhões de não contribuintes, 5 milhões são trabalhadores rurais e outros 15 milhões, segundo MPS são “potenciais beneficiários de programas de assistência social focalizados no combate à pobreza.”

Três grupos estão impossibilitados de contribuir: os que recebem menos de um salário mínimo; o grupo com idade entre 10 e 16 anos que, apesar de serem considerados como PEA, está aquém da idade mínima a partir da qual a legislação autoriza o trabalho; e, um grupo de pessoas com mais de 60 anos. “se estes três grupos não forem inseridos na política de assistência social ficarão sem proteção social alguma, visto que estão impossibilitados de garantir sua sobrevivência pela inserção no trabalho e não têm direito aos benefícios previdenciários de substituição de renda.” (p. ??)

“estes dados são expressões da dramática situação de exclusão do acesso aos direitos previdenciários e assistenciais imposta pelo modelo de seguridade social instituído pela CF/88[...]” (p. 11).

Reforça a **crítica à Seguridade Social**, afirmando ser esta “extremamente condicionada e limitada pela condição do mercado de trabalho no Brasil.” (p. 11)

E à assistência social, afirmando ser esta “restrita aos pobres em situação de extrema pobreza e indigência” (p. 11, grifo nosso).

Apesar de seu avanço constitucional...

Aponta o SUAS como elemento necessário e importante para a consolidação e ampliação da Seguridade Social.

Os desafios do SUAS no âmbito da Seguridade Social

Aponta que o SUAS:

- fortalece os instrumentos de gestão, como os fundos, os planos e os conselhos;
- resgata e enfrenta desafios importantes para a consolidação da política de assistência social (os quais ela lista);
- sua efetivação como um sistema requer integração e articulação à seguridade social, como:

a concepção de assistência social e sua materialidade requer inserir as modalidades de proteção social básica e proteção social especial ao conjunto das proteções previstas pela seguridade social. “Ou seja, a assistência social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social [...]” (p. 12, grifo nosso)

→ é desafio: definir claramente o que e quais são as ações e serviços...

explica no que se constitui a PSB e a PSE da assistência social (p. 12)

→ Desafio ao SUAS: “explicitar o sentido e a relação entre desigualdade social, pobreza, exclusão e as ações que integram cada uma das políticas da seguridade social, de modo a não atribuir à assistência social o trabalho e o objetivo hercúlio e impossível de responder a todas [...]” (p. 13)

→ Traz que é fundamental a definição dos campos de proteção e dá duas razões:

“A definição dos campos de proteção social (básica ou especial) que compete à assistência e às demais políticas sociais é fundamental, não por mero preciosismo conceitual, mas por outras duas razões. A primeira porque o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas (Pereira, 2000) da vida. Assim, a assistência social não pode se atribuir a tarefa de realizar exclusivamente a proteção social. Esta compete, articuladamente, às políticas de emprego, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência nos termos do artigo 6º da Constituição Federal. Se esta articulação não for estabelecida, correm-se dois riscos: o primeiro, de superdimensionar a assistência e atribuir a ela funções e tarefas que competem ao conjunto das políticas públicas; e o segundo, de restringir o conceito de proteção social aos serviços assistenciais; neste caso, o conceito de proteção social passa a ser confundido com assistência social e perde sua potencialidade de possibilidade de se constituir em amplo e ilimitado conjunto de direitos sociais. A segunda razão, intrínseca à política de assistência social, é que o tipo de serviços sócio-

assistenciais (de proteção social básica ou especial) executados pelos municípios e Estados será definidor do montante de recursos que o Governo Federal repassará aos Fundos de Assistência Social, já que os pisos estabelecidos na NOB se diferenciam para cada tipo de proteção social.” (p. 13-14).

- Fala também sobre o repasse de recursos e o diferencial para municípios de porte I, II e III. Também sobre financiamento, prioridades, incentivos e recursos na diferenciação dos níveis de gestão (inicial, básica e plena.)
- Sobre a necessidade de ampliar e garantir orçamento nas três esferas de governo.
- Faz um último parágrafo conclusivo, trazendo que:

“O SUAS não pode ser encarado e executado como simples técnica de gestão. Ao contrário, deve ser assumido por todos, trabalhadores, gestores, usuários, conselheiros, como espaço de tensionamento do econômico, de ampliação de direitos, de articulação de políticas sociais e de radicalização da democracia participativa. Só assim poderá se constituir em verdadeiro espaço de consolidação da assistência social como direito das pessoas e dever estatal.” (p. 15).

APÊNDICE H – QUINTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 22/03/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 5

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA					
Referência bibliográfica	SPOSATI, Aldaiza. Especificidade e Intersetorialidade da Política de Assistência Social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 30-53, 2004.				
Localização da obra	Revista Serviço Social e Sociedade V.77. (tenho em casa)				
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA					
Tipo de texto	Artigo em revista				
Estrutura do texto	Título -Resumo e palavras-chave 1. O que está em discussão 2. Concepções inespecíficas da política de assistência social 3. Por uma concepção específica ou de particularidade da Assistência Social 3.1 Assistência como política de proteção social 3.2 A rede de proteção social 3.3 Assistência Social como provedora de seguranças sociais 4. A intersectorialidade e a política de assistência social				
Tema central	Especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil				
Objetivos do texto	Tratar “da especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil, buscando situar a construção do regime de assistência social no país enquanto processo histórico e geograficamente situado. São ilucidadas as trajetórias do debate da assistência social no âmbito constitucional e todo acúmulo de estudos e pesquisas da trajetória da assistência social na perspectiva das políticas sociais brasileiras.				
Conceitos utilizados	Risco social (p. 41; 43) “ A noção de risco não implica somente a iminência imediata de um perigo, mas quer dizer também uma possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva.....” (p. 43)				
Referencial teórico	Seis de oito bibliografias constantes nas referências bibliográficas são da própria autora. As outras duas: <table border="1" data-bbox="491 1529 1433 1727"> <tr> <td>GOUGH, Lan e DOYAL. O direito a satisfação das necessidades. Revista Lua Nova, São Paulo, Cedeca, 1991.</td> <td>Sobre necessidades humanas, p. 43.</td> </tr> <tr> <td>VILLALOBOS, Verônica. O estado de bem-estar social na América Latina: necessidade de redefinição. In: Cadernos Adenauer, Pobreza e Política Social. São Paulo, Fundação Conrad Adenauer, 2000.</td> <td>-</td> </tr> </table>	GOUGH, Lan e DOYAL. O direito a satisfação das necessidades. Revista Lua Nova, São Paulo, Cedeca, 1991.	Sobre necessidades humanas, p. 43.	VILLALOBOS, Verônica. O estado de bem-estar social na América Latina: necessidade de redefinição. In: Cadernos Adenauer, Pobreza e Política Social. São Paulo, Fundação Conrad Adenauer, 2000.	-
GOUGH, Lan e DOYAL. O direito a satisfação das necessidades. Revista Lua Nova, São Paulo, Cedeca, 1991.	Sobre necessidades humanas, p. 43.				
VILLALOBOS, Verônica. O estado de bem-estar social na América Latina: necessidade de redefinição. In: Cadernos Adenauer, Pobreza e Política Social. São Paulo, Fundação Conrad Adenauer, 2000.	-				
Observações	Esse texto foi publicado na revista SS e Sociedade onde tem um texto de mesmo tema da Pereira (próximo fichamento). No texto da Sposati ela afirma ter sido o texto demandado pelo governo federal para definição da especificidade da assistência social, acho que o da Pereira também o foi, apesar de ela não explicitar no texto. As duas autoras possuem opiniões divergentes sobre o assunto. Sposati critica posicionamento da Pereira exposto em texto de 1996 onde ela diz ser a assistência social genérica nas atenções e específica nos destinatários.				
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO					

Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	<p>Resumo do entendimento da autora, conforme síntese do texto:</p> <p>É um desafio desenravar ou estabelecer a especificidade/particularidade da assistência social devido ao amálgama sociopolítico em que ela se insere. Mas esse “desenravar” ou estabelecer é nodal para soldar o paradigma do direito a assistência social. Existem diversos problemas que interferiram/interferem nisso, principalmente pela forma como foi definido seu campo de atuação e por permanecerem concepções que vão na contramão dessa definição por defenderem sua inespecificidade.</p> <p>A autora apresenta uma concepção, tese ou proposta da especificidade/particularidade da assistência social, composto por 3 pilares constitutivos e necessários do paradigma a constituir a especificidade/particularidade da assistência social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência Social como política de proteção social 2. A rede de proteção social 3. Assistência Social como provedora de seguranças sociais
Principais Argumentos	Ver síntese do texto
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	Ver síntese do texto
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	<p>Crítica principalmente as concepções que atribuem não especificidade a assistência social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4) Aquela concepção que entende <i>A assistência social como processante de outras políticas sociais, isto é, sem conteúdo próprio.</i> 5) Aquela concepção que entende <i>que política de assistência social é genérica nas atenções e específica na clientela (aqui faz uma crítica indireta a concepção de Potyara pereira no livro de 1996)</i> 6) Aquela concepção que entende <i>que a política de assistência social não tem conteúdo específico, pois constitui-se na mediação institucional que opera o trânsito do usuário para outra política social</i>
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	<p>→ Parece que sua defesa a partir do terceiro pilar dos “pilares constitutivos e necessários do paradigma a constituir a especificidade/particularidade da assistência social” vai à contramão do defendido por Boschetti sobre assistência e proteção social.</p> <p>“assistência social como política de proteção social” (p.41) Mas fala também “a proteção social na assistência social” (p. 43)</p> <p>→ Não entendi muito bem a ultima parte do texto, sobre intersetorialidade.</p>

Breve síntese do texto

– Considera a Especificidade como âmbito dessa política social pública e também como conteúdo.

Especificidade/particularidade-como *e/ou*.

*âmbito (sinônimos do Word): campo, domínio, esfera, setor, recinto, área.

– Considera âmbito de uma política social como predominantemente resultante de processo histórico e político que consequentemente emitem “orientações que uma sociedade estabelece quanto as necessidades de reprodução social da sociedade que terão provisão pública, isto é, aquelas que transitam da responsabilidade individual e privada para a responsabilidade social e pública.” (p. 31)

Trânsito do individual para o público pode se dar por duas vias:

- 1) Incremento do paternalismo, ou
- 2) Conquista de direitos.

– Considera como um **desafio “desenravar a especificidade (particularidade da assistência social de todo esse amálgama sociopolítico.”** (p. 31, grifo nosso)

Obs: desenravar ao invés de estabelecer, etc...

Mas considera como apontado no resumo do texto que “estabelecer a particularidade/especificidade dessa política é condição nodal para soldar o paradigma do direito na assistência social.” (p. 30)

A nova consolidação é demandada pelo órgão gestor nacional (p. 32) que exige ter claro “o âmbito das

necessidades sociais da população brasileira que deverão ser problematizadas, gestadas e providas por esse órgão nacional e pelo sistema único descentralizado e participativo da assistência social.” (p. 32)

Aponta, portanto, que não estamos diante de um objeto de estudo, mas “diante da necessidade política de construção democrática da responsabilidade governamental sobre a assistência social como política de estado.” (p. 32).

- Considera a assistência social como campo da dívida social brasileira
- E que “estamos” frente a “possibilidade de ampliar o alcance da cidadania, ainda que numa sociedade de desigualdade.” (p. 32)
- Entende essa situação “como extremamente nova do ponto de vista político e capaz de imprimir um novo rumo à gestão da assistência social pública.” (p.33).
- Aponta como novo, a possibilidade de alcançarmos o conteúdo dessa política de estado.

PROBLEMAS QUE INTERFERIRAM/INTERFEREM NA DEFINIÇÃO:

- “A inclusão do campo particular da assistência social no âmbito da seguridade social proposto pela Constituição de 1988, não encontrou interlocutores e interlocuções estruturadas e organizadas na academia, na sociedade civil e nos movimentos sociais.” (p. 33).
- “a instalação da área da assistência social como política de seguridade social não resultou de um processo político pela ampliação do pacto social brasileiro.” (p. 33).
- “A hegemonia do pensamento da seguridade social se deu pela Pela Previdência Social, isto é, pelo seguro, e não pela cidadania ou pela justiça social.” (p. 33).
- “o processo de construção do campo da assistência social, como política social, tem sido historicamente relegado ou, no mínimo, retardado por exigência da necessária ruptura com o conservadorismo, que sempre demarcou o âmbito e o modo da gestão da assistência social no caso brasileiro.”. (p. 34)
- “Há uma relutância em afirmá-la no campo de conquista de direitos. PRIMEIRO, porque nela ainda estão presentes forças conservadoras que a mantém sob o jugo do clientelismo. SEGUNDO, pelas teses críticas à sociedade de mercado, onde afirmar a assistência social como política significaria – mascarando contradições e conflitos de classe da sociedade brasileira sob uma estratégia de consenso e subalternização – favorecer a acumulação de capital.”[...]Ambas as pontuações recorrem ao determinismo e se estendem a todas as políticas sociais[...]”(p. 34)
- **“O novo paradigma capaz de confrontar com o senso comum no qual a assistência social é puro ‘assistencialismo’ não está unificado entre os que lutam por essa ruptura.”**(p. 35, negrito nosso)
- “A gestão FHC foi na assistência social um mix de conservadorismo e modernidade neoliberal, que impediu o desenvolvimento da cultura política de política social e de direitos sociais para a assistência social” (p. 35-36).

COMO FOI DEFINIDO O CAMPO DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A inclusão, em 1988, como campo próprio da seguridade social, decorreu mais da decisão política do grupo de ‘transição democrática’ do final da ditadura militar em tratar a gestão da Previdência Social expurgada do que não era *stricto sensu* seguro social. A constituição político-institucional da assistência social na seguridade social se deu pela negativa, isto é, passou a ser do campo da assistência social o que não era da Previdência por não ser benefício decorrente de contribuições prévias.” (p. 33).

“A assistência social, então, foi configurada mais como um campo de ‘heranças institucionais’ quer transformou a renda mensal vitalícia do campo da Previdência para o da assistência social” (p. 33-34).

Para Sposati (2004), existem defensores da inespecificidade da assistência social, ou seja, defensores de que a assistência social não tem um conteúdo específico/particular, nos quais ela identifica dois blocos:

- “O primeiro justifica a inespecificidade, tendo por base uma dada divisão de trabalho entre as políticas sociais que se fundamentam em um pacto liberal, onde o Estado deve combinar as provisões das políticas sociais com o consumo no mercado” (p. 36-37) Essa concepção desloca “um pacto social do âmbito das relações societárias para inscrevê-lo como um pacto de gestão interna *corporis* dos órgãos estatais.” (p. 37).
- “Num segundo bloco dos defensores da inespecificidade da assistência social ocorre certo upgrade, isto é, rompem com o residualismo institucional do primeiro bloco e consideram a assistência social como responsável pelo pobre, pela pobreza ou por aquele que não tem capacidade de ser consumidor. [...] A tendência deste paradigma é o focalismo. Assim, a assistência social, diversamente das demais políticas sociais, não operaria sob o referencial da necessidade, mas sim com necessitados sociais comumente estigmatizados como carentes.” (p. 37).

Após a autora vai demarcar e explicar as seguintes concepções (que não sei se estão dentro dos dois blocos ou só do último):

7) *A assistência social como processante de outras políticas sociais, isto é, sem conteúdo próprio.*

“A política de assistência social entendida como *processante* de outras políticas sociais configura uma hierarquia entre as políticas sociais e atribui a assistência social um lugar supletivo e de mediação. No caso, ela teria a capacidade nucleadora de necessidades dos excluídos das ‘políticas básicas’” (p. 38)

8) *A política de assistência social não tem conteúdo específico, pois constitui-se na mediação institucional que opera o trânsito do usuário para outra política social*

“Este é, ao mesmo tempo, o conteúdo de intersetorialidade e de travessia. [...] Nessa concepção inespecífica, a assistência social não teria provisões próprias, mas operaria as intersetorialidades de encaminhamento.” (p. 39)
É conteúdo também da referência e contra-referência. “Este processo não é exclusividade de determinada política social, mas de todas aquelas que possuem a leitura integral e integradora de necessidades sociais. A intersetorialidade é, ao mesmo tempo, objeto e objetivo das políticas sociais, e como tal o é também da assistência social.” (p. 39)

9) *A política de assistência social é genérica nas atenções e específica na clientela*

“Esta concepção coloca a assistência social com o papel primordial de operadora da regulação da política econômica concentradora de renda.” (p. 39)

Assistência social como reguladora da pobreza e operando com a pobreza absoluta

“Este modo de entender ‘o campo inespecífico’ da assistência social dissemina e aparta segmentos da população. Consequentemente, cria um aparato institucional apartado de uma faixa da população, o que é um grande equívoco negador da universalidade da cidadania.” (p. 40)

POR UMA CONCEPÇÃO ESPECÍFICA OU DE PARTICULARIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A autora aponta 3 pilares constitutivos e necessários do paradigma a constituir a especificidade/particularidade da assistência social:

1. Assistência Social como política de proteção social:

“No campo da seguridade social a assistência social é proteção, portanto, deve operar preventiva e protetivamente nas situações de risco social. Deve prover proteção social básica e especial, isto é, a assistência social estuda o processo de proteção social, de previdência e saúde (?). [...] ela é extensiva.” (p. 41).

“Os riscos sociais [...] se instalam no campo relacional da vida humana. A assistência social está no campo societário e, como tal, são os riscos sociais advindos dos processos de convívio de (in) sustentabilidade de vínculos sociais que se colocam sob sua responsabilidade.” (p. 41)

“São algumas das necessidades humanas que devem ser providas pela assistência social[...].” (p. 41)

“[...] aqui se entende a assistência social como: política de garantias de direitos de prevenção e proteção social por meio de serviços, benefícios, programas, projetos, monitoramento e trabalho social que:

- previne/reduz situações de risco social e pessoal;
- protege pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas independente de idade, sexo, raça, etnia, renda;
- Cria medidas e possibilidades de ressocialização, reinserção, e inclusão social;
- Monitora exclusões, vulnerabilidades e riscos sociais da população.” (p. 41)

2. A rede de proteção social:

Para ela, a rede de proteção social da assistência social é um pressuposto na organização da assistência social e se organiza (ou deve se organizar) através de eixos protetivos, tendo como primeiro objetivo a proteção ao ciclo de vida, “como também de apoio aos impactos dos eventos humanos que provocam rupturas e vulnerabilidades.” (p. 42).

Eixos protetivos: proteção ao ciclo de vida; direito à equidade; preservação da dignidade humana; enfrentamento das fragilidades dos arranjos familiares; monitoramento e defesa.

“A proteção social na assistência social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve aprofundar meios para o reforço da auto-estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista de cidadania.” (p. 43)

3. Assistência Social como provedora de seguranças sociais:

“A assistência social como seguridade social deve prover as seguranças de acolhida, convívio, autonomia, equidade e travessia.” (p.43)

“Para estabelecer quais seriam as necessidades no campo da assistência social, já que a Loas não as explicitou de modo cabal, é preciso desenvolver uma outra forma de análise que inclua o conceito de risco social.” (p. 43)

como algo no âmbito societário e não individual e pessoal.

“a multiplicidade de situações exige a garantia de um conjunto de seguranças a se contrapor às incertezas sociais.” (p. 44).

Empowerment

Inclusão dos excluídos

“A noção de risco social exige que a assistência social estabeleça quais as situações que tornam os cidadãos mais sujeitos a vivência de um risco. Portanto, **definir o conteúdo próprio da política de assistência social exige estabelecer quais as vulnerabilidades sociais que devem ser acobertadas por uma política de proteção social ou de seguridade social.**” (p. 45, grifo nosso)

“Uma política de proteção social compõe o conjunto de direitos de civilização de uma sociedade e/ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. É uma política estabelecida para preservação, a segurança e a dignidade de todos os cidadãos.” (p. 45)

“[...] cabe a assistência social ampliar a segurança por meio da: segurança de acolhida; segurança do convívio social; segurança de autonomia/rendimento; segurança da equidade; segurança da travessia.” (p. 46)

→ A autora desenvolve o que significa cada uma das seguranças, a partir da pg.46.

A INTERSETORIALIDADE E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Não considero incompatível estabelecer a especificidade/particularidade da assistência social com a perspectiva de intersetorialidade”. (p. 50)

Fala sobre a construção de princípios de políticas sociais de terceira geração que “não são noções residuais, como também não são setoriais como mundos apartados. A ideia da complementaridade é fundamental para esta terceira geração.” (p. 52).

“A questão do âmbito de cada política social supõe a divisão institucional de gestão combinada com o âmbito de cada esfera e instância de poder (Judiciário, Legislativo, Executivo, União, governo estadual e Prefeitura). Neste desenho as políticas sociais ainda combinam o caráter próprio, o complementar e os diferentes modelos de gestão. Estes podem conter mecanismos de gestão intersetorial equânimes, isto é, respeitam a diferenciação, a heterogeneidade e a equidade.” (p. 52).

“a assistência social é uma política capilar, isto é, ela penetra com seus serviços, benefícios e trabalho social, concretizando os direitos sociais no cotidiano. Seu repertório é muito ligado ao formato de vida das pessoas, o que é próprio a uma política de proteção” (p. 52).

APÊNDICE I – SEXTO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 19/08/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 6

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Referência bibliográfica	PEREIRA, P. A. P. . Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de Assistência Social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 77, p. 54-62, 2004.
Localização da obra	Revista Serviço Social e Sociedade V.77. (tenho em casa)
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Tipo de texto	Artigo em revista
Estrutura do texto	Título -Resumo e palavras-chave -O legado histórico da assistência social -As particularidades da política de Assistência Social -Conclusão -Abstract -Bibliografia
Tema central	Especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil e intersetorialidade
Objetivos do texto	Tratar da questão da intersetorialidade e da interdisciplinariedade da política de assistência social, a partir de sua conceituação como política pública nos marcos da cidadania e da democracia ampliadas.
Conceitos utilizados	Cidadania social; pobreza absoluta; armadilha da pobreza; cidadania invertida
Referencial teórico	Cinco textos da autora, e textos de autoria: ALCOCK; BOSCHETTI; BRACHO; CEAM; ERSKINE e FLEURY.
Observações	Esse texto foi publicado na revista SS e Sociedade onde tem um texto de mesmo tema da Sposati(fichamento anterior). No texto da Sposati ela afirma ter sido o texto demandado pelo governo federal para definição da especificidade da assistência social, acho que o da Pereira também o foi, apesar de ela não explicitar no texto. As duas autoras possuem opiniões divergentes sobre o assunto. Sposati critica posicionamento da Pereira exposto em texto de 1996 onde ela diz ser a assistência social genérica nas atenções e específica nos destinatários.
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	Conforme síntese do texto, para a autora, a assistência social é uma política social pública PARTICULAR, não setorial, e que não possui especificidade, pois tem um caráter interdisciplinar e intersetorial, devido principalmente: <ul style="list-style-type: none"> • A ser ela a que mais se identifica com a matriz da qual faz parte: a política social que tem o mesmo caráter • E por ter como escopo o SOCIAL, onde cabem todos os setores ou recortes das outras políticas. “O social é por natureza amplo, interdisciplinar e intersetorial.” (p. 58). Considera como funções próprias ou particulares da assistência social: “favorecer o acesso e usufruto de bens, serviços e direitos diversificados a parcelas da população ‘excluídas’ dessa possibilidade.” (p.59) – funções que não

	<p>se encaixam nos recortes das demais políticas.</p> <p>Seu caráter <i>intersetorial e interdisciplinar</i> a torna na prática a política “afeita a estabelecer interfaces e vínculos orgânicos com as demais políticas congêneres (sociais e econômicas), tendo em vista a universalização do atendimento das necessidades sociais no seu conjunto.” (p. 59)</p>
Principais Argumentos	<p>O desafio posto as políticas sociais de “concretizar direitos de cidadania no seio de uma ordem capitalista liberal contrária a esses direitos e sua concretização” (p.55) ganha maior contundência na assistência social, por dois fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A história de vícios e equívocos em torno dela, e • As suas particularidades. <p>Quanto a história, os vícios e equívocos se dão principalmente pela sua vinculação a <i>pobreza absoluta</i> e como uma prática reiterada e pouco contestada através dos séculos que contribuiu para estabelecer uma noção de assistência social.</p> <p>Quanto as particularidades, considera que a assistência social não pode ser tratada pelos mesmo critérios das demais políticas, porque as outras podem trabalhar com um recorte identificável no conjunto das necessidades e demandas sociais, ao passo que a assistência não. Ainda, as características da assistência social são uma reprodução das características da matriz da qual faz parte: a política social, que como uma disciplina não tem objeto separado de si mesma, mas que é também campo de atuação e estratégia política e de caráter intersetorial e interdisciplinar.</p> <p>Ainda em acordo com Boschetti, considera a imprecisão conceitual como “um dos principais problemas enfrentados na operacionalização da política de assistência social brasileira [...] e a consequente falta de clareza de seus papéis, compromissos e ações.” (p. 59).</p> <p>“É a imprecisão conceitual, portanto, muito mais do que a exigência de intersetorialidade, que está na base da dificuldade de se desenvolver uma concertação estratégica da política de assistência social com as demais políticas públicas.” (p. 60)</p> <p>Aponta ainda, a disputa de poderes e as pressões de mercado como dificultantes nessa “concertação” (?) e a definição ainda baseada no senso comum que a atrela a pobreza absoluta ou aos grupos “incapazes” para o trabalho.</p>
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	<p>Crítica Hayek e o Neoliberalismo e sua concepção sobre necessidades sociais e justiça social.</p> <p>A teoria da escolha racional que põe ênfase nas escolhas privadas.</p>
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	<p>A autora diz que o objeto das demais políticas pré existem ao contrário da assistência social. Depois ela diz que a assistência social é o mesmo que a política social objeto é ela mesma. Depois ela diz que o escopo (objeto) da assistência social é o social. (?)</p> <p>A autora, acho que é a única a defender a inespecificidade da assistência social e seu caráter intersetorial.....ver melhor isso.</p>

Breve síntese do texto

Inicia trazendo que tratar da assistência social e sua relação com as demais políticas requer “rever os elementos que a *particularizam* como política que, tal qual as outras, tem um grande desafio a enfrentar: concretizar direitos de *cidadania social* n o seio de uma ordem capitalista liberal contrária a esses direitos e à sua concretização.” (p. 55)

Desafio que ganha maior contundência na assistência social, por dois fatores:

- 1) “numa história secular de vícios e equívocos impostos pelas classes dominantes a uma assistência aos pobres, que resiste em fazer parte do passado e se restabelece com facilidade no presente” (p, 55)
- 2) “nas particularidades intrínsecas da assistência social [...] que requerem um tratamento teórico e político diferenciado.” (p. 55)

Legado Histórico

A secular vinculação com a *pobreza absoluta* é uma das características perversas da assistência social que a atribuem vícios, a distorcem e corroem possibilidades de seu avanço democrático e cívico.

“Primeiro, porque pobreza absoluta é uma aberração social que deveria ser erradicada de imediato por parte do Estado, com a participação da sociedade, e não só pela política de assistência social. Alimentá-la ou postergar indefinidamente o seu enfrentamento com programas oficiais focalizados ou com caridade privada é contribuir para o fracasso das políticas públicas no seu conjunto.” (p. 55)

“Segundo, porque na lógica capitalista, principalmente a de feição neoliberal, não há lugar para miseráveis ou indigentes.[...]. Ou seja, sem necessidades, direitos e justiça sociais, não há vez para as políticas públicas e, conseqüentemente, para a primazia do Estado na condução dessas políticas[...].” (p. 56).

“a persistência histórica dessa tendência contribuiu enormemente para cristalizar uma noção viciosa de assistência social que mais se identifica com o seu oposto, isto é, com a *desassistência social*, porque as ações voltadas apenas para a pobreza absoluta tendem a enclausurar os pobres na pobreza, estigmatizando-os com seus mecanismos controladores e rebaixando o seu *status* de cidadania.” (p. 56)

“Vê-se assim como uma prática reiterada e pouco contestada, através dos séculos, contribuiu para forjar uma noção de assistência social, que mesmo não condizendo com os tempos modernos, da era dos direitos, conquistados pelos movimentos democráticos, continua prevalecendo.” (p. 56).

“para falarmos da relação da assistência social com as demais políticas públicas é preciso repensá-la, ou melhor reconceitua-la à luz das mudanças estruturais e políticas[...].” (p.56)

II- As particularidades da política de Assistência Social

“Muitas das características da assistência social moderna são reproduções das características da matriz da qual ela faz parte, isto é, da Política social.”

A Política social como uma disciplina não tem objeto separado de si mesma, “o objeto da Política Social é a própria Política Social.” (p. 57)

A Política Social possui complexidades e diferentes identificações: como *disciplina* (acadêmica), como *campo de atuação* e como *estratégia política*.

→ A Política Social possui um caráter “eminente *interdisciplinar e intersetorial*.”

“[...]se por um lado a Política Social é uma disciplina acadêmica dotada de uma saber particular (e não específico), que deve ser transmitido a novas gerações, também é um campo de atuação e estratégia de ação, compartilháveis com outras disciplinas. Ou melhor, as fronteiras que separam a Política Social de outras áreas de conhecimento das Ciências Sociais são porosas, dinâmicas e intercambiáveis.” (p. 57)

IMPORTANTE: “O mesmo ocorre com a política de assistência social. Dentre as políticas sociais particulares, como a saúde, a educação, a previdência, a habitação, entre outras, a assistência é a única que possui maior afinidade com o perfil interdisciplinar e intersetorial da matriz de todas elas, isto é, com a Política Social.” (p. 57)

→ O objeto no conjunto das necessidades sociais pré-existe em outras políticas sociais, diferentemente da assistência social.

“Isto não quer dizer que tais políticas particulares estejam dissociadas entre si, formando um ‘setor’ autônomo em sentido absoluto, mas sim que, dado o fato de essas políticas poderem trabalhar com um recorte identificável no conjunto das necessidades e demandas sociais, elas assumem um caráter mais disciplinar e ‘setorial’.” (p. 59)

Isto é por uma lado positivo “porque permite maior visibilidade e identificação do espaço de cada política, e maior especialização de seu conteúdo e ações, por outro pode comprometer a índole interdisciplinar e intersetorial da matriz da qual fazem parte.” (p. 58)

IMPORTANTE: o escopo da assistência social é o *social* e “nesse escopo cabem todos os recortes ou ‘setores’ das outras políticas, já que ele é por natureza *amplo, interdisciplinar e intersetorial*.” (p. 58). Por isso é embaraçoso identificar seu ‘setor’ ou recorte particular no conjunto complexo e indissociável das necessidades e demandas sociais, “se adotarmos o mesmo critério de classificação empregado nas demais políticas.” (p.58)

“[...]mesmo que classifiquemos, do ponto de vista meramente gerencial, a assistência social como política setorial,[...]o caráter setorial que lhe é imputado revela-se diferente, porque mais complexo – o que exige, no mínimo, reflexões, para que não passemos por cima de suas particularidades intrínsecas.” (p. 58)

“São as dificuldades da gestão intersetorial que exigem da assistência social um forçado enquadramento setorial, embora na prática ela fuja espontaneamente dessa categorização ou sinalize o tempo todo que esse ‘setorial’ deve guiar-se por outros critérios de classificação” (p. 59)

“Um fato que preocupa os que defendem a setorialidade da assistência social é a possível perda de conteúdo ou de especificidade dessa política, caso ela não seja considerada setorial. Acontece que é justamente a defesa dessa setorialidade que pode descaracterizá-la como política pública, com um conteúdo próprio, porque

isso vai contra a sua natureza genuinamente complexa, abrangente, interdisciplinar e intersetorial expressa no adjetivo (*social*) que a qualifica. (p. 59)

Considera como funções próprias ou particulares da assistência social: “favorecer o acesso e usufruto de bens, serviços e direitos diversificados a parcelas da população ‘excluídas’ dessa possibilidade.” (p.59) – funções que não se encaixam nos recortes das demais políticas.

Seu caráter *intersetorial* e *interdisciplinar* a torna na prática a política “afeita a estabelecer interfaces e vínculos orgânicos com as demais políticas congêneres (sociais e econômicas), tendo em vista a universalização do atendimento das necessidades sociais no seu conjunto.” (p. 59)

Segundo pesquisas, a imprecisão conceitual como “um dos principais problemas enfrentados na operacionalização da política de assistência social brasileira [...] e a conseqüente falta de clareza de seus papéis, compromissos e ações.” (p. 59)

“Uma tendência definidora continua sendo o senso comum estribado na velha ideia de que a assistência social tem como alvo exclusivo e privilegiado a *pobreza absoluta* (e não a pobreza relativa ou desigualdade social), ou então a vulnerabilidade social de grupos incapazes para o trabalho.” (p. 59) A DICOTOMIA ASSISTENCIA SOCIAL X TRABALHO

Ainda há a tendência do *nominalismo*

“É a imprecisão conceitual, portanto, muito mais do que a exigência de intersetorialidade, que está na base da dificuldade de se desenvolver uma concertação estratégica da política de assistência social com as demais políticas públicas. Se acrescentarmos a isso a eterna disputa por poderes e recursos das diferentes instituições perpassadas por esta política, sem falar das pressões do mercado, tem-se aí uma difícil, embora não insolúvel, questão a enfrentar. Mas nesse enfrentamento só não vale adotar uma saída cômoda e apressada: eleger a natureza interdisciplinar e intersetorial da política de assistência social como causadora do problema.” (p. 60)

APÊNDICE J – SETIMO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – SPOSATI

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 26/10/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 7

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Referência bibliográfica	SPOSATI, Aldaiza. O Primeiro Ano do Sistema Único de Assistência Social. Serviço Social & Sociedade , v. 87, p. 96-122, 2006.
Localização da obra	Revista Serviço Social e Sociedade V.87. (tenho em casa)
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Tipo de texto	Artigo em revista
Estrutura do texto	Título -Resumo e palavras-chave 1 O jovem SUAS 2 O conteúdo da NOB-SUAS 2.1 Níveis de gestão 2.2 Instrumentos de gestão 2.3 Financiamento 3. Polêmicas em destaque 3.1 balizamentos do debate 3.2 O modelo Político do SUAS -A ainda frágil força do direito socioassistencial -Abstract -Bibliografia
Tema central	SUAS
Objetivos do texto	Tratar dos impactos que caracterizam o primeiro ano de implantação de um sistema único de gestão da política de assistência social e destacar algumas polêmicas que se materializam nesse sistema.
Conceitos utilizados	-
Referencial teórico	-
Observações	
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	<p>Não traz elementos novos para o tema, mas reforça a ideia das seguranças como proposta na compreensão da especificidade da assistência social:</p> <p>“A efetivação do SUAS exige o ingresso da assistência social na condição de política pública, forma de exercício de poder e de seus requisitos[...]</p> <p>Esse terceiro elemento ou fundamento supõe um novo pacto na compreensão da especificidade da assistência social e sua responsabilidade.</p> <p>No caso, ela é uma política voltada para três eixos de necessidades ou de ofertas de seguranças que:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reduzam ou eliminem riscos e vulnerabilidades sociais e não para combater a pobreza; – Processem a defesa da dignidade humana e contra sua violação; – Desenvolvam a capacidade de auto sustento do cidadão em defesa daqueles que não têm condições para exercê-la pelo ciclo de vida ou por outra contingência permanente ou eventual. <p>Essa política atua em defesa do desenvolvimento e fomento da coesão social por isso sua centralidade na convivência ou no convívio social, familiar, vicinal. “No caso ela luta contra a apartação, a segregação, a exclusão, a discriminação e o estigma e se confronta com as vitimizações sociais” (p. 115).</p>

Principais Argumentos	-
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	-
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	-
Reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	Necessário comparar com a outra sistematização sobre as seguranças, para ver se traz elementos novos.

APÊNDICE K – OITAVO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – PEREIRA

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 26/10/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 8

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA																			
Referência bibliográfica	PEREIRA, P. A. P. As interfaces da Assistência Social: destaque à relação com a política de transportes. Ser Social (UnB) , Brasília, v. 12, p. 245-258, 2003.																		
Localização da obra	Revista Ser Social (UnB) , v. 12. Salvo no PC e disponível no site: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7286/1/ARTIGO_InterfacesAssistenciaSocial.pdf . Acesso em 26/10/2013.																		
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA																			
Tipo de texto	Artigo em revista																		
Estrutura do texto	Resumo Palavras-chave Antecedentes históricos Assistência Social e transportes: interfaces e vínculos orgânicos Alternativas de cunho social da política de transporte no Brasil Bibliografia																		
Tema central	Interfaces e Relações entre política de assistência social e política de transportes																		
Objetivos do texto	Dois propósitos: a) Ratificar a existência de interfaces entre a política de assistência social e as demais; b) contradizer a tendência tecnocrática de separar as políticas públicas em setores para conferir-lhe conteúdo próprio.																		
Conceitos utilizados	Pobreza extrema; armadilha da pobreza; políticas públicas; espoliação urbana.																		
Referencial teórico	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>BARAT, José</td> <td>Sobre o gasto com transporte</td> </tr> <tr> <td>CF</td> <td>Seguridade Social</td> </tr> <tr> <td>CEPAL</td> <td>Bem-estar</td> </tr> <tr> <td>KOWARICK, Lúcio</td> <td>Espoliação urbana</td> </tr> <tr> <td>LUSTOSA, theodoro</td> <td>Transporte rural</td> </tr> <tr> <td>MPAS</td> <td>Direitos social independente de contribuição</td> </tr> <tr> <td>PEREIRA, Potyara</td> <td>Interfaces da assistência com outras políticas públicas</td> </tr> <tr> <td>SANTOS, Marlene de Jesus Silva</td> <td>Participou do GT para reestruturação da previdência social</td> </tr> <tr> <td>SILVA, José Veríssimo da</td> <td>Cita pesquisa sobre interfaces da política de assistência social com a política de transportes</td> </tr> </tbody> </table>	BARAT, José	Sobre o gasto com transporte	CF	Seguridade Social	CEPAL	Bem-estar	KOWARICK, Lúcio	Espoliação urbana	LUSTOSA, theodoro	Transporte rural	MPAS	Direitos social independente de contribuição	PEREIRA, Potyara	Interfaces da assistência com outras políticas públicas	SANTOS, Marlene de Jesus Silva	Participou do GT para reestruturação da previdência social	SILVA, José Veríssimo da	Cita pesquisa sobre interfaces da política de assistência social com a política de transportes
BARAT, José	Sobre o gasto com transporte																		
CF	Seguridade Social																		
CEPAL	Bem-estar																		
KOWARICK, Lúcio	Espoliação urbana																		
LUSTOSA, theodoro	Transporte rural																		
MPAS	Direitos social independente de contribuição																		
PEREIRA, Potyara	Interfaces da assistência com outras políticas públicas																		
SANTOS, Marlene de Jesus Silva	Participou do GT para reestruturação da previdência social																		
SILVA, José Veríssimo da	Cita pesquisa sobre interfaces da política de assistência social com a política de transportes																		
Observações	-																		
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO																			
Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	<p>A assistência social tem um escopo mais delimitado quanto aos destinatários e é intersetorial ou não setorial nas ações.</p> <p>“É por isso que, escapando à classificação mecânica e simplista de ranço tecnocrático, que segmenta e separa em setores o conjunto das políticas sociais a partir da identificação de linhas específicas (ou especializadas) de atuação (como saúde, educação, habitação, etc), a assistência social afigura-se como uma política social não setorial ou, se quisermos ceder à retórica tecnocrática, como uma política social intersetorial.” (p. 248)</p> <p>Para ela, atribuir ou definir conteúdo próprio, linha específica ou especializada de ação às políticas sociais, bem como separá-las em setores – classificação mecânica e simplista de ranço tecnocrático que segmenta, é uma tendência tecnocrática.</p>																		

	Mas a assistência social possui funções próprias ou particulares, como ela prefere chamar, que perpassariam: “a de favorecer o acesso e o usufruto de grupos sociais a bens e serviços socialmente produzidos, seja a de assessoramento, defesa de direitos e estímulo a autonomia de ação e de crítica; seja ainda a de desenvolvimento social, de combate a pobreza e de prevenção da reprodução geracional do pauperismo.” (p. 248)
Principais Argumentos	Uma forma de justificar, da autora, o seu posicionamento de que a assistência social é intersetorial, ou não setorial: “a assistência social brasileira sempre manteve interfaces com as demais políticas públicas – sociais e econômicas – seja no âmbito da legislação, dos planos governamentais, das instituições de bem-estar, ou no terreno da execução de programas, projetos e serviços.” (p. 251) → Sobre isso, traz exemplos na pg. 251, sobre as interfaces na consituição federal e na história da assistência social antes de 1988.
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	O debate sobre setorização ou não das políticas públicas é central para ela na discussão da especificidade, particularidade, intersetorialidade da assistência social. Afirma que → É por não ser setorial que a assistência social é a política pública mais afeita a estabelecer vínculos orgânicos com as demais políticas sociais e as econômicas. Segundo a autora, para dar cumprimento a nova concepção de proteção social, o sistema de seguridade social instituiu-se e organizou-se em torno de dois grandes eixos: – Um contributivo (previdência social); – E outro não contributivo, ou melhor, distributivo (saúde e assistência social). No caso das políticas pertencentes ao eixo distributivo, “a assistência social teria um escopo mais delimitado em relação aos destinatários [...] embora o atendimento a esses destinatários devesse ser diversificado e não necessariamente estrito” (p. 248). No vínculo orgânico da assistência social com as demais políticas públicas, as funções da assistência social, “não correm o risco de se descaracterizar ou se dissolver. Pelo contrário, elas ganharão mais consistência e eficácia se, para além da preocupação descabida em competir, ou medir status com as demais políticas tidas como setoriais, elas visarem ao interesse público, que, por não ser compartimentado na realidade, requer ação concertada. ” (p. 248, grifo nosso).
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	Faz uma crítica direta a Aldaiza Sposati na nota de rodapé número 2, afirmando que “Aldaiza sposati é um desses interlocutores que não apenas concebe e defende a política de assistência social como setorial, mas elege esse recorte tecnocrático como matriz de identificação das propriedades particulares dessa política, o que é teoricamente problemático.” (p. 248)
reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	Qual a diferença para a autora entre: interface, vínculo orgânico e intersetorialidade?

Breve síntese do texto

Antecedentes Históricos

Contextualiza a redemocratização no país e o advento das políticas públicas nesse contexto, com um novo padrão de proteção social, onde a concepção de seguridade social é guiada mais por valores de cidadania do que pela lógica contratual do seguro social.

“Tem-se, assim, pela primeira vez na história política do país, a inclusão da assistência social num texto constitucional como componente da seguridade social e direito de cidadania, que deveria ser concretizada por política correspondente – a política pública de assistência social.” (p. 247).

Sobre o vínculo orgânico das políticas públicas

Segundo a autora, para dar cumprimento a nova concepção de proteção social, o sistema de seguridade social instituiu-se e organizou-se em torno de dois grandes eixos:

- Um contributivo (previdência social);
- E outro não contributivo, ou melhor, distributivo (saúde e assistência social).

No caso das políticas pertencentes ao eixo distributivo, “a assistência social teria um escopo mais delimitado em relação aos destinatários [...] embora o atendimento a esses destinatários devesse ser diversificado e não necessariamente estrito” (p. 248).

→ Aqui, me parece que a autora reafirma, de alguma forma, seu posicionamento do texto de 1996, e que é criticado por Sposati, que diz que a assistência social é específica nos destinatários e genérica nas atenções.

Considera a assistência social como política social não setorial ou intersetorial:

“É por isso que, escapando à classificação mecânica e simplista de ranço tecnocrático, que segmenta e separa em setores o conjunto das políticas sociais a partir da identificação de linhas específicas (ou especializadas) de atuação (como saúde, educação, habitação, etc), a assistência social afigura-se como uma política social não setorial ou, se quisermos ceder à retórica tecnocrática, como uma política social intersetorial.” (p. 248)

Afirma que

→ É por não ser setorial que a assistência social é a política pública mais afeita a estabelecer vínculos orgânicos com as demais políticas sociais e as econômicas.

Faz uma crítica direta a Aldaiza Sposati na nota de rodapé número 2, afirmando que “Aldaiza sposati é um desses interlocutores que não apenas concebe e defende a política de assistência social como setorial, mas elege esse recorte tecnocrático como matriz de identificação das propriedades particulares dessa política, o que é teoricamente problemático.” (p. 248)

“Neste vínculo orgânico, suas funções **próprias, ou particulares, como prefiro chamar, (seja a de favorecer o acesso e o usufruto de grupos sociais a bens e serviços socialmente produzidos, seja a de assessoramento, defesa de direitos e estímulo a autonomia de ação e de crítica; seja ainda a de desenvolvimento social, de combate a pobreza e de prevenção da reprodução geracional do pauperismo)**, não correm o risco de se descaracterizar ou se dissolver. Pelo contrário, elas ganharão mais consistência e eficácia se, para além da preocupação descabida em competir, ou medir status com as demais políticas tidas como setoriais, elas visarem ao **interesse público, que, por não ser compartimentado na realidade, requer ação concertada.**” (p. 248, grifo nosso).

Segundo a autora, outra concertação estratégica oriunda do vínculo orgânico:

“relação de mútua implicação entre políticas sociais universais e políticas sociais de escopo mais delimitado, visando a construção de uma combinatória de ações e procedimentos em prol do satisfatório atendimento de múltiplas demandas sociais que não se apresentam de forma segmentada” (p. 249)

Afirma a assistência social como mais comprometida com segmentos populacionais mais frágeis.

Ainda, menciona a importância de que ocorra a “relação orgânica e mútua implicativa das políticas sociais com as chamadas políticas econômicas” (p. 249)

“No caso particular da assistência social, as interfaces com as demais políticas sociais e com as políticas econômicas são evidentes e inegáveis. O desafio é transformar essas interfaces em vínculos orgânicos capazes de produzir, de fato, encadeamentos dinâmicos e positivos (para frente e para trás), bem como impactos de conjunto.” (p. 250).

Uma forma de justificar, da autora, o seu posicionamento de que a assistência social é intersetorial, ou não setorial:

“a assistência social brasileira sempre manteve interfaces com as demais políticas públicas – sociais e econômicas – seja no âmbito da legislação, dos planos governamentais, das instituições de bem-estar, ou no

terreno da execução de programas, projetos e serviços.” (p. 251)

→ Sobre isso, traz exemplos na pg. 251, sobre as interfaces na consituição federal e na história da assistência social antes de 1988.

Assistência Social e transporte, interfaces e vínculos orgânicos

Discorre sobre a forma como a questão do transporte foi tratada no Brasil urbano, no rastro do processo de industrialização e conclui que a dimensão social do transporte nunca foi priorizada.

“Há, portanto, que se exigir um maior comprometimento público com os aspectos sociais do transporte [...], pois, como vimos, a negligência em relação a esses aspectos acaba por afetar a eficiência e a eficácia das políticas sociais com as quais mantém interface e, até, a – economia do país.” (p. 253).

Alternativas de cunho social da política de transporte no Brasil

Cita algumas saídas apresentadas e/ou adotadas no país.

Por fim, volta a afirmar que “nenhuma política (social ou econômica) é setorial, embora cada uma possua conteúdo e funções próprios.” (p. 256)

APÊNDICE L – NONO FICHAMENTO BIBLIOGRÁFICO – YAZBEK

Mestranda: Daniela Andrade da Anunciação

Orientadora: Dra. Berenice Rojas Couto

Projeto de Pesquisa de Dissertação: Especificidade da Política Social Pública de Assistência Social: tendências explicativas nas produções teóricas

Data: 28/10/2013

COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO ROTEIRO DE LEITURA

FICHA 9

IDENTIFICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Referência bibliográfica	YAZBEK, M. C. . Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: Raquel, Raichelis (IEE). (Org.). SUAS: Configurando os eixos de mudança . 1ed. Brasília: Prol Editora e Gráfica Ltda, 2008, v., p. 79-136.
Localização da obra	Salvo no PC e disponível no site do MDS
CARACTERIZAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA	
Tipo de texto	Artigo em revista
Estrutura do texto	Introdução 1. Estado e Políticas Sociais: uma aproximação conceitual 1.1 Estado de Bem Estar Social e as Políticas Sociais 1.2 A Política Social no Brasil 2. A Assistência Social Brasileira no âmbito da Seguridade Social 2.1 A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS 3. O Sistema Único de Assistência Social 3.1 Antecedentes Históricos do SUAS 4. Conceito e Bases da Organização dos SUAS Considerações Finais
Tema central	Assistência Social e SUAS
Objetivos do texto	Contribuir para a compreensão do processo de constituição e desenvolvimento das Políticas Sociais na sociedade capitalista contemporânea, particularizando, o caso brasileiro e as políticas de natureza socioassistencial, que, impulsionadas pela Constituição de 1988 vêm alcançando centralidade na agenda social do país.
Conceitos utilizados	Muitos.
Referencial teórico	-
Observações	
CONTRIBUIÇÕES DA BIBLIOGRAFIA PARA O ESTUDO	
Entendimento sobre a especificidade da Assistência Social	Não trabalha diretamente o tema. Mas trata que os desafios postos a “compreensão da assistência social como área de Política de Estado coloca o desafio de concebê-la em interação com o conjunto das políticas sociais e com as características do Estado Social que as opera.” (p. 79). E que isto “supõe desvelar suas particulares relações com o campo da provisão social estatal, inscrevendo-a no contexto mais amplo do desenvolvimento da Política Social no Estado brasileiro, em seu movimento histórico e político.” (p 79-80).
Principais Argumentos	-
Aspectos e temáticas que a autora relaciona ao tema e aos argumentos e explicações sobre a especificidade	-
Críticas da autora e concordâncias com outros autores	-

reflexões, questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da bibliografia, e como podem ser utilizados no texto final	
--	--

Breve síntese do texto

Inicia afirmando que:

“A compreensão da Assistência Social como área de Política de Estado coloca o desafio de concebê-la em interação com o conjunto das políticas sociais e com as características do Estado Social que as opera.” (p. 79)

“Estudar a Assistência Social na realidade brasileira, a partir desta referência, supõe desvelar suas particulares relações com o campo da provisão social estatal, inscrevendo-a no contexto mais amplo do desenvolvimento da Política Social no Estado brasileiro, em seu movimento histórico e político.” (p 79-80).

“Nesta abordagem, não podemos deixar de observar em primeiro lugar, que o Estado brasileiro, como outros na América Latina, se construiu como um importante aliado da burguesia, atendendo à lógica de expansão do capitalismo e nesse sentido, as emergentes Políticas Sociais no país, devem ser apreendidas no movimento geral e nas configurações particulares desse Estado. Nesta perspectiva, o que pode ser constatado é que a Política Social estatal surge a partir de relações sociais, que peculiarizaram a sociedade brasileira nos anos 30 do século passado, representando uma estratégia de gestão social da força de trabalho.” (p. 80)

“apesar dos inegáveis avanços, permanecem na Assistência Social brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, *primeiro damistas* e *patrimonialistas*. Décadas de clientelismo consolidaram neste país uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários das Políticas Sociais e especialmente da Assistência Social aos mais pobres em nossa sociedade.” (p. 81)

O texto de forma geral busca contribuir “para a compreensão das políticas sociais públicas na sociedade capitalista, particularizando o caso brasileiro e enfatizando a análise da Assistência Social como política de Estado após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a conseqüente arquitetura do Sistema que conforma o SUAS.” (p.82).

Para isso, desenvolveu:

- em uma primeira parte, uma abordagem histórico conceitual acerca da Política Social na sociedade capitalista, enfocando a relação Estado / Políticas Sociais e destacando a emergência do estado de Bem Estar Social no contexto europeu e a trajetória das Políticas Sociais no Brasil.
- Na seqüência apresenta a Assistência Social Brasileira em seu movimento histórico e em sua constituição como política pública.

Finalmente o texto apresenta com maiores detalhes o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, retomando seus antecedentes históricos e seus principais conceitos e bases organizativas. (p. 129)